TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**PCP 25/00079753**
AUTUADO:	**25/04/2025** PROTOCOLO: **9104/2025**
RELATOR:	**CONSELHEIRO SUBSTITUTO Gerson dos Santos Sicca**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Meleiro**
RESPONSÁVEL:	**Eder Mattos**
INTERESSADO:	**Anderson Scardueli, Prefeitura Municipal de Meleiro**
ESPÉCIE:	**Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024**

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:54

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: MELEIRO
Data recebimento das informações: 25 de Abril de 2025

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	25/04/2025	837.818.209-63	Assinado	25/04/2025	509.438.129-68
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	07/04/2025	509.438.129-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	07/04/2025	509.438.129-68
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	24/04/2025	837.818.209-63	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	07/04/2025	509.438.129-68
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	07/04/2025	509.438.129-68
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	07/04/2025	509.438.129-68

Esse documento foi assinado digitalmente por Anderson Scardueli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código BB473

Alimentação Escolar						
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	07/04/2025	509.438.129-68
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	07/04/2025	509.438.129-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	10/04/2025	837.818.209-63	Assinado	10/04/2025	509.438.129-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	10/04/2025	837.818.209-63	Assinado	10/04/2025	509.438.129-68

Esse documento foi assinado digitalmente por Anderson Scardueli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código BB473

Fls
4
TCE/SC

Florianópolis, 25 de Abril de 2025

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2024.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ANDERSON SCARDUELI
Prefeito

ADAIR CONTADOR
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Anderson Scardueli
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 277D3

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	52.283.796,41	Despesas Correntes	50.844.186,76
Receita Tributária	5.906.308,94	Pessoal e Encargos Sociais	22.380.961,84
Receita de Contribuições	368.946,52	Juros e Encargos da Dívida	386.747,68
Receita Patrimonial	886.315,31	Outras despesas correntes	28.076.477,24
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	1.570.658,94		
Transferências Correntes	43.248.914,40		
Outras Receitas Correntes	302.652,30		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.439.609,65
Total	52.283.796,41	Total	52.283.796,41
Receitas de Capital	2.328.855,14	Despesas de Capital	4.402.405,92
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	435.645,30	Investimentos	3.889.084,32
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.893.209,84	Amortização da Dívida	513.321,60
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.073.550,78	Superávit	
Total	4.402.405,92	Total	4.402.405,92
	RESUMO		
Receitas Correntes	52.283.796,41	Despesas Correntes	50.844.186,76
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	2.328.855,14	Despesas de Capital	4.402.405,92
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	54.612.651,55	Subtotal	55.246.592,68
Déficit	633.941,13	Superávit	
TOTAL	55.246.592,68	TOTAL	55.246.592,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código F5695

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de MELEIRO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			60.767.489,77
10000000	Receitas Correntes.			58.438.634,63
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.910.330,39	
11100000	Impostos		4.968.874,42	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	1.626.886,22		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	990.117,93		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	832.641,00		
	Recursos não Vinculados de Impostos	832.641,00		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.711,70		
	Recursos não Vinculados de Impostos	5.711,70		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	117.460,24		
	Recursos não Vinculados de Impostos	117.460,24		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	34.304,99		
	Recursos não Vinculados de Impostos	34.304,99		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	636.768,29		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	636.768,29		
	Recursos não Vinculados de Impostos	636.768,29		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.434.925,03		
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00		
11130101	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	0,00		
	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.434.925,03		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.426.166,51		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.426.166,51		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.426.166,51		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.758,52		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.758,52		
	Recursos não Vinculados de Impostos	8.758,52		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.907.063,17		
11145100	Impostos sobre Serviços	1.907.063,17		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.907.063,17		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.815.258,55		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.815.248,97		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	9,58		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	4.203,82		
	Recursos não Vinculados de Impostos	4.203,82		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	79.626,10		
	Recursos não Vinculados de Impostos	79.626,10		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	7.974,70		
	Recursos não Vinculados de Impostos	7.974,70		
11190000	Outros Impostos	0,00		
11199900	Outros Impostos	0,00		
11199902	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 6418D

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de MELEIRO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00		
11199903	Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00		
	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00		
11199904	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00		
11200000	Taxas		941.455,97	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	545.234,88		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	545.234,88		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	545.234,88		
	Recursos não Vinculados de Impostos	453.144,80		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	92.090,08		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	396.221,09		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	396.221,09		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	396.221,09		
	Recursos não Vinculados de Impostos	396.221,09		
12000000	Contribuições		368.946,52	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		368.946,52	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	368.946,52		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	368.946,52		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	368.946,52		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	368.946,52		
13000000	Receita Patrimonial		886.315,31	
13200000	Valores Mobiliários		886.315,31	
13210000	Juros e Correções Monetárias	886.315,31		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	886.315,31		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	886.315,31		
	Recursos não Vinculados de Impostos	306.249,69		
	Outros Recursos não Vinculados	4.326,71		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	108.535,50		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	41.000,38		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	58.029,88		
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par	1.136,60		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.466,74		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	110.199,83		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	240.369,98		
16000000	Receita de Serviços		1.570.658,94	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.570.658,94	
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.570.658,94		
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	1.570.658,94		
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	1.503.020,73		
	Outros Recursos não Vinculados	1.503.020,73		
16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Mu	16.764,50		

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 6418D

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de MELEIRO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outros Recursos não Vinculados	16.764,50		
16110103	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dí	50.873,71		
	Outros Recursos não Vinculados	50.873,71		
17000000	Transferências Correntes		49.399.731,17	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		20.010.723,13	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.212.595,00		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.176.705,16		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.756.409,47		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.756.409,47		
	Recursos não Vinculados de Impostos	13.756.409,47		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.420.295,69		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.420.295,69		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.420.295,69		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	23.727,90		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	23.727,90		
	Recursos não Vinculados de Impostos	23.727,90		
17115400	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.161,94		
17115401	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.161,94		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.161,94		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	426.680,77		
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	153.127,21		
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	153.127,21		
	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	153.127,21		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	273.553,56		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	273.553,56		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	273.553,56		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	273.553,56		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.963.852,89		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.963.852,89		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.963.852,89		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.963.852,89		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	2.626.291,83		
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par	120.953,56		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	216.607,50		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	961.612,22		
17145000	Transferências do Salário-Educação	563.184,60		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	563.184,60		
	Transferência do Salário-Educação	563.184,60		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	159.104,20		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	159.104,20		

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 6418D

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de MELEIRO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17145201	– PNAE - Principal	159.104,20		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE	159.104,20		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	49.386,94		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	49.386,94		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	49.386,94		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	189.936,48		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	189.936,48		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	81.274,80		
	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	108.661,68		
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	198.813,21		
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	198.813,21		
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	198.813,21		
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	198.813,21		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	155.999,70		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	155.999,70		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	155.999,70		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	155.999,70		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	91.169,34		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	91.169,34		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	91.169,34		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	91.169,34		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		20.482.376,97	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.973.958,98		
17215000	Cota-Parte do ICMS	14.343.534,16		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.343.534,16		
	Recursos não Vinculados de Impostos	14.343.534,16		
17215100	Cota-Parte do IPVA	2.460.652,69		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.460.652,69		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.460.652,69		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	169.772,13		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	169.772,13		
	Recursos não Vinculados de Impostos	169.772,13		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	286.538,13		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	286.538,13		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	286.538,13		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	103.800,00		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62.738,13		
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 6418D

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de MELEIRO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.221.879,86		
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	190.754,84		
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	190.754,84		
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	190.754,84		
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.031.125,02		
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	3.031.125,02		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.031.125,02		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		18.694,72	
17410000	Transferências de Instituições Privadas	18.694,72		
17410100	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	18.694,72		
17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	18.694,72		
	Recursos Vinculados a Fundos	18.694,72		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.754.637,10	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.754.637,10		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.754.637,10		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.754.637,10		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.754.637,10		
17900000	Demais Transferências Correntes		133.299,25	
17990000	Outras Transferências Correntes	133.299,25		
17999900	Outras Transferências Correntes	133.299,25		
17999901	Outras Transferências Correntes - Principal	133.299,25		
	Recursos não Vinculados de Impostos	8.100,00		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	125.199,25		
19000000	Outras Receitas Correntes		302.652,30	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		130.897,06	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	130.897,06		
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	130.897,06		
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	130.897,06		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	130.897,06		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		9.171,67	
19210000	Indenizações	9.171,67		
19219900	Outras Indenizações	9.171,67		
19219901	Outras Indenizações - Principal	9.171,67		
	Recursos não Vinculados de Impostos	9.171,67		
19900000	Demais Receitas Correntes		162.583,57	
19990000	Outras Receitas Correntes	162.583,57		
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	30.269,44		
19991220	Ônus de Sucumbência	30.269,44		
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	30.269,44		
	Recursos não Vinculados de Impostos	30.269,44		

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 6418D

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de MELEIRO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19999900	Outras Receitas	132.314,13		
19999910	Outras Receitas Administradas pela RFB	132.314,13		
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	132.314,13		
	Recursos não Vinculados de Impostos	132.314,13		
20000000	Receitas de Capital			2.328.855,14
22000000	Alienação de Bens		435.645,30	
22100000	Alienação de Bens Móveis		435.645,30	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	435.645,30		
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	435.645,30		
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	435.645,30		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	435.645,30		
24000000	Transferências de Capital		1.893.209,84	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.460.019,00	
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.460.019,00		
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.460.019,00		
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.460.019,00		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.460.019,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		433.190,84	
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	433.190,84		
24220100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	433.190,84		
24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União -	433.190,84		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	433.190,84		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			4.021,45
10000000	Receitas Correntes.			4.021,45
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.021,45	
11200000	Taxas		4.021,45	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	613,28		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	613,28		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	613,28		
	Recursos não Vinculados de Impostos	613,28		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.408,17		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	3.408,17		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.408,17		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.408,17		
	DEDUÇÕES FUNDEB			6.150.816,77
10000000	Receitas Correntes.			6.150.816,77
17000000	Transferências Correntes		6.150.816,77	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.756.027,29	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.756.027,29		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.751.281,83		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.751.281,83		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.751.281,83		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.751.281,83		

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 6418D

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de MELEIRO

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.745,46		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.745,46		
	Recursos não Vinculados de Impostos	4.745,46		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.394.789,48	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.394.789,48		
17215000	Cota-Parte do ICMS	2.868.705,49		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.868.705,49		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.868.705,49		
17215100	Cota-Parte do IPVA	492.129,50		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	492.129,50		
	Recursos não Vinculados de Impostos	492.129,50		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	33.954,49		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	33.954,49		
	Recursos não Vinculados de Impostos	33.954,49		
	TOTAL GERAL			54.612.651,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 6418D

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.162.853,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.027.802,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.027.802,36	
3.1.90.03	Pensões	74.563,52		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	787.538,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	165.700,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			135.051,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		135.051,14	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.350,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.470,93		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.642,56		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.156,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	34.673,43		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	41.757,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.193,98
4.4.00.00	Investimentos			5.193,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.193,98	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.193,98		
	Total Unidade Orçamentária			1.168.047,48

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPTO.DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.529.476,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.444.861,35
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.736,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.736,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.426.125,35	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	190.121,66		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.041.220,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	194.783,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.084.615,20
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		89.048,84	
3.3.50.41	Contribuições	89.048,84		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.000,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.990.566,36	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	130.606,48		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.194,94		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.751,40		

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 99756

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	736.353,02		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	301.549,27		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.932,66		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	768.478,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			32.831,43
4.4.00.00	Investimentos			32.831,43
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.153,33	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.153,33		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		29.678,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.678,10		
	Total Unidade Orçamentária			4.562.307,98

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPTO.DA EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.937.005,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.104.684,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.104.684,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	9.271.689,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	832.995,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.832.320,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.832.320,74	
3.3.90.14	Diárias Civil	52.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.901.946,10		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.885,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	32.577,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	805.412,06		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	24.800,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			655.779,30
4.4.00.00	Investimentos			655.779,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		655.779,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	655.779,30		
	Total Unidade Orçamentária			14.592.784,50

Unidade Orçamentária: 4002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			481.860,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			219.212,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		219.212,18	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	201.907,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.304,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			262.648,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		262.648,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.600,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 99756

3.3.90.30	Material de Consumo	43.095,59		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.349,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	203.603,48		
	Total Unidade Orçamentária			481.860,38

Unidade Orçamentária: 4003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.512.941,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			73.497,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		73.497,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	67.751,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.745,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.439.444,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.439.444,07	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	154.301,55		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	42.839,70		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.240.702,82		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.439,00
4.4.00.00	Investimentos			3.439,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.439,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.439,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.516.380,54

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.654.539,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.200.614,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.200.614,04	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	93.891,79		
3.1.90.03	Pensões	31.337,10		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.837.110,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	238.274,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.453.925,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.453.925,38	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.880.234,54		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	810,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	39.974,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.415.219,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.676,02		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	113.011,66		
4.0.00.00	Despesas de Capital			304.137,66
4.4.00.00	Investimentos			304.137,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 99756

4.4.90.00	Aplicações Diretas		304.137,66	
4.4.90.51	Obras e Instalações	180.553,66		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.584,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	99.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			13.958.677,08

Unidade Orçamentária: 8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			684.743,67
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			386.747,68
3.2.90.00	Aplicações Diretas		386.747,68	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	386.747,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			297.995,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		297.995,99	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	297.995,99		
4.0.00.00	Despesas de Capital			513.321,60
4.6.00.00	Amortização da Dívida			513.321,60
4.6.90.00	Aplicações Diretas		513.321,60	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	513.321,60		
	Total Unidade Orçamentária			1.198.065,27

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			67.864,01
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			67.864,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas		67.864,01	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.689,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.175,00		
	Total Unidade Orçamentária			67.864,01

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.424.333,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			352.367,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		352.367,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	316.035,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.331,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.071.966,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.071.966,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.523.590,93		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.116,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	522.258,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.603.411,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 99756

4.4.00.00	Investimentos			2.603.411,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.603.411,25	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.049.760,10		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	553.651,15		
	Total Unidade Orçamentária			5.027.744,63

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.551.121,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			740.426,06
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		130.875,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	130.875,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		609.551,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	557.415,31		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.135,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			810.695,15
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		69.800,04	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.800,04		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		740.895,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	282.135,58		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	55.224,03		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	23.951,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	377.184,36		
4.0.00.00	Despesas de Capital			25.921,95
4.4.00.00	Investimentos			25.921,95
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.724,95	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.724,95		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		17.197,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.197,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.577.043,16

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Meleiro

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.013.928,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.553.798,03
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		61.388,88	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	61.388,88		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.492.409,15	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	215.525,98		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.797.291,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	479.592,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.460.130,65

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 99756

3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		22.077,24	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.077,24		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.438.053,41	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.113.678,59		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	625.801,70		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.742,79		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.591.037,64		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	63.792,69		
4.0.00.00	Despesas de Capital			139.332,38
4.4.00.00	Investimentos			139.332,38
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		444,48	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	444,48		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		138.887,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	138.887,90		
	Total Unidade Orçamentária			9.153.261,06

Unidade Gestora: (Executivo) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Meleiro

Unidade Orçamentária: 14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.823.519,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			663.698,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		663.698,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	543.487,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.211,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.159.820,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.098.981,87	
3.3.90.30	Material de Consumo	485.195,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	561.127,76		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	37.095,08		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.563,38		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		60.838,68	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	60.838,68		
4.0.00.00	Despesas de Capital			119.037,37
4.4.00.00	Investimentos			119.037,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas		119.037,37	
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.480,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	83.557,37		
	Total Unidade Orçamentária			1.942.556,59

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			55.246.592,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 99756

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 99756

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			50.844.186,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			22.380.961,84
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		210.999,88	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	210.999,88		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		22.169.961,96	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	284.013,45		
3.1.90.03	Pensões	105.900,62		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	215.525,98		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	19.421.446,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.143.075,43		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			386.747,68
3.2.90.00	Aplicações Diretas		386.747,68	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	386.747,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			28.076.477,24
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		89.048,84	
3.3.50.41	Contribuições	89.048,84		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		96.877,28	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	96.877,28		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		27.829.712,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	71.350,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.542.944,95		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	775.026,06		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.194,94		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.642,56		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	167.153,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.538.747,46		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	468.994,42		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	352.168,05		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	768.478,59		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	113.011,66		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		60.838,68	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	60.838,68		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.402.405,92
4.4.00.00	Investimentos			3.889.084,32
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		12.322,76	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.322,76		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.876.761,56	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.049.760,10		
4.4.90.51	Obras e Instalações	216.033,66		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.511.967,80		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	99.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			513.321,60
4.6.90.00	Aplicações Diretas		513.321,60	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	513.321,60		

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 327EE

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
	Total Geral			55.246.592,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 327EE

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 03001 DEPTO.DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	4.562.307,98	4.562.307,98
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.562.307,98	4.562.307,98
04.122.0002	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.562.307,98	4.562.307,98
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	0,00	0,00	4.372.130,71	4.372.130,71
04.122.0002.02.000064	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	190.177,27	190.177,27
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.562.307,98	4.562.307,98

Unidade Orçamentária: 04001 DEPTO.DA EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	569.139,00	14.023.645,50	14.592.784,50
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	842.519,51	842.519,51
12.306.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	842.519,51	842.519,51
12.306.0003.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	0,00	0,00	397.865,86	397.865,86
12.306.0003.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche	0,00	0,00	305.683,76	305.683,76
12.306.0003.02.000067	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré Escolar	0,00	0,00	138.969,89	138.969,89
12.361	Ensino Fundamental	0,00	569.139,00	7.005.481,97	7.574.620,97
12.361.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	569.139,00	7.005.481,97	7.574.620,97
12.361.0003.01.000004	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico	0,00	99.640,00	0,00	99.640,00
12.361.0003.01.000006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	0,00	469.499,00	0,00	469.499,00
12.361.0003.02.000003	Manutenção do Ensino Basico	0,00	0,00	5.660.699,65	5.660.699,65
12.361.0003.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.344.782,32	1.344.782,32
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	70.380,00	70.380,00
12.364.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	70.380,00	70.380,00
12.364.0003.02.000010	Manutenção de Outros Niveis de Ensino/Especial/Superior	0,00	0,00	70.380,00	70.380,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 6CB27

12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	6.032.664,02	6.032.664,02
12.365.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	6.032.664,02	6.032.664,02
12.365.0003.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	0,00	0,00	4.825.980,54	4.825.980,54
12.365.0003.02.000066	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escolar	0,00	0,00	1.206.683,48	1.206.683,48
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	72.600,00	72.600,00
12.367.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	72.600,00	72.600,00
12.367.0003.02.000011	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	72.600,00	72.600,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	569.139,00	14.023.645,50	14.592.784,50

Unidade Orçamentária: 04002 DIVISAO DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	481.860,38	481.860,38
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	481.860,38	481.860,38
27.812.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	481.860,38	481.860,38
27.812.0003.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	0,00	481.860,38	481.860,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	481.860,38	481.860,38

Unidade Orçamentária: 04003 DIVISAO DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	1.516.380,54	1.516.380,54
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.516.380,54	1.516.380,54
13.392.0008	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	0,00	0,00	1.516.380,54	1.516.380,54
13.392.0008.02.000017	Manutençãos Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	0,00	0,00	1.516.380,54	1.516.380,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.516.380,54	1.516.380,54

Unidade Orçamentária: 06001 DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	279.553,66	13.679.123,42	13.958.677,08

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 6CB27

15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	279.553,66	0,00	279.553,66
15.451.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	279.553,66	0,00	279.553,66
15.451.0007.01.000015	Aqusis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	279.553,66	0,00	279.553,66
15.451.0007.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradoros	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	13.679.123,42	13.679.123,42
15.452.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	13.679.123,42	13.679.123,42
15.452.0007.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	0,00	0,00	7.519.236,50	7.519.236,50
15.452.0007.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	771.230,46	771.230,46
15.452.0007.02.000069	Manutenção da Usina de Asfalto	0,00	0,00	5.388.656,46	5.388.656,46
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	279.553,66	13.679.123,42	13.958.677,08

Unidade Orçamentária: 08001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.198.065,27	1.198.065,27
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.198.065,27	1.198.065,27
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.198.065,27	1.198.065,27
28.843.0000.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	0,00	0,00	1.198.065,27	1.198.065,27
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.198.065,27	1.198.065,27

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	67.864,01	67.864,01
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	67.864,01	67.864,01
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	67.864,01	67.864,01
08.243.0010.02.000099	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA	0,00	0,00	67.864,01	67.864,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	67.864,01	67.864,01

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 6CB27

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	2.590.355,10	2.437.389,53	5.027.744,63
20.606	Extensão Rural	0,00	2.590.355,10	2.437.389,53	5.027.744,63
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	2.590.355,10	2.437.389,53	5.027.744,63
20.606.0006.01.000011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	0,00	540.595,00	0,00	540.595,00
20.606.0006.01.000012	Pavimentação de Ruas, Estradas e Praças	0,00	2.049.760,10	0,00	2.049.760,10
20.606.0006.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	2.437.389,53	2.437.389,53
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.590.355,10	2.437.389,53	5.027.744,63

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.577.043,16	1.577.043,16
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.577.043,16	1.577.043,16
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.577.043,16	1.577.043,16
08.244.0010.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	478.390,81	478.390,81
08.244.0010.02.000061	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica	0,00	0,00	848.392,16	848.392,16
08.244.0010.02.000062	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	17.600,00	17.600,00
08.244.0010.02.000063	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	0,00	0,00	3.310,20	3.310,20
08.244.0010.02.000065	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	229.349,99	229.349,99
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.577.043,16	1.577.043,16
	Total da Unidade Gestora	0,00	3.439.047,76	39.543.679,79	42.982.727,55

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Meleiro

Unidade Orçamentária: 14001 SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 6CB27

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 14001 SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	86.605,00	1.855.951,59	1.942.556,59
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
17.511.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
17.511.0005.01.000060	Ampliação da Rede de Água e Esgoto	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	36.805,00	1.855.951,59	1.892.756,59
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0,00	36.805,00	1.855.951,59	1.892.756,59
17.512.0005.01.000061	Infraestrutura de Água e Saneamento	0,00	35.480,00	0,00	35.480,00
17.512.0005.01.000062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	0,00	1.325,00	0,00	1.325,00
17.512.0005.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	0,00	1.855.951,59	1.855.951,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	86.605,00	1.855.951,59	1.942.556,59
	Total da Unidade Gestora	0,00	86.605,00	1.855.951,59	1.942.556,59

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Meleiro

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	103.100,00	9.050.161,06	9.153.261,06
10.301	Atenção Básica	0,00	103.100,00	6.205.044,42	6.308.144,42
10.301.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	103.100,00	6.205.044,42	6.308.144,42
10.301.0004.01.000051	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	0,00	103.100,00	0,00	103.100,00
10.301.0004.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	0,00	0,00	3.460.819,07	3.460.819,07
10.301.0004.02.000051	Manutenção do Programa ESF	0,00	0,00	2.013.934,17	2.013.934,17
10.301.0004.02.000068	Manutenção do Programa PACS	0,00	0,00	730.291,18	730.291,18
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.324.582,06	2.324.582,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 6CB27

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2024

10.302.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	2.324.582,06	2.324.582,06
10.302.0004.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC	0,00	0,00	1.842.764,58	1.842.764,58
10.302.0004.02.000055	Manutenção do SAMU	0,00	0,00	481.817,48	481.817,48
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	364.253,26	364.253,26
10.303.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	364.253,26	364.253,26
10.303.0004.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	0,00	0,00	364.253,26	364.253,26
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	156.281,32	156.281,32
10.304.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	156.281,32	156.281,32
10.304.0004.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	156.281,32	156.281,32
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	103.100,00	9.050.161,06	9.153.261,06
	Total da Unidade Gestora	0,00	103.100,00	9.050.161,06	9.153.261,06

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.168.047,48	1.168.047,48
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.168.047,48	1.168.047,48
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.168.047,48	1.168.047,48
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.168.047,48	1.168.047,48
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.168.047,48	1.168.047,48
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.168.047,48	1.168.047,48
	Total Geral	0,00	3.628.752,76	51.617.839,92	55.246.592,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 6CB27

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.168.047,48	1.168.047,48
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.168.047,48	1.168.047,48
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.168.047,48	1.168.047,48
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.168.047,48	1.168.047,48
04	Administração	0,00	0,00	4.562.307,98	4.562.307,98
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.562.307,98	4.562.307,98
04.122.0002	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.562.307,98	4.562.307,98
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	0,00	0,00	4.372.130,71	4.372.130,71
04.122.0002.02.000064	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	190.177,27	190.177,27
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.644.907,17	1.644.907,17
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	67.864,01	67.864,01
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	67.864,01	67.864,01
08.243.0010.02.000099	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA	0,00	0,00	67.864,01	67.864,01
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.577.043,16	1.577.043,16
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.577.043,16	1.577.043,16
08.244.0010.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	478.390,81	478.390,81
08.244.0010.02.000061	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica	0,00	0,00	848.392,16	848.392,16
08.244.0010.02.000062	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	17.600,00	17.600,00
08.244.0010.02.000063	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	0,00	0,00	3.310,20	3.310,20
08.244.0010.02.000065	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	229.349,99	229.349,99
10	Saúde	0,00	103.100,00	9.050.161,06	9.153.261,06
10.301	Atenção Básica	0,00	103.100,00	6.205.044,42	6.308.144,42
10.301.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	103.100,00	6.205.044,42	6.308.144,42
10.301.0004.01.000051	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	0,00	103.100,00	0,00	103.100,00
10.301.0004.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	0,00	0,00	3.460.819,07	3.460.819,07
10.301.0004.02.000051	Manutenção do Programa ESF	0,00	0,00	2.013.934,17	2.013.934,17
10.301.0004.02.000068	Manutenção do Programa PACS	0,00	0,00	730.291,18	730.291,18
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.324.582,06	2.324.582,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 96A30

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	2.324.582,06	2.324.582,06
10.302.0004.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC	0,00	0,00	1.842.764,58	1.842.764,58
10.302.0004.02.000055	Manutenção do SAMU	0,00	0,00	481.817,48	481.817,48
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	364.253,26	364.253,26
10.303.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	364.253,26	364.253,26
10.303.0004.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	0,00	0,00	364.253,26	364.253,26
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	156.281,32	156.281,32
10.304.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	156.281,32	156.281,32
10.304.0004.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	156.281,32	156.281,32
12	Educação	0,00	569.139,00	14.023.645,50	14.592.784,50
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	842.519,51	842.519,51
12.306.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	842.519,51	842.519,51
12.306.0003.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	0,00	0,00	397.865,86	397.865,86
12.306.0003.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche	0,00	0,00	305.683,76	305.683,76
12.306.0003.02.000067	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré Escolar	0,00	0,00	138.969,89	138.969,89
12.361	Ensino Fundamental	0,00	569.139,00	7.005.481,97	7.574.620,97
12.361.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	569.139,00	7.005.481,97	7.574.620,97
12.361.0003.01.000004	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico	0,00	99.640,00	0,00	99.640,00
12.361.0003.01.000006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	0,00	469.499,00	0,00	469.499,00
12.361.0003.02.000003	Manutenção do Ensino Basico	0,00	0,00	5.660.699,65	5.660.699,65
12.361.0003.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.344.782,32	1.344.782,32
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	70.380,00	70.380,00
12.364.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	70.380,00	70.380,00
12.364.0003.02.000010	Manutenção de Outros Niveis de Ensino/Especial/Superior	0,00	0,00	70.380,00	70.380,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	6.032.664,02	6.032.664,02
12.365.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	6.032.664,02	6.032.664,02
12.365.0003.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	0,00	0,00	4.825.980,54	4.825.980,54
12.365.0003.02.000066	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escolar	0,00	0,00	1.206.683,48	1.206.683,48

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 96A30

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	72.600,00	72.600,00
12.367.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	72.600,00	72.600,00
12.367.0003.02.000011	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	72.600,00	72.600,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.516.380,54	1.516.380,54
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.516.380,54	1.516.380,54
13.392.0008	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	0,00	0,00	1.516.380,54	1.516.380,54
13.392.0008.02.000017	Manutençãos Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	0,00	0,00	1.516.380,54	1.516.380,54
15	Urbanismo	0,00	279.553,66	13.679.123,42	13.958.677,08
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	279.553,66	0,00	279.553,66
15.451.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	279.553,66	0,00	279.553,66
15.451.0007.01.000015	Aqusis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	279.553,66	0,00	279.553,66
15.451.0007.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradoros	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	13.679.123,42	13.679.123,42
15.452.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	13.679.123,42	13.679.123,42
15.452.0007.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	0,00	0,00	7.519.236,50	7.519.236,50
15.452.0007.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	771.230,46	771.230,46
15.452.0007.02.000069	Manutenção da Usina de Asfalto	0,00	0,00	5.388.656,46	5.388.656,46
17	Saneamento	0,00	86.605,00	1.855.951,59	1.942.556,59
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
17.511.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
17.511.0005.01.000060	Ampliação da Rede de Água e Esgoto	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	36.805,00	1.855.951,59	1.892.756,59
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0,00	36.805,00	1.855.951,59	1.892.756,59
17.512.0005.01.000061	Infraestrutura de Água e Saneamento	0,00	35.480,00	0,00	35.480,00
17.512.0005.01.000062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	0,00	1.325,00	0,00	1.325,00
17.512.0005.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	0,00	1.855.951,59	1.855.951,59
20	Agricultura	0,00	2.590.355,10	2.437.389,53	5.027.744,63
20.606	Extensão Rural	0,00	2.590.355,10	2.437.389,53	5.027.744,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 96A30

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	2.590.355,10	2.437.389,53	5.027.744,63
20.606.0006.01.000011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	0,00	540.595,00	0,00	540.595,00
20.606.0006.01.000012	Pavimentação de Ruas, Estradas e Praças	0,00	2.049.760,10	0,00	2.049.760,10
20.606.0006.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	2.437.389,53	2.437.389,53
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	481.860,38	481.860,38
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	481.860,38	481.860,38
27.812.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	481.860,38	481.860,38
27.812.0003.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	0,00	481.860,38	481.860,38
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.198.065,27	1.198.065,27
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.198.065,27	1.198.065,27
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.198.065,27	1.198.065,27
28.843.0000.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	0,00	0,00	1.198.065,27	1.198.065,27
	Total Geral	0,00	3.628.752,76	51.617.839,92	55.246.592,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 96A30

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.168.047,48	0,00	1.168.047,48
01.031	Ação Legislativa	1.168.047,48	0,00	1.168.047,48
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.168.047,48	0,00	1.168.047,48
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	1.168.047,48	0,00	1.168.047,48
04	Administração	4.562.307,98	0,00	4.562.307,98
04.122	Administração Geral	4.562.307,98	0,00	4.562.307,98
04.122.0002	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	4.562.307,98	0,00	4.562.307,98
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	4.372.130,71	0,00	4.372.130,71
04.122.0002.02.000064	Manutenção do Conselho Tutelar	190.177,27	0,00	190.177,27
08	Assistência Social	1.345.210,39	299.696,78	1.644.907,17
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.500,00	63.364,01	67.864,01
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	4.500,00	63.364,01	67.864,01
08.243.0010.02.000099	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA	4.500,00	63.364,01	67.864,01
08.244	Assistência Comunitária	1.340.710,39	236.332,77	1.577.043,16
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	1.340.710,39	236.332,77	1.577.043,16
08.244.0010.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	444.829,33	33.561,48	478.390,81
08.244.0010.02.000061	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica	653.831,07	194.561,09	848.392,16
08.244.0010.02.000062	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade	12.500,00	5.100,00	17.600,00
08.244.0010.02.000063	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	200,00	3.110,20	3.310,20
08.244.0010.02.000065	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	229.349,99	0,00	229.349,99
10	Saúde	5.957.717,80	3.195.543,26	9.153.261,06
10.301	Atenção Básica	3.938.540,88	2.369.603,54	6.308.144,42
10.301.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	3.938.540,88	2.369.603,54	6.308.144,42
10.301.0004.01.000051	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	0,00	103.100,00	103.100,00
10.301.0004.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	2.654.861,20	805.957,87	3.460.819,07
10.301.0004.02.000051	Manutenção do Programa ESF	1.152.319,74	861.614,43	2.013.934,17
10.301.0004.02.000068	Manutenção do Programa PACS	131.359,94	598.931,24	730.291,18
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.608.306,17	716.275,89	2.324.582,06
10.302.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	1.608.306,17	716.275,89	2.324.582,06
10.302.0004.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC	1.453.250,63	389.513,95	1.842.764,58
10.302.0004.02.000055	Manutenção do SAMU	155.055,54	326.761,94	481.817,48
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	281.877,14	82.376,12	364.253,26
10.303.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	281.877,14	82.376,12	364.253,26
10.303.0004.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	281.877,14	82.376,12	364.253,26
10.304	Vigilância Sanitária	128.993,61	27.287,71	156.281,32
10.304.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	128.993,61	27.287,71	156.281,32
10.304.0004.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	128.993,61	27.287,71	156.281,32
12	Educação	3.972.100,36	10.620.684,14	14.592.784,50
12.306	Alimentação e Nutrição	678.415,24	164.104,27	842.519,51
12.306.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	678.415,24	164.104,27	842.519,51
12.306.0003.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	330.523,25	67.342,61	397.865,86
12.306.0003.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche	240.776,13	64.907,63	305.683,76
12.306.0003.02.000067	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré Escolar	107.115,86	31.854,03	138.969,89

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 3BB0C

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Fls 33 TCE/SC

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361	Ensino Fundamental	2.245.485,57	5.329.135,40	7.574.620,97
12.361.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	2.245.485,57	5.329.135,40	7.574.620,97
12.361.0003.01.000004	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico	0,00	99.640,00	99.640,00
12.361.0003.01.000006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	0,00	469.499,00	469.499,00
12.361.0003.02.000003	Manutenção do Ensino Basico	1.291.670,42	4.369.029,23	5.660.699,65
12.361.0003.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	953.815,15	390.967,17	1.344.782,32
12.364	Ensino Superior	70.380,00	0,00	70.380,00
12.364.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	70.380,00	0,00	70.380,00
12.364.0003.02.000010	Manutenção de Outros Niveis de Ensino/Especial/Superior	70.380,00	0,00	70.380,00
12.365	Educação Infantil	905.219,55	5.127.444,47	6.032.664,02
12.365.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	905.219,55	5.127.444,47	6.032.664,02
12.365.0003.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	788.421,59	4.037.558,95	4.825.980,54
12.365.0003.02.000066	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escolar	116.797,96	1.089.885,52	1.206.683,48
12.367	Educação Especial	72.600,00	0,00	72.600,00
12.367.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	72.600,00	0,00	72.600,00
12.367.0003.02.000011	Manutenção da Educação Especial	72.600,00	0,00	72.600,00
13	Cultura	1.396.380,54	120.000,00	1.516.380,54
13.392	Difusão Cultural	1.396.380,54	120.000,00	1.516.380,54
13.392.0008	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	1.396.380,54	120.000,00	1.516.380,54
13.392.0008.02.000017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	1.396.380,54	120.000,00	1.516.380,54
15	Urbanismo	9.790.652,79	4.168.024,29	13.958.677,08
15.451	Infra-Estrutura Urbana	105.170,81	174.382,85	279.553,66
15.451.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	105.170,81	174.382,85	279.553,66
15.451.0007.01.000015	Aqusis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	105.170,81	174.382,85	279.553,66
15.451.0007.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradoros	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	9.685.481,98	3.993.641,44	13.679.123,42
15.452.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	9.685.481,98	3.993.641,44	13.679.123,42
15.452.0007.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	6.628.313,75	890.922,75	7.519.236,50
15.452.0007.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	423.967,12	347.263,34	771.230,46
15.452.0007.02.000069	Manutenção da Usina de Asfalto	2.633.201,11	2.755.455,35	5.388.656,46
17	Saneamento	0,00	1.942.556,59	1.942.556,59
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	49.800,00	49.800,00
17.511.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0,00	49.800,00	49.800,00
17.511.0005.01.000060	Ampliação da Rede de Água e Esgoto	0,00	49.800,00	49.800,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.892.756,59	1.892.756,59
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0,00	1.892.756,59	1.892.756,59
17.512.0005.01.000061	Infraestrutura de Água e Saneamento	0,00	35.480,00	35.480,00
17.512.0005.01.000062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	0,00	1.325,00	1.325,00
17.512.0005.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	1.855.951,59	1.855.951,59
20	Agricultura	2.239.924,50	2.787.820,13	5.027.744,63
20.606	Extensão Rural	2.239.924,50	2.787.820,13	5.027.744,63
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2.239.924,50	2.787.820,13	5.027.744,63
20.606.0006.01.000011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	62.595,00	478.000,00	540.595,00
20.606.0006.01.000012	Pavimentação de Ruas, Estradas e Praças	124.912,93	1.924.847,17	2.049.760,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 3BB0C

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0006.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	2.052.416,57	384.972,96	2.437.389,53
27	Desporto e Lazer	478.717,30	3.143,08	481.860,38
27.812	Desporto Comunitário	478.717,30	3.143,08	481.860,38
27.812.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	478.717,30	3.143,08	481.860,38
27.812.0003.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	478.717,30	3.143,08	481.860,38
28	Encargos Especiais	1.198.065,27	0,00	1.198.065,27
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.198.065,27	0,00	1.198.065,27
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.198.065,27	0,00	1.198.065,27
28.843.0000.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	1.198.065,27	0,00	1.198.065,27
	Total Geral	32.109.124,41	23.137.468,27	55.246.592,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 3BB0C

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.168.047,48					
03001 - DEPTO.DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL				4.562.307,98		
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	**1.168.047,48**			**4.562.307,98**		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
03001 - DEPTO.DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL						
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						14.592.784,50
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		67.864,01				
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.577.043,16				
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				9.153.261,06		
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		**1.644.907,17**		**9.153.261,06**		**14.592.784,50**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
03001 - DEPTO.DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL						
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	1.516.380,54					
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			13.958.677,08			

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 62B00

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO					1.942.556,59	
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	**1.516.380,54**		**13.958.677,08**		**1.942.556,59**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
03001 - DEPTO.DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL						
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		5.027.744,63				
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		**5.027.744,63**				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.168.047,48
03001 - DEPTO.DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL						4.562.307,98
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						14.592.784,50
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER			481.860,38			481.860,38
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						1.516.380,54
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						13.958.677,08
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				1.198.065,27		1.198.065,27
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						67.864,01
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						5.027.744,63
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.577.043,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 62B00

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						9.153.261,06
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						1.942.556,59
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:			**481.860,38**	**1.198.065,27**		**55.246.592,68**

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 62B00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	48.250.000,00	60.767.489,77	12.517.489,77	0,00
10000000	**Receitas Correntes.**	**47.672.500,00**	**58.438.634,63**	**10.766.134,63**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.470.000,00	5.910.330,39	1.440.330,39	0,00
11100000	Impostos	4.435.000,00	4.968.874,42	533.874,42	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	1.715.000,00	1.626.886,22	0,00	88.113,78
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.415.000,00	990.117,93	0,00	424.882,07
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000.000,00	832.641,00	0,00	167.359,00
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	40.000,00	5.711,70	0,00	34.288,30
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	250.000,00	117.460,24	0,00	132.539,76
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	125.000,00	34.304,99	0,00	90.695,01
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	300.000,00	636.768,29	336.768,29	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	300.000,00	636.768,29	336.768,29	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.025.000,00	1.434.925,03	409.925,03	0,00
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
11130101	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.000,00	1.434.925,03	1.409.925,03	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	1.426.166,51	1.426.166,51	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	25.000,00	8.758,52	0,00	16.241,48
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.440.000,00	1.907.063,17	467.063,17	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	1.440.000,00	1.907.063,17	467.063,17	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.250.000,00	1.815.258,55	565.258,55	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	40.000,00	4.203,82	0,00	35.796,18
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	100.000,00	79.626,10	0,00	20.373,90
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	50.000,00	7.974,70	0,00	42.025,30
11190000	Outros Impostos	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
11199900	Outros Impostos	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
11199901	Outros Impostos - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11199902	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
11199903	Outros Impostos - Dívida Ativa	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
11199904	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11200000	Taxas	10.000,00	941.455,97	931.455,97	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	545.234,88	535.234,88	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	545.234,88	535.234,88	0,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	545.234,88	535.234,88	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	396.221,09	396.221,09	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	396.221,09	396.221,09	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	396.221,09	396.221,09	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11310000	Contribuição de Melhoria	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12000000	Contribuições	915.000,00	368.946,52	0,00	546.053,48
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	915.000,00	368.946,52	0,00	546.053,48

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 72174

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	915.000,00	368.946,52	0,00	546.053,48
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	915.000,00	368.946,52	0,00	546.053,48
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	915.000,00	368.946,52	0,00	546.053,48
13000000	Receita Patrimonial	75.000,00	886.315,31	811.315,31	0,00
13200000	Valores Mobiliários	75.000,00	886.315,31	811.315,31	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	75.000,00	886.315,31	811.315,31	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	75.000,00	886.315,31	811.315,31	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.000,00	886.315,31	811.315,31	0,00
14000000	Receita Agropecuária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14100000	Receita Agropecuária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14110000	Receita Agropecuária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14110100	Receita Agropecuária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14110101	Receita Agropecuária - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16000000	Receita de Serviços	1.650.000,00	1.570.658,94	0,00	79.341,06
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.640.000,00	1.570.658,94	0,00	69.341,06
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.640.000,00	1.570.658,94	0,00	69.341,06
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	1.640.000,00	1.570.658,94	0,00	69.341,06
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	1.620.000,00	1.503.020,73	0,00	116.979,27
16110102	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Mu	10.000,00	16.764,50	6.764,50	0,00
16110103	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dí	10.000,00	50.873,71	40.873,71	0,00
16300000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16310000	Serviços de Atendimento à Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16310100	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17000000	Transferências Correntes	40.357.450,00	49.399.731,17	9.042.281,17	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	17.733.000,00	20.010.723,13	2.277.723,13	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.080.000,00	15.212.595,00	2.132.595,00	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.000.000,00	15.176.705,16	2.176.705,16	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.000.000,00	13.756.409,47	1.756.409,47	0,00
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.000.000,00	1.420.295,69	420.295,69	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00	23.727,90	0,00	26.272,10
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	50.000,00	23.727,90	0,00	26.272,10
17115400	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	12.161,94	0,00	17.838,06
17115401	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	12.161,94	0,00	17.838,06
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00	426.680,77	126.680,77	0,00
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	100.000,00	153.127,21	53.127,21	0,00
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	100.000,00	153.127,21	53.127,21	0,00
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	200.000,00	273.553,56	73.553,56	0,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	200.000,00	273.553,56	73.553,56	0,00
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.770.000,00	2.963.852,89	193.852,89	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.770.000,00	2.963.852,89	193.852,89	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.770.000,00	2.963.852,89	193.852,89	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 72174

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.150.000,00	961.612,22	0,00	188.387,78
17145000	Transferências do Salário-Educação	680.000,00	563.184,60	0,00	116.815,40
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	680.000,00	563.184,60	0,00	116.815,40
17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	250.000,00	159.104,20	0,00	90.895,80
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	250.000,00	159.104,20	0,00	90.895,80
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	150.000,00	49.386,94	0,00	100.613,06
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	150.000,00	49.386,94	0,00	100.613,06
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	60.000,00	189.936,48	129.936,48	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	60.000,00	189.936,48	129.936,48	0,00
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	0,00	198.813,21	198.813,21	0,00
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	198.813,21	198.813,21	0,00
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	198.813,21	198.813,21	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	191.500,00	155.999,70	0,00	35.500,30
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	191.500,00	155.999,70	0,00	35.500,30
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	191.500,00	155.999,70	0,00	35.500,30
17170000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00
17175000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17175001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17175400	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17175401	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17179900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
17179901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	211.000,00	91.169,34	0,00	119.830,66
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	211.000,00	91.169,34	0,00	119.830,66
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	211.000,00	91.169,34	0,00	119.830,66
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.748.000,00	20.482.376,97	5.734.376,97	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.200.000,00	16.973.958,98	2.773.958,98	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	14.343.534,16	2.343.534,16	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00	14.343.534,16	2.343.534,16	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.460.652,69	460.652,69	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.000.000,00	2.460.652,69	460.652,69	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	200.000,00	169.772,13	0,00	30.227,87
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00	169.772,13	0,00	30.227,87
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	195.000,00	286.538,13	91.538,13	0,00
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	195.000,00	286.538,13	91.538,13	0,00
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	195.000,00	286.538,13	91.538,13	0,00
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	353.000,00	3.221.879,86	2.868.879,86	0,00
17245000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 72174

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	285.000,00	190.754,84	0,00	94.245,16
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	285.000,00	190.754,84	0,00	94.245,16
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	18.000,00	3.031.125,02	3.013.125,02	0,00
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	18.000,00	3.031.125,02	3.013.125,02	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	18.694,72	8.694,72	0,00
17410000	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	18.694,72	8.694,72	0,00
17410100	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	10.000,00	18.694,72	8.694,72	0,00
17410101	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.000,00	18.694,72	8.694,72	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.819.450,00	8.754.637,10	935.187,10	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.819.450,00	8.754.637,10	935.187,10	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.819.450,00	8.754.637,10	935.187,10	0,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.819.450,00	8.754.637,10	935.187,10	0,00
17900000	Demais Transferências Correntes	47.000,00	133.299,25	86.299,25	0,00
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17910100	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17990000	Outras Transferências Correntes	35.000,00	133.299,25	98.299,25	0,00
17999900	Outras Transferências Correntes	35.000,00	133.299,25	98.299,25	0,00
17999901	Outras Transferências Correntes - Principal	35.000,00	133.299,25	98.299,25	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	195.050,00	302.652,30	107.602,30	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	115.000,00	130.897,06	15.897,06	0,00
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	115.000,00	130.897,06	15.897,06	0,00
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	115.000,00	130.897,06	15.897,06	0,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	115.000,00	130.897,06	15.897,06	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	9.171,67	0,00	828,33
19210000	Indenizações	10.000,00	9.171,67	0,00	828,33
19219900	Outras Indenizações	10.000,00	9.171,67	0,00	828,33
19219901	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	9.171,67	0,00	828,33
19900000	Demais Receitas Correntes	70.050,00	162.583,57	92.533,57	0,00
19990000	Outras Receitas Correntes	70.050,00	162.583,57	92.533,57	0,00
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	30.269,44	30.269,44	0,00
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	30.269,44	30.269,44	0,00
19999900	Outras Receitas	70.050,00	132.314,13	62.264,13	0,00
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	70.050,00	132.314,13	62.264,13	0,00
20000000	**Receitas de Capital**	**577.500,00**	**2.328.855,14**	**1.751.355,14**	**0,00**
21000000	Operações de Crédito	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
21120100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
21120101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
21125000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 72174

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21125001	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
22000000	Alienação de Bens	40.000,00	435.645,30	395.645,30	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	435.645,30	405.645,30	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	435.645,30	405.645,30	0,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	435.645,30	405.645,30	0,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	435.645,30	405.645,30	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22210000	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22210100	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24000000	Transferências de Capital	480.500,00	1.893.209,84	1.412.709,84	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	1.460.019,00	1.210.019,00	0,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00	1.460.019,00	1.210.019,00	0,00
24145000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24145001	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24145100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24145101	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24145200	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24145201	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	1.460.019,00	1.410.019,00	0,00
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	1.460.019,00	1.410.019,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	230.500,00	433.190,84	202.690,84	0,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.500,00	433.190,84	202.690,84	0,00
24220100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	69.500,00	433.190,84	363.690,84	0,00
24220101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União -	69.500,00	433.190,84	363.690,84	0,00
24225000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
24225001	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
24225200	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
24225201	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-4.021,45	0,00	4.021,45
10000000	**Receitas Correntes.**	**0,00**	**-4.021,45**	**0,00**	**4.021,45**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-4.021,45	0,00	4.021,45
11200000	Taxas	0,00	-4.021,45	0,00	4.021,45
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-613,28	0,00	613,28
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-613,28	0,00	613,28
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-613,28	0,00	613,28
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-3.408,17	0,00	3.408,17
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	-3.408,17	0,00	3.408,17

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 72174

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-3.408,17	0,00	3.408,17
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-5.250.000,00	-6.150.816,77	0,00	900.816,77
10000000	**Receitas Correntes.**	**-5.250.000,00**	**-6.150.816,77**	**0,00**	**900.816,77**
17000000	Transferências Correntes	-5.250.000,00	-6.150.816,77	0,00	900.816,77
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.410.000,00	-2.756.027,29	0,00	346.027,29
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.410.000,00	-2.756.027,29	0,00	346.027,29
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.400.000,00	-2.751.281,83	0,00	351.281,83
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.400.000,00	-2.751.281,83	0,00	351.281,83
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-10.000,00	-4.745,46	5.254,54	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-10.000,00	-4.745,46	5.254,54	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.840.000,00	-3.394.789,48	0,00	554.789,48
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.840.000,00	-3.394.789,48	0,00	554.789,48
17215000	Cota-Parte do ICMS	-2.400.000,00	-2.868.705,49	0,00	468.705,49
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.400.000,00	-2.868.705,49	0,00	468.705,49
17215100	Cota-Parte do IPVA	-400.000,00	-492.129,50	0,00	92.129,50
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-400.000,00	-492.129,50	0,00	92.129,50
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-40.000,00	-33.954,49	6.045,51	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-40.000,00	-33.954,49	6.045,51	0,00
	Totais	43.000.000,00	54.612.651,55	11.612.651,55	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 72174

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	DEPTO.DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	4.931.000,00	0,00	4.931.000,00	4.562.307,98	368.692,02
03001.04	Administração	4.931.000,00	0,00	4.931.000,00	4.562.307,98	368.692,02
03001.04.122	Administração Geral	4.931.000,00	0,00	4.931.000,00	4.562.307,98	368.692,02
03001.04.122.01.000003	Aquisição de veículo e equipamentos funcionais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.04.122.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	4.695.000,00	0,00	4.695.000,00	4.372.130,71	322.869,29
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	45.000,00	0,00	45.000,00	18.736,00	26.264,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.736,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				18.736,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00	2.245.311,38	24.688,62
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				190.121,66	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				7.717,12	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				182.404,54	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.889.561,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.773.842,36	
3.1.90.11.43	13º salário				115.718,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				165.628,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				165.628,46	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00	0,00	200.000,00	89.048,84	110.951,16
3.3.50.41.00	Contribuições				89.048,84	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				89.048,84	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.000,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	1.986.841,06	113.158,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.700,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				128.430,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				584,19	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				33.495,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.445,68	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.901,78	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				94,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				49.528,31	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				10.570,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.503,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.307,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.194,94	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.655,00	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				4.539,94	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.751,40	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.751,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				734.804,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				331.140,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.956,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.190,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.972,27	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.145,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.975,31	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.095,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				13.475,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				55.216,72	
3.3.90.39.69	seguros em geral				341,58	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				70.501,45	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.288,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				216.378,94	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				9.126,47	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				301.549,27	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				277.549,27	
3.3.90.40.12	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem				24.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				33.932,66	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				33.932,66	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				768.478,59	
3.3.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				715.457,40	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				53.021,19	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	3.153,33	1.846,67
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.153,33	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.153,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	24.040,10	25.959,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.040,10	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				799,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.800,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				21.194,10	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				247,00	
03001.04.122.02.000064	Manutenção do Conselho Tutelar	235.000,00	0,00	235.000,00	190.177,27	44.822,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	185.000,00	0,00	185.000,00	180.813,97	4.186,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				151.659,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				140.219,85	
3.1.90.11.43	13º salário				11.439,20	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.154,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.154,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	3.725,30	36.274,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.176,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				145,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				38,99	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				824,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				750,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				40,99	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				40,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				337,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.548,92	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				610,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				339,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				257,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				342,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.638,00	4.362,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.638,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				5.638,00	
04001	DEPTO.DA EDUCACAO	18.425.111,97	0,00	18.425.111,97	14.592.784,50	3.832.327,47
04001.12	Educação	18.425.111,97	0,00	18.425.111,97	14.592.784,50	3.832.327,47
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	842.519,51	307.480,49
04001.12.306.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	450.000,00	0,00	450.000,00	397.865,86	52.134,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	397.865,86	52.134,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				396.775,66	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				394.705,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.069,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.090,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.090,20	
04001.12.306.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche	400.000,00	0,00	400.000,00	305.683,76	94.316,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	305.683,76	94.316,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				303.963,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				302.568,37	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				539,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				855,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.720,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.565,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				155,00	
04001.12.306.02.000067	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré Escolar	300.000,00	0,00	300.000,00	138.969,89	161.030,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	138.969,89	161.030,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				138.969,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				138.252,18	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				717,71	
04001.12.361	Ensino Fundamental	9.622.906,59	0,00	9.622.906,59	7.574.620,97	2.048.285,62
04001.12.361.01.000004	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico	280.000,00	0,00	280.000,00	99.640,00	180.360,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	99.640,00	180.360,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				99.640,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				99.640,00	
04001.12.361.01.000006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00	469.499,00	625.501,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00	469.499,00	625.501,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				469.499,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				469.499,00	
04001.12.361.02.000003	Manutenção do Ensino Basico	6.253.786,27	0,00	6.253.786,27	5.660.699,65	593.086,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.260.000,00	0,00	4.260.000,00	4.111.420,71	148.579,29

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.759.895,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.505.989,99	
3.1.90.11.43	13º salário				250.421,10	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				3.484,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				351.525,25	
3.1.90.13.01	FGTS				13.997,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				337.527,48	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.728.786,27	0,00	1.728.786,27	1.470.587,44	258.198,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				922.963,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.352,55	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				53.829,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				552.680,72	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.448,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.955,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				73.001,12	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				139.781,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				43.715,24	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.432,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.362,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.160,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.244,26	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.885,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				14.885,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				29.588,46	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				11.588,46	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				18.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				478.350,09	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				96.765,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				27.932,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.995,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				850,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				57.257,37	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.871,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				47.000,15	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				32.083,29	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.376,40	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.080,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				689,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				184.626,50	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				12.821,62	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				24.800,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				24.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	78.691,50	176.308,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				78.691,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				31.756,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				43.570,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.365,00	
04001.12.361.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	1.994.120,32	0,00	1.994.120,32	1.344.782,32	649.338,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	645.992,38	154.007,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				562.693,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				525.067,75	
3.1.90.11.43	13º salário				37.625,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.299,04	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.299,04	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.167.120,32	0,00	1.167.120,32	698.789,94	468.330,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				584.308,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				365.634,63	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				218.674,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				114.381,01	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				66.796,15	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				15.998,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				17.373,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.213,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.364	Ensino Superior	215.000,00	0,00	215.000,00	70.380,00	144.620,00
04001.12.364.02.000010	Manutenção de Outros Niveis de Ensino/Especial/Superior	215.000,00	0,00	215.000,00	70.380,00	144.620,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	205.000,00	0,00	205.000,00	70.380,00	134.620,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				52.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				52.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.780,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.780,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.000,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				4.725,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.275,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.12.365	Educação Infantil	7.329.205,38	0,00	7.329.205,38	6.032.664,02	1.296.541,36

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365.01.000007	Aquis. Área, Construção, Ampliação e Aquis. Equip. de Escolas do Ensino Infantil	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04001.12.365.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	5.546.705,38	0,00	5.546.705,38	4.825.980,54	720.724,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.709.994,28	0,00	4.709.994,28	4.323.340,19	386.654,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.004.373,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.753.312,47	
3.1.90.11.43	13º salário				251.060,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				318.967,10	
3.1.90.13.01	FGTS				4.374,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				314.592,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	751.711,10	0,00	751.711,10	497.805,55	253.905,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				435.255,33	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.250,88	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				30.442,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				230.814,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.195,42	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				987,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.200,18	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				100.424,65	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				837,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				299,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				249,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				64.555,85	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.989,12	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.989,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.561,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.050,72	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.538,63	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.747,52	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.198,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.856,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.169,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	4.834,80	80.165,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.834,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.834,80	
04001.12.365.02.000066	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escolar	1.532.500,00	0,00	1.532.500,00	1.206.683,48	325.816,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.023.931,18	176.068,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				944.727,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				881.118,93	
3.1.90.11.43	13º salário				63.608,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.203,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				79.203,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00	310.000,00	179.638,30	130.361,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108.928,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.576,43	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.062,84	
3.3.90.30.16	material de expediente				65.954,34	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				119,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19.925,39	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.290,65	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				999,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.709,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.700,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.921,83	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.562,38	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				958,80	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.959,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.207,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.500,00	0,00	22.500,00	3.114,00	19.386,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.114,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				499,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.615,00	
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
04001.12.366.02.000004	Manutenção do Ensino Jovens e Adultos - EJA	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04001.12.367	Educação Especial	77.000,00	0,00	77.000,00	72.600,00	4.400,00
04001.12.367.02.000011	Manutenção da Educação Especial	77.000,00	0,00	77.000,00	72.600,00	4.400,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	72.600,00	2.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.600,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				72.600,00	
04002	DIVISAO DE ESPORTES E LAZER	675.000,00	0,00	675.000,00	481.860,38	193.139,62
04002.27	Desporto e Lazer	675.000,00	0,00	675.000,00	481.860,38	193.139,62
04002.27.812	Desporto Comunitário	675.000,00	0,00	675.000,00	481.860,38	193.139,62
04002.27.812.01.000008	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04002.27.812.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	620.000,00	0,00	620.000,00	481.860,38	138.139,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	219.212,18	30.787,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				201.907,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				188.143,48	
3.1.90.11.43	13º salário				13.763,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.304,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.304,74	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	345.000,00	0,00	345.000,00	262.648,20	82.351,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.095,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				609,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.366,14	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.863,64	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				449,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.405,68	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.516,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.880,05	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				20.647,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.358,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.349,13	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.349,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				203.603,48	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				49.962,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				40,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				5.600,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				34.704,59	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.865,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.148,71	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.198,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				96.083,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04003	DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	1.809.000,00	0,00	1.809.000,00	1.516.380,54	292.619,46
04003.13	Cultura	1.809.000,00	0,00	1.809.000,00	1.516.380,54	292.619,46
04003.13.392	Difusão Cultural	1.809.000,00	0,00	1.809.000,00	1.516.380,54	292.619,46
04003.13.392.01.000005	Aquis. Area e Construção da Biblioteca Pública	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04003.13.392.01.000019	Aquisição de Área e Construção de Prédios Públicos	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04003.13.392.01.000020	Aqusis. Áreas, Construção e Ampliação de Reservas Ecológica	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04003.13.392.02.000017	Manutençãos Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	1.788.000,00	0,00	1.788.000,00	1.516.380,54	271.619,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	73.497,47	31.502,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				67.751,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				65.816,12	
3.1.90.11.43	13º salário				1.935,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.745,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.745,59	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00	1.439.444,07	230.555,93
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.600,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				154.301,55	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.135,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				209,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.612,28	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				144,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				42.356,29	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				25.364,55	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.035,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				8.675,46	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				15.593,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				995,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				8.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35.180,33	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				42.839,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				42.839,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.240.702,82	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				407.289,27	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.538,42	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.167,71	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.038,70	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				31.892,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				794.775,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	3.439,00	8.561,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.439,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.439,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	20.891.779,41	0,00	20.891.779,41	13.958.677,08	6.933.102,33
06001.15	Urbanismo	20.838.779,41	0,00	20.838.779,41	13.958.677,08	6.880.102,33
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.429.030,11	0,00	3.429.030,11	279.553,66	3.149.476,45
06001.15.451.01.000015	Aqusis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	314.382,86	0,00	314.382,86	279.553,66	34.829,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	314.382,86	0,00	314.382,86	279.553,66	34.829,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				180.553,66	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				180.553,66	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				99.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				99.000,00	
06001.15.451.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradoros	3.030.647,25	0,00	3.030.647,25	0,00	3.030.647,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.030.647,25	0,00	3.030.647,25	0,00	3.030.647,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
06001.15.451.01.000018	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
06001.15.452	Serviços Urbanos	17.409.749,30	0,00	17.409.749,30	13.679.123,42	3.730.625,88
06001.15.452.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	7.908.487,87	0,00	7.908.487,87	7.519.236,50	389.251,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	2.200.614,04	99.385,96
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				93.891,79	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				7.324,89	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				86.566,90	
3.1.90.03.00	Pensões				31.337,10	
3.1.90.03.01	civis				30.065,12	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				1.271,98	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.837.110,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.715.239,62	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				121.870,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				238.274,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				238.274,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.548.487,87	0,00	5.548.487,87	5.301.118,46	247.369,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.408.318,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				541.542,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				96.275,68	
3.3.90.30.11	material químico				6.857,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.884,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.048,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.319,62	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.661,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.788,44	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				614.666,71	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.541,05	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.049,74	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				10.556,27	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				7.862,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				36.387,36	
3.3.90.30.36	material hospitalar				234,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				371.141,14	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				12.500,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.647.259,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.742,87	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				810,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				130,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				680,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				39.974,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				36.000,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.150,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.824,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.734.327,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				75.058,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				790,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				740,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.045,05	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				350.202,42	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				119.380,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				7.209,88	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				248.258,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				51.696,72	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.726,54	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.073,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				26.216,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				29.045,72	
3.3.90.39.81	serviços bancários				33.121,43	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				138,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				768.836,15	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.790,09	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.676,02	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.676,02	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				113.011,66	
3.3.90.93.02	restituições				113.011,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	17.504,00	42.496,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.504,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.495,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				1.870,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.189,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				8.950,00	
06001.15.452.02.000015	Manutenção da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001.15.452.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00	771.230,46	918.769,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00	771.230,46	868.769,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				140.945,95	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.718,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				75.417,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				63.810,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				630.284,51	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				575.784,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				54.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06001.15.452.02.000069	Manutenção da Usina de Asfalto	7.791.261,43	0,00	7.791.261,43	5.388.656,46	2.402.604,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.688.261,43	0,00	7.688.261,43	5.381.576,46	2.306.684,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.330.969,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				188.091,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				321.257,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.025,20	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				16.946,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.796.648,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.606,82	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				800,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.797,39	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				41.009,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	7.080,00	45.920,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.080,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				7.080,00	
06001.17	Saneamento	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
06001.17.512.01.000009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06001.17.512.01.000010	Construção Melhoria de Unidades Sanitárias	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
06001.17.512.02.000012	Manutenção do Fundo Saneamento Básico	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
07002	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
07002.22	Indústria	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
07002.22.661	Promoção Industrial	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
07002.22.661.01.000021	Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Parque Industrial	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
07002.22.661.02.000018	Manutenção dos Serviços Gerais	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.198.065,27	101.934,73
08001.28	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.198.065,27	101.934,73
08001.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.198.065,27	101.934,73
08001.28.843.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.198.065,27	101.934,73
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	386.747,68	93.252,32
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				386.747,68	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				386.747,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	297.995,99	2.004,01
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				297.995,99	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				297.995,99	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	520.000,00	0,00	520.000,00	513.321,60	6.678,40
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				513.321,60	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				513.321,60	
09001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	134.697,00	0,00	134.697,00	67.864,01	66.832,99
09001.08	Assistência Social	134.697,00	0,00	134.697,00	67.864,01	66.832,99
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	134.697,00	0,00	134.697,00	67.864,01	66.832,99
09001.08.243.02.000099	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA	134.697,00	0,00	134.697,00	67.864,01	66.832,99
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.697,00	0,00	104.697,00	67.864,01	36.832,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.689,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.380,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.300,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				693,01	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.316,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.175,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.600,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.150,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.945,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
11001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	5.405.137,43	0,00	5.405.137,43	5.027.744,63	377.392,80
11001.20	Agricultura	5.405.137,43	0,00	5.405.137,43	5.027.744,63	377.392,80
11001.20.606	Extensão Rural	5.405.137,43	0,00	5.405.137,43	5.027.744,63	377.392,80
11001.20.606.01.000011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	646.000,00	0,00	646.000,00	540.595,00	105.405,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	646.000,00	0,00	646.000,00	540.595,00	105.405,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				540.595,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				540.595,00	
11001.20.606.01.000012	Pavimentação de Ruas, Estradas e Praças	2.234.137,43	0,00	2.234.137,43	2.049.760,10	184.377,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.234.137,43	0,00	2.234.137,43	2.049.760,10	184.377,33
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.049.760,10	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.049.760,10	
11001.20.606.01.000013	Construção de Pontes e Pontilhões	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11001.20.606.01.000014	Aquisição de Áreas, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.500,00	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
11001.20.606.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	2.462.500,00	0,00	2.462.500,00	2.437.389,53	25.110,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	352.367,22	27.632,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				316.035,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				292.143,65	
3.1.90.11.43	13º salário				23.891,72	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.331,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.331,85	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.982.500,00	0,00	1.982.500,00	2.071.966,16	-89.466,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.523.590,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				239.355,88	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				60.981,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.802,39	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.750,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				46,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.457,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.120,34	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.152,55	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				282.281,15	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				925.642,92	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				26.116,50	
3.3.90.32.02	medicamentos				26.116,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				522.258,73	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				158.460,52	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				47.520,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.950,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				191.683,86	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				65.946,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.681,99	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.940,26	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				160,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.396,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.198,74	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.320,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	13.056,15	36.943,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.056,15	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.799,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.097,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				8.542,15	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				618,00	
12001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.612.914,36	0,00	2.612.914,36	1.577.043,16	1.035.871,20
12001.08	Assistência Social	2.594.414,36	0,00	2.594.414,36	1.577.043,16	1.017.371,20
12001.08.244	Assistência Comunitária	2.594.414,36	0,00	2.594.414,36	1.577.043,16	1.017.371,20
12001.08.244.01.000022	Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Centro de Convivência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12001.08.244.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	650.000,00	0,00	650.000,00	478.390,81	171.609,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	410.233,42	69.766,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				374.866,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				345.825,71	
3.1.90.11.43	13º salário				29.040,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.366,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.366,79	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	63.908,39	66.091,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.613,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				39.237,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				942,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				863,37	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.417,67	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.000,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.662,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				491,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.143,36	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.167,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.975,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.151,07	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.594,74	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.070,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.917,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				750,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.128,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	4.249,00	25.751,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.249,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.549,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.700,00	
12001.08.244.02.000061	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica	1.422.848,74	0,00	1.422.848,74	848.392,16	574.456,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	201.000,00	0,00	201.000,00	199.317,64	1.682,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				182.548,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				168.418,64	
3.1.90.11.43	13º salário				14.130,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.768,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.768,96	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	992.175,72	0,00	992.175,72	636.126,52	356.049,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				230.935,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				187.141,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.938,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				288,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.521,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.446,16	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.319,49	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				856,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.424,08	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				51.080,67	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				13.316,02	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				37.764,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.951,14	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.131,14	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.820,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				328.459,29	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				146.161,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				50,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				5.600,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.731,82	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.354,63	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.122,27	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.774,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.67	serviços funerários				39.214,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				124.450,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	228.673,02	0,00	228.673,02	12.948,00	215.725,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.948,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.948,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				0,00	
12001.08.244.02.000062	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade	146.565,62	0,00	146.565,62	17.600,00	128.965,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.065,62	0,00	96.065,62	17.600,00	78.465,62
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.600,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
12001.08.244.02.000063	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	60.000,00	0,00	60.000,00	3.310,20	56.689,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	3.310,20	36.689,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.586,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.586,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				24,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.08.244.02.000065	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	300.000,00	0,00	300.000,00	229.349,99	70.650,01
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	131.000,00	0,00	131.000,00	130.875,00	125,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				130.875,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				130.875,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	70.000,00	0,00	70.000,00	69.800,04	199,96
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				69.800,04	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				69.800,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.500,00	0,00	70.500,00	19.950,00	50.550,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.950,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.950,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	22.000,00	0,00	22.000,00	8.724,95	13.275,05
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.724,95	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.724,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12001.16	Habitação	18.500,00	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
12001.16.481	Habitação Rural	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12001.16.481.01.000023	Aquisição de Área, Construção de Unidades Habitacionais	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12001.16.482	Habitação Urbana	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
12001.16.482.02.000019	Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999.02.000027	Reserva de Contingência da Prefeitura	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	56.212.640,17	0,00	56.212.640,17	42.982.727,55	13.229.912,62

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO	2.597.504,34	0,00	2.597.504,34	1.942.556,59	654.947,75
14001.17	Saneamento	2.597.504,34	0,00	2.597.504,34	1.942.556,59	654.947,75
14001.17.511	Saneamento Básico Rural	170.000,00	0,00	170.000,00	49.800,00	120.200,00
14001.17.511.01.000060	Ampliação da Rede de Água e Esgoto	170.000,00	0,00	170.000,00	49.800,00	120.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	49.800,00	120.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				49.800,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				49.800,00	
14001.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.427.504,34	0,00	2.427.504,34	1.892.756,59	534.747,75
14001.17.512.01.000061	Infraestrutura de Água e Saneamento	170.000,00	0,00	170.000,00	35.480,00	134.520,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	35.480,00	134.520,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				35.480,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				35.480,00	
14001.17.512.01.000062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	50.000,00	0,00	50.000,00	1.325,00	48.675,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	1.325,00	48.675,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.325,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.325,00	
14001.17.512.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	2.207.504,34	0,00	2.207.504,34	1.855.951,59	351.552,75
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	725.000,00	0,00	725.000,00	663.698,67	61.301,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				543.487,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				507.058,88	
3.1.90.11.43	13º salário				36.428,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				120.211,44	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				120.211,44	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.332.504,34	0,00	1.332.504,34	1.098.981,87	233.522,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				485.195,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.116,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.405,87	
3.3.90.30.11	material químico				217.108,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.026,21	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				636,07	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				63,97	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.462,96	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.958,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				209.905,27	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				761,25	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				999,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.167,17	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.584,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				561.127,76	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.040,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				250,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				45.204,69	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.780,17	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				209.939,36	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.737,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				120,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				72.820,20	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				216.235,74	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				37.095,08	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				26.665,08	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				10.430,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.563,38	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				15.563,38	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	62.000,00	0,00	62.000,00	60.838,68	1.161,32
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.838,68	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				60.838,68	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	32.432,37	52.567,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.432,37	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.067,74	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				8.669,12	
4.4.90.52.41	equipamentos e aparelhos para laboratório de solo				19.771,51	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.924,00	
	Total da Unidade Gestora	2.597.504,34	0,00	2.597.504,34	1.942.556,59	654.947,75

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.384.913,85	0,00	12.384.913,85	9.153.261,06	3.231.652,79
13001.10	Saúde	12.384.913,85	0,00	12.384.913,85	9.153.261,06	3.231.652,79
13001.10.301	Atenção Básica	8.271.650,04	0,00	8.271.650,04	6.308.144,42	1.963.505,62
13001.10.301.01.000050	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13001.10.301.01.000051	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	324.561,93	0,00	324.561,93	103.100,00	221.461,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	324.561,93	0,00	324.561,93	103.100,00	221.461,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				103.100,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.200,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				93.900,00	
13001.10.301.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	4.734.307,17	0,00	4.734.307,17	3.460.819,07	1.273.488,10
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	62.000,00	0,00	62.000,00	61.388,88	611,12
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				61.388,88	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				61.388,88	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	661.000,00	0,00	661.000,00	639.451,37	21.548,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				576.870,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				541.637,03	
3.1.90.11.43	13º salário				35.233,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.580,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.580,73	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.000,00	0,00	25.000,00	22.077,24	2.922,76
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				22.077,24	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				22.077,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.723.307,17	0,00	3.723.307,17	2.705.966,20	1.017.340,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.041.505,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				114.384,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.468,86	
3.3.90.30.10	material odontológico				73.120,93	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.111,39	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.655,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				78.586,15	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.188,35	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				73,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.204,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				680.274,77	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				31.470,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.968,78	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				260.739,76	
3.3.90.32.02	medicamentos				48.100,05	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				212.639,71	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.378,79	
3.3.90.36.07	estagiários				18.032,79	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				146,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				13.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.308.549,19	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				43.367,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				32.132,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.265,28	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				19.008,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				27.965,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				32.057,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.468,14	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.116,40	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				934.803,66	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				17.677,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				21.111,72	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.745,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				143.203,78	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				10.627,46	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				63.792,69	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				42.000,00	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				21.792,69	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.000,00	0,00	3.000,00	444,48	2.555,52
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				444,48	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				444,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	31.490,90	168.509,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.490,90	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				18.359,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.453,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.678,00	
13001.10.301.02.000051	Manutenção do Programa ESF	2.208.425,38	0,00	2.208.425,38	2.013.934,17	194.491,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.163.425,38	0,00	2.163.425,38	2.013.934,17	149.491,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.797.894,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.665.394,01	
3.1.90.11.43	13º salário				132.500,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				216.040,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				216.040,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
13001.10.301.02.000068	Manutenção do Programa PACS	934.355,56	0,00	934.355,56	730.291,18	204.064,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	854.355,56	0,00	854.355,56	730.291,18	124.064,38
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				37.228,49	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				37.228,49	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				631.997,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				582.577,90	
3.1.90.11.43	13º salário				49.420,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.064,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.064,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.274.619,47	0,00	3.274.619,47	2.324.582,06	950.037,41
13001.10.302.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC	2.694.619,47	0,00	2.694.619,47	1.842.764,58	851.854,89
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	590.000,00	0,00	590.000,00	553.080,44	36.919,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				484.050,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				450.751,40	
3.1.90.11.43	13º salário				33.299,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.029,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.029,79	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.924.619,47	0,00	1.924.619,47	1.289.684,14	634.935,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.706,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.350,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.356,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.264.978,14	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				100.000,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				50.000,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.102.002,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.975,68	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
13001.10.302.02.000055	Manutenção do SAMU	580.000,00	0,00	580.000,00	481.817,48	98.182,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	485.000,00	0,00	485.000,00	407.070,35	77.929,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				178.297,49	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				178.297,49	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				176.649,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				151.329,52	
3.1.90.11.43	13º salário				25.320,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.122,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.122,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	74.747,13	5.252,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.522,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.168,18	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.036,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				126,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				25,98	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.300,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				20.866,24	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.364,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				11.364,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.860,31	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.200,44	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.980,39	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.099,48	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				330,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	549.595,68	0,00	549.595,68	364.253,26	185.342,42
13001.10.303.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	549.595,68	0,00	549.595,68	364.253,26	185.342,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	549.595,68	0,00	549.595,68	364.253,26	185.342,42
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				364.253,26	
3.3.90.32.02	medicamentos				364.253,26	
13001.10.304	Vigilância Sanitária	289.048,66	0,00	289.048,66	156.281,32	132.767,34
13001.10.304.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	289.048,66	0,00	289.048,66	156.281,32	132.767,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	148.581,64	31.418,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				129.827,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				120.974,86	
3.1.90.11.43	13º salário				8.853,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.753,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.753,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.048,66	0,00	64.048,66	3.402,68	60.645,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				944,00	
3.3.90.30.11	material químico				944,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				808,68	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				808,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.650,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	4.297,00	40.703,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.297,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.297,00	
	Total da Unidade Gestora	12.384.913,85	0,00	12.384.913,85	9.153.261,06	3.231.652,79

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.168.047,48	331.952,52
01001.01	Legislativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.168.047,48	331.952,52
01001.01.031	Ação Legislativa	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.168.047,48	331.952,52
01001.01.031.01.000001	AQUIS. AREA, CONSTRUÇAO, AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01001.01.031.01.000002	AQUISIÇAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS FUNCIONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00	1.168.047,48	206.952,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.027.802,36	-27.802,36
3.1.90.03.00	Pensões				74.563,52	
3.1.90.03.01	civis				68.746,51	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				5.817,01	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				787.538,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				742.584,78	
3.1.90.11.43	13º salário				20.372,04	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				24.581,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				165.700,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				165.700,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	325.000,00	0,00	325.000,00	135.051,14	189.948,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.350,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.470,93	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.325,13	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				346,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.343,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.286,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				665,03	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				320,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				298,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.886,44	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				20.642,56	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				20.642,56	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.156,84	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				21.156,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.673,43	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				385,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				755,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.030,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				500,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				6.500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.887,61	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.195,12	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				399,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				16.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				267,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				2.070,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				590,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.594,22	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				41.757,38	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				26.330,24	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				2.930,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.004,18	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				7.856,04	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de MELEIRO

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				3.636,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	5.193,98	44.806,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.193,98	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.993,98	
	Total da Unidade Gestora	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.168.047,48	331.952,52
	Total Geral	72.695.058,36	0,00	72.695.058,36	55.246.592,68	17.448.465,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código A3899

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	42.943.000,00	42.943.000,00	54.612.651,55	11.669.651,55
Receitas Correntes (I)	42.422.500,00	42.422.500,00	52.283.796,41	9.861.296,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.470.000,00	4.470.000,00	5.906.308,94	1.436.308,94
Receitas de Contribuições	915.000,00	915.000,00	368.946,52	-546.053,48
Receita Patrimonial	75.000,00	75.000,00	886.315,31	811.315,31
Receita Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.650.000,00	1.650.000,00	1.570.658,94	-79.341,06
Transferências Correntes	35.107.450,00	35.107.450,00	43.248.914,40	8.141.464,40
Outras Receitas Correntes	195.050,00	195.050,00	302.652,30	107.602,30
Receitas de Capital (II)	520.500,00	520.500,00	2.328.855,14	1.808.355,14
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	435.645,30	395.645,30
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	480.500,00	480.500,00	1.893.209,84	1.412.709,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	42.943.000,00	42.943.000,00	54.612.651,55	11.669.651,55
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	57.000,00	57.000,00	0,00	-57.000,00
Operações de Crédito Internas	57.000,00	57.000,00	0,00	-57.000,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	57.000,00	57.000,00	0,00	-57.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	43.000.000,00	43.000.000,00	54.612.651,55	11.612.651,55
DÉFICIT (VII)			633.941,13	633.941,13
TOTAL (VIII = VI + VII)	43.000.000,00	43.000.000,00	55.246.592,68	12.246.592,68
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		6.219.411,11		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código DF0F4

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	42.990.000,00	72.685.058,36	55.246.592,68	55.246.592,68	54.921.115,27	17.438.465,68
Despesas Correntes (IX)	39.042.500,00	64.051.275,87	50.844.186,76	50.844.186,76	50.518.709,35	13.207.089,11
Pessoal e Encargos Sociais	21.765.000,00	24.702.775,22	22.380.961,84	22.380.961,84	22.380.961,84	2.321.813,38
Juros e Encargos da Dívida	505.000,00	505.000,00	386.747,68	386.747,68	386.747,68	118.252,32
Outras Despesas Correntes	16.772.500,00	38.843.500,65	28.076.477,24	28.076.477,24	27.750.999,83	10.767.023,41
Despesas de Capital (X)	3.947.500,00	8.633.782,49	4.402.405,92	4.402.405,92	4.402.405,92	4.231.376,57
Investimentos	3.426.500,00	8.112.782,49	3.889.084,32	3.889.084,32	3.889.084,32	4.223.698,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	521.000,00	521.000,00	513.321,60	513.321,60	513.321,60	7.678,40
Reserva de Contingência (XI)	10.000,00	10.000,00				10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	43.000.000,00	72.695.058,36	55.246.592,68	55.246.592,68	54.921.115,27	17.448.465,68
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	43.000.000,00	72.695.058,36	55.246.592,68	55.246.592,68	54.921.115,27	17.448.465,68
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código DF0F4

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de MELEIRO
Competência: 06/2024

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código DF0F4

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	31.640,05	31.640,05	31.640,05	0,00	0,00
Investimentos	0,00	31.640,05	31.640,05	31.640,05	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	31.640,05	31.640,05	31.640,05	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código DF0F4

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.182.101,84	1.182.101,84	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.182.101,84	1.182.101,84	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.182.101,84	1.182.101,84	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código DF0F4

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	54.612.651,55	48.208.906,79
Não Vinculada	33.898.875,13	29.215.089,74
Vinculada	20.713.776,42	18.993.817,05
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	7.406.652,52	7.007.181,78
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	7.406.652,52	7.007.181,78
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.470.901,75	3.915.015,24
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	31.640,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	325.477,41	1.182.101,84
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	3.145.424,34	2.701.273,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	8.191.008,16	5.480.716,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.191.008,16	5.480.716,38
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	73.681.213,98	64.611.820,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	55.246.592,68	46.742.667,22
Não Vinculada	34.051.681,00	28.926.823,47
Vinculada	21.194.911,68	17.815.843,75
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	7.406.652,52	7.007.181,78
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	7.406.652,52	7.007.181,78
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.389.476,55	2.670.963,03
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	31.640,05	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.182.101,84	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	3.175.734,66	2.670.963,03
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	6.638.492,23	8.191.008,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.627.924,21	8.191.008,16
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	10.568,02	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	73.681.213,98	64.611.820,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB



Município de MELEIRO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.478.727,70
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.574.985,65
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.863.172,60
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	198.813,21
	550 - Transferência do Salário-Educação	563.184,60
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	159.104,20
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	49.386,94
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	122.275,18
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	108.661,68
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	190.754,84
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.788.121,71
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	122.090,16
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	279.345,63
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000,00
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	297.665,69
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.661.388,17
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.896.775,92
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	273.553,56
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	153.127,21
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.161,94
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	368.946,52
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	130.906,64

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB



Município de MELEIRO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	435.645,30
759 - Recursos Vinculados a Fundos	18.694,72
TOTAL GERAL	60.767.489,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB



Município de MELEIRO

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.154.838,22
	TOTAL GERAL	6.154.838,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB



Município de MELEIRO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.292.876,21
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.758.804,79
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.357.786,16
	550 - Transferência do Salário-Educação	679.138,04
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	206.904,27
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	86.460,83
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	190.754,84
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.794.334,86
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	35.040,32
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	7.930,76
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	110.423,05
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	147.385,49
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	54.478,88
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.899.687,32
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.203.463,49
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	330.630,08
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	154.537,14
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.921,59
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	347.263,34
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	95.771,22
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	478.000,00
	TOTAL GERAL	55.246.592,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB



Município de MELEIRO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.009.972,47
	501 - Outros Recursos não Vinculados	57.504,34
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	238.585,31
	550 - Transferência do Salário-Educação	101.749,76
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	297.783,99
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	408.235,95
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	252.555,76
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	13.425,38
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	340.354,07
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	97.069,60
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	76.002,04
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	313.244,33
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.592,28
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.248.327,42
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.855.177,23
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	32.404,02
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	15.579,18
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.263,16
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.275,29
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	286.903,70
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	312.959,12
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	81.600,72
	899 - Outros Recursos Vinculados	145.443,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB



Município de MELEIRO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

TOTAL GERAL	8.191.008,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB



Município de MELEIRO

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB



Município de MELEIRO

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB



Município de MELEIRO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	524.194,08
	501 - Outros Recursos não Vinculados	6.933,40
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-374.219,03
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	198.813,21
	550 - Transferência do Salário-Educação	49.286,33
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	313.248,66
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	60.821,85
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	462.505,05
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	848.968,31
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	18.186,95
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	43.922,31
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	15.552,76
	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	17.988,35
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.365,97
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-2.000,00
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.592,28
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.656.579,90
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.638.697,35
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	42.452,20
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	14.169,25
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	454,68
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	77.958,47
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	322.781,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB



Município de MELEIRO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	270.604,42
759 - Recursos Vinculados a Fundos	37.066,43
TOTAL GERAL	6.627.924,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB



Município de MELEIRO

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.568,02
	TOTAL GERAL	10.568,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB



Município de MELEIRO

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 450DB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.627.924,21	8.191.008,16
Créditos a Curto Prazo	1.796.794,79	381.190,21
Créditos Tributários a Receber	1.500.000,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	296.794,79	330.316,50
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	50.873,71
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10.568,02	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	13.266,26	13.266,26
Títulos e valores mobiliários	13.266,26	13.266,26
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**0,00**	**0,00**
Total do Ativo Circulante	8.448.553,28	8.585.464,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.227.388,64	1.206.077,10
Créditos a Longo Prazo	1.184.750,62	1.163.439,08
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código CEF56

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.000.000,00	990.913,64
Dívida Ativa Não Tributária	248.284,54	239.419,54
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-63.533,92	-66.894,10
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	42.638,02	42.638,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	44.209.108,57	41.211.729,76
Bens Móveis	**20.633.603,77**	**18.480.194,57**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-12.330.144,29	-12.126.961,62
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	36.750.910,52	34.858.496,81

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código CEF56



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-845.261,43**	**0,00**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	45.436.497,21	42.417.806,86
TOTAL DO ATIVO	53.885.050,49	51.003.271,49
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	977.508,94	1.527.971,17
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**256.096,83**	**769.418,43**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	325.477,41	1.182.101,84
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	30.310,32
Total do Passivo Circulante	1.559.083,18	3.509.801,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.310.511,32	2.310.511,32
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	2.310.511,32	2.310.511,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código CEF56

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

TOTAL DO PASSIVO	3.869.594,50	5.820.313,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	19.903.561,25	19.903.561,25
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57	24.992,57
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	30.086.902,17	25.254.404,59
Resultado do Exercício	4.836.517,71	7.769.409,25
Resultado de Exercícios Anteriores	**25.254.404,59**	**17.484.995,34**
Ajustes de exercícios anteriores	-4.020,13	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	50.015.455,99	45.182.958,41
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.885.050,49	51.003.271,49

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código CEF56

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	6.638.492,23	8.191.008,16
ATIVO PERMANENTE	47.246.558,26	42.812.263,33
Total do Ativo	**53.885.050,49**	**51.003.271,49**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	325.477,41	1.244.052,21
PASSIVO PERMANENTE	3.544.117,09	4.607.900,92
Total do Passivo	**3.869.594,50**	**5.851.953,13**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**50.015.455,99**	**45.151.318,36**

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código CEF56

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	96.498,14	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	96.498,14	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	6.881.826,19	0,00
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.881.826,19	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código CEF56

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	524.194,08	725.939,26
501 - Outros Recursos não Vinculados	6.933,40	57.504,34
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-363.651,01	238.585,31
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	198.813,21	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	49.286,33	101.749,76
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	313.248,66	297.783,99
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	60.821,85	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	462.505,05	408.235,95
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	848.968,31	252.555,76
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	18.186,95	13.425,38
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	43.922,31	340.354,07
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	15.552,76	97.069,60
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	17.988,35	76.002,04
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.365,97	313.244,33
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-2.000,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.592,28	2.592,28
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.656.579,90	288.308,42
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.313.219,94	2.855.177,23
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	42.452,20	32.404,02
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	14.169,25	15.579,18
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	454,68	2.263,16
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	77.958,47	1.275,29
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	322.781,03	286.903,70
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	270.604,42	312.959,12
759 - Recursos Vinculados a Fundos	37.066,43	81.600,72
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	145.443,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código CEF56

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

TOTAL	**6.313.014,82**	**6.946.955,95**

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código CEF56

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**7.510.442,04**	**5.095.224,92**
Impostos	6.164.142,52	4.456.875,22
Taxas	1.346.299,52	638.349,70
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**1.503.020,73**	**1.383.424,73**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.503.020,73	1.383.424,73
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**919.050,67**	**799.171,27**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	32.735,36	27.330,43
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	886.315,31	771.840,84
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	52.626.378,86	44.125.771,60
Transferências Intragovernamentais	7.406.652,52	7.007.181,78
Transferências Intergovernamentais	45.114.736,42	37.079.234,20
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	104.989,92	39.355,62

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 7F716

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.021.534,23	133.000,00
Reavaliação de Ativos	216.177,55	133.000,00
Ganhos com Alienação	5.441,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.799.830,83	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	84,85	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.699.318,97	5.024.429,48
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	574.849,47	1.275.997,92
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.124.469,50	3.748.431,56
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	67.279.745,50	56.561.022,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	22.588.190,58	21.750.892,78
Remuneração a Pessoal	20.445.115,15	18.058.015,42
Encargos Patronais	2.143.075,43	3.692.877,36
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	374.872,06	319.642,29
Aposentadorias e Reformas	268.971,44	227.378,37
Pensões	105.900,62	92.263,92
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	28.425.384,57	18.384.834,88
Uso de Material de Consumo	17.038.168,66	9.697.907,47
Serviços	10.338.771,81	7.494.417,63
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.048.444,10	1.192.509,78
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	386.747,68	538.293,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 7F716

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	386.747,68	538.293,78
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	8.373.698,27	7.350.183,84
Transferências Intragovernamentais	7.406.652,52	7.007.181,78
Transferências Intergovernamentais	557.796,99	0,00
Transferências às Instituições Privadas	89.048,84	93.316,50
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	320.199,92	249.685,56
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.829.154,92	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	118.054,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Desincorporação de Ativos	1.711.100,92	0,00
Tributárias	352.168,05	313.929,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Contribuições	352.168,05	313.929,14
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	**0,00**	**0,00**
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	113.011,66	133.836,04
Premiações	0,00	90.861,78
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 7F716

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	**0,00**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	113.011,66	42.974,26
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	62.443.227,79	48.791.612,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	4.836.517,71	7.769.409,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 7F716

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	64.845.054,75
Receita Tributária	5.906.308,94
Receita de Contribuições	368.946,52
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.570.658,94
Remuneração das Disponibilidades	886.315,31
Outras Receitas Derivadas e Originárias	302.652,30
Transferências recebidas	45.142.124,24
Outros ingressos operacionais	10.668.048,50
Desembolsos	61.227.636,19
Pessoal e demais despesas	50.042.912,83
Juros e encargos da dívida	386.747,68
Transferências concedidas	89.048,84
Outros desembolsos operacionais	10.708.926,84
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.617.418,56
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	435.645,30
Alienações de bens	435.645,30
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	5.102.826,21
Aquisição de ativo não circulante	3.040.743,35
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.062.082,86
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-4.667.180,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de Crédito	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0D620

Fls 115 TCE/SC

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	513.321,60
Amortização/Refinanciamento da Dívida	513.321,60
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-513.321,60
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-1.563.083,95
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	8.191.008,16
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	6.627.924,21

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0D620

Fls
116
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0D620



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	34.342.283,33
da União	17.254.695,84
de Estados e Distrito Federal	17.087.587,49
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	10.799.840,91
Total das Transferências Correntes Recebidas	45.142.124,24
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	89.048,84
Total das Transferências Concedidas	**89.048,84**

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0D620

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
Legislativa	1.162.853,50
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	4.440.427,71
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.618.985,22
Previdência Social	0,00
Saúde	9.013.928,68
Trabalho	0,00
Educação	13.937.005,20
Cultura	1.512.941,54
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	13.329.062,01
Habitação	0,00
Saneamento	1.823.519,22
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	2.424.333,38
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	481.860,38
Encargos Especiais	297.995,99
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**50.042.912,83**

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0D620



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	386.747,68
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	386.747,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0D620

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2024

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**19.903.561,25**	**0,00**	**0,00**	**24.992,57**	**0,00**	**0,00**	**25.254.404,59**	**0,00**	**45.182.958,41**
Ajustes de exercícios anteriores							-4.020,13		-4.020,13
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							4.836.517,71		4.836.517,71
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	**19.903.561,25**	**0,00**	**0,00**	**24.992,57**	**0,00**	**0,00**	**30.086.902,17**	**0,00**	**50.015.455,99**

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 4F4B7

Fls 121 TCE/SC

-

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MELEIRO
SECRETARIA ADMINISRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em R$ 1,00)

1 - Apuração Consolidada do Resultado Financeiro e Analise Horizontal do Ativo Financeiro/Passivo Financeiro.

1.1 O Resultado Financeiro Consolidado do Município se comportou da seguinte maneira.

ENTIDADES	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	RESULTADO
Município	6.638.492,23	325.477,41	6.313.014,82
TOTAL GERAL	6.638.492,23	325.477,41	**6.313.014,82**

1.1.1 A análise financeira do município, proporcionou um superávit orçamentário na ordem de R$ 6.313.014,82.

1.1.2 A análise financeira do município possui um superávit financeiro de exercício anteriores no montante de R$ 6.637.162,50

1.1.3 A análise financeira consolidada do município de Meleiro, verificou que o município possuí despesas com passivo financeiro referente a credores do ano de 2024, no valor de R$ 325.477,41.

2 – Patrimônio

Os Bens Móveis e Imóveis, em acordo firmado em reunião de colegiado realizada entre a FECAM e os Auditores do TCE/SC, as entradas se darão pela Liquidação da despesa.

No exercício de 2024, inclusive, a liquidação das despesas e a incorporação dos Bens, passou a ser lançada no patrimônio do Município, na forma do PCASP, utilizando-se a integração dos sistemas de Patrimônio e Contabilidade.
Em relação aos exercícios anteriores o Município ainda não realizou o inventário e a avaliação dos bens de uso comum do povo, a exemplo das rodovias, pontes e praças.
O inventário será objeto de ação administrativa futura, de acordo com a disponibilidade de pessoal e equipamentos para tal, ou por terceirização parcial para casos específicos.

3 - Apuração do Ativo Real Liquido e ou Passivo Real.

	ATIVO / PASSIVO REAL		
	BALANÇO PATRIMONIAL 2023	ANEXO 15 DE 2024	BALANÇO PATRIMONIAL 2024
MUNICÍPIO	45.283.174,85	4.476.028,48	49.759.203,33
TOTAL	**45.283.174,85**	**4.476.028,48**	**49.759.203,33**

3.1 O Resultado Patrimonial consolidado e individual nas contas públicas do município de Meleiro, se comportou da seguinte maneira.

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 33192

O resultado consolidado do município de Meleiro, gerou acréscimo no Patrimônio Líquido da ordem de R$ 4.476028,48, levando o Patrimônio Líquido de R$ 45.283.174,85, para R$ 49.729.203,33

4 - Os Depósitos e Restos a Pagar se comportaram da seguinte maneira.

4.1 Os Depósitos e os Restos a Pagar/Serviços da Dívida a Pagar-Consolidados, demonstrados no Anexo 17, resultou no saldo para o exercício seguinte no montante de R$ 325.477,41.

5 - As Transferências Financeiras Recebidas somam o valor de R$ 6.224.700,00 e as Transferências Financeiras Concedidas somam o mesmo valor de R$ 6.224.700,00.

5.1 Quanto ao recolhimento da parte patronal sobre os prestadores de serviços de pessoas físicas, (elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física), temos que as GPS de recolhimento do INSS são emitidas no nome e CNPJ da Prefeitura, logo, os registros do recolhimento da parte patronal previdenciária (INSS) do elemento de despesa 3.3.90.36, estão registrados somente na Prefeitura, ou seja, excluído, a Câmara de Vereadores e todos os demais Fundos, as despesas com recolhimento da parte patronal sobre os prestadores de serviços pessoas físicas, estão todos consolidados no orçamento da prefeitura sob o elemento de despesa.

6 - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino (art. 212 da CF e ar.t 124 da LOM).

6.1 Valor a ser aplicado de acordo com artigo 212 da CF e artigo 124 da Lei Orgânica do Município.

RECEITAS	25%
Impostos	4.719.592,87
Fundo de Partic. dos Municípios	13.756.534,47
Fundo de Partic. Dos Municípios 1% Julho	567.772,62
Fundo de Partic. Dos Municípios 1% Setembro	247.807,07
Fundo de Partic. Dos Municípios 1% Dezembro	604.591,00
Imposto Territorial Rural	23.727,90
ICMS	14.343.534,16
IPVA	2.460.652,69
Cota Parte do IPI Exportação	169.772,13
Dívida Ativa de Impostos	285.106,35
Receita Multas e Juros Impostos	96.489,33
TOTAL GERAL	**37.275.580,59**
TOTAL A SER APLICADO	**9.318.895,15**

6.2 Despesas com Ensino.

6.2.1 Despesas com Ensino Infantil nas Fontes 1500,1540, 1540.0019, 1569, 1700 e 1701.

Educação Infantil - 365	6.032.664,02

6.2.2 Despesas com Ensino Fundamental nas Fontes 1500,1540, 11540.0019, 1536, 1569,1700 e 1701

Ensino Fundamental - 361	7.574.620,97

6.2.3 Outras Despesas com Ensino nas Fontes 1.500

Ensino Superior - 364	70.380,00

6.2.4 Apuração do Resultado do FUNDEB.

Retorno do FUNDEB	8.754.637,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 33192

(-) Retido na Fonte	6.150.816,77
(=) Ganho com FUNDEB	2.603.820,33
(+) Juros do FUNDEB	108.535,50
RESULTADO FUNDEB	**2.712.355,83**

6.2.5 Deduções das despesas com Ensino.

Resultado Fundeb (6.2.4)	2.712.355,83
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
(-) Dedução Recursos Vinculados	1.099.450,49
TOTAL DAS DEDUÇÕES	**1.612.905,34**

6.2.6 Demonstrativo do cumprimento do art. 212 da CF.(Fontes 1.540)

(+) Educação Infantil 365	6.032.664,02
(+) Ensino Fundamental 361	7.574.620,97
(=) TOTAL DESPESAS	**13.607.284,99**
(-) DEDUÇÕES (6.2.4)	**3.703.270,82**
(=) DESPESAS do art. 212 CF	**9.904.014,17**
(-) Valor a ser aplicado 25%	**9.318.895,15**
Percentual aplicado	**26,57**

Quanto ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal (25%), ***item 6.2.6***, o município de Meleiro, demonstrou uma aplicação de **26,57%**, considerando as deduções das despesas com educação, ***item 6.2.4***.

Cumpre salientar, que as receitas e despesas com a Merenda Escolar, não foram consideradas como despesas com ensino, logo, não estão consideradas nesta nota explicativa.

7 - Aplicação de no mínimo 70% dos Recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020).

7.1 Despesas com pessoal aplicado na remuneração de profissionais do magistério.

Despesas de pessoal - Fonte de Recursos 1.540.1070 - Fundeb – 70%	6.490.882,22

7.1.1 Apuração do aplicado na remuneração do magistério.

Transferências do FUNDEB	8.574.637,10
(+) Juros bancários Fundeb	108.535,50
(=) TOTAL	**8.863.172,60**
70% A ser aplicado na remuneração	6.204.220,82
Despesas de Pessoal Do Magistério 70%	6.490.882,22
Valor aplicado a maior	286.661,40
Percentual Aplicado	73,23 %
Percentual aplicado a maior	3,23 %

O município de Meleiro, aplicou o índice de 73,23%, cumprindo com o disposto no art. 26 da Lei 14.113/2020/FUNDEB.

8 - Aplicação do percentual de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB em despesas da Educação Básica (Lei Federal nº 14.113/2020).

8.1 Apuração da utilização dos recursos do Fundeb no exercício de 2024.

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 33192

Transferências do FUNDEB	8.754.637,10
(+) Juros bancários Fundeb	108.535,50
(+) Receita recebida do VAAR (valor aluno ano resultado)	198.813,21
(-) Saldo Financeiro Contábil do Fundeb em 31/12/2023 Conta bancária 18.335-0 – Conta contábil nº 18.335-0	409.994,28
(=) Total de recursos do Fundeb utilizados em 2024	8.652.991,53

8.2 Apuração do art. 21 da Lei Federal nº 14.113/2020, (mínimo de 90% dos recursos do Fundeb em despesas da Educação Básica).

Transferências do FUNDEB	8.754.637,10
(+) Receita recebida do VAAR (valor aluno ano resultado)	198.813,21
(+) Juros bancários Fundeb	108.535,50
(=) TOTAL dos Recursos do FUNDEB	9.061.985,81
90% dos Recursos do FUNDEB	8.155.787,23
(-) Total de recursos do Fundeb utilizados em 2024(8.1)	8.947.599,86
= Percentual Aplicado	98,74
(=) Valor acima do limite de 90% (art. 21, Lei Federal nº 11.494/07)	791.812,63

O município aplicou índice acima do exigido no disposto do art. 21 da Lei Federal do FUNDEB nº 14.113/2020, cumprindo com este dispositivo da referida lei.

9 - Despesas com Ações e Serviços de Saúde - LC 141/12.

9.1 Apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços de Saúde.

Total Geral do item 6.1	**37.275.580,59**
Valor a ser aplicado em Saúde LC 141/12 - (15%)	5.591.337,09
Despesas do Município com Saúde - função 13 Fonte de Recursos 1.500.102	5.957.717,80
(-) Restos a Pagar Cancelados	0,00
(=) Total Aplicado em Ações e Serv. De Saúde Fonte 1.500.102	**5.957.717,80**
Valor aplicado a maior	**366.380,71**
Percentual aplicado	**15,77**
Percentual aplicado a maior	**0,77**

O município de Meleiro aplicou o montante de 15,77% em ações e serviços de saúde, cumprindo com a legislação da LC 141/12.

10 - Apuração do Resultado Financeiro por Natureza de Recursos

EXERCÍCIO DE 2024 CONSOLIDADO

	(R$) 31.12.2023		(R$) 31.12.2024	
Descrição	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Recursos Ordinários	942.056,73	276.771,41	635.682,51	0,00
Recursos Vinculados	7.248.951,43	935.640,75	5.992.241,70	325.477,41
Total	8.191.008,16	1.212.412,16	6.627.924,21	325.477,41

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 33192

Fls
125
TCE/SC

Os Recursos Ordinários em 31.12.2024 geraram um Superávit da ordem de R$ 635.682,51 (Seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), enquanto o superávit financeiro, dos recursos vinculados ficaram em R$ 5.992.241,70 (Cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, setenta centavos). Em análise aos credores do município verificou que o município possui uma despesa empenhada a pagar no valor de R$ 325.477,41 (Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais, quarenta e um centavos) junto ao credor TOBIAS ROGERIO VEIRA EIRELI. E uma dívida provenientes de contrato de dívidas no valor de R$ 2.566.608,15 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais, quinze centavos).

11 - Sobre as notas explicativas.

Contém 05 páginas, numeradas de 1 a 05.

E as informações foram extraídas dos seguintes relatórios:

Anexo 02 – Receita Segundo as Cat. Econômicas;
Anexo 02 - Resumo Geral das Despesas;
Anexo 09 – Demonstrativo das Despesa por Órgãos e Funções;
Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
Anexo 13 – Balanço Financeiro;
Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
Anexo 15 – Demonstrativo das V. P.;
Balancete de Verificação e com as contas correntes;
Relação dos empenhos por função e ou subfunção;
Relação dos empenhos por elemento.
Demonstrativo das Fontes de Recursos

Meleiro, 17 de fevereiro de 2025.

Adair Pasini
Contador Geral CRC/SC 22.984/0-3

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 33192

Município de Meleiro
Estado de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000
CNPJ. 82.837.741/0001-96

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:
I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 218DA

Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000
CNPJ. 82.837.741/0001-96

O município do Meleiro foi instalado em 20 de dezembro de 1961, é pertencente à Mesorregião do Sul Catarinense. Sua área é de 186,32 km², com limites com os municípios de Morro Grande, Nova Veneza, Turvo, Ermo, Maracajá, Araranguá e Forquilhinha. A etimologia do nome Meleiro é originária do mel silvestre, que os primeiros exploradores encontraram em abundância.

A economia do município baseia-se no cultivo de arroz, feijão, milho e fumo, no extrativismo vegetal e na indústria de calçados para exportação.

Segundo dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Fundação João Pinheiro – FJP[1] , em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) o munícipio tem o índice de 0,738, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,808, seguida de Renda, com índice de 0,734, e de Educação, com índice de 0,679. A colocação do munícipio no ranking deste índice é 823ª.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Meleiro - SC			
IDHM e componentes	**1991**	**2000**	**2010**
IDHM Educação	0,258	0,454	0,679
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	17,27	25,26	48,96
% de 5 a 6 anos na escola	21,65	90,14	97,21
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	53,60	68,05	94,73
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	35,87	59,82	78,18
% de 18 a 20 anos com médio completo	14,95	25,16	49,74
IDHM Longevidade	0,716	0,785	0,808
Esperança de vida ao nascer	67,98	72,10	73,50
IDHM Renda	0,642	0,739	0,734
Renda per capita	434,04	792,35	768,23

Entre 2000 e 2010, a população de Meleiro cresceu a uma taxa média anual de -0,11%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 45,30% para 52,13%. Em 2010 viviam, no município, 7.000 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -0,28%. Na UF, esta taxa foi de 1,85%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 33,47% para 45,30%.

A renda per capita média de Meleiro cresceu 77,00% nas últimas duas décadas, passando de R$ 434,04, em 1991, para R$ 792,35, em 2000, e para R$ 768,23, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,05%. A taxa média anual de crescimento foi de 6,92%, entre 1991 e 2000, e -0,31%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 31,37%, em 1991, para 13,67%, em 2000, e para 2,12%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,54, em 1991, para 0,64, em 2000, e para 0,41, em 2010.

Para atender aos diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrativa composta por 06 (seis) secretarias, a saber:

- Administração e Finanças
- Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 218DA

Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000
CNPJ. 82.837.741/0001-96

- Saúde
- Ação Social
- Obras e Desenvolvimento Urbano
- Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		**Até Período**
(+) Ativo Financeiro		6.638.492,23
(-) Passivo Financeiro		325.477,41
Deficit/Superávit		6.313.014,82
Liquidez Corrente		**Até Período**
(+) Ativo Circulante		8.448.553,28
(-) Passivo Circulante		2.140.202,83
Deficit/Superávit		**6.308.350,45**
Despesa Corrente X Receita Corrente		**Até Período**
(-) Despesas Correntes		**50.844.186,76**
(+) Receitas Correntes		**52.283.796,41**
(+) Transferências Recebidas		0,00
Superávit		**1.439.609,65**
%		**97,25**
Evolução do Patrimônio Líquido		**Até Período**
(+) PL Final		47.960.191,04
(-) PL Inicial		42.648.478,42
Deficit/Superávit		**5.311.712,62**

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Política de RH:

A política de RH do município atualmente é regida pelo estatuto do servidor, definido na Lei Municipal nº 809/2000 e pela Lei Municipal nº 1719/2016, que trata do controle de frequência dos servidores.

Condições de Trabalho:

As condições de trabalho no que diz respeito a ambiente e equipamentos são adequados ao trabalho desempenhado por cada servidor. Contamos com uma empresa que presta serviço de assessoria que atua na prevenção e orientação dos servidores quanto ao uso de EPI's, visando a melhoria constante da segurança no ambiente de trabalho dos servidores que desempenham funções mais perigosas.

O município disponibiliza os EPI’s para uso dos servidores de acordo com a necessidade de cada cargo.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 218DA

Processos Internos:

A comunicação entre os diversos setores é feita por meio de comunicação escrita, podendo ser e-mail, ofícios, memorandos, protocolos ou mesmo notificações, de acordo com a necessidade do assunto a ser tratado entre os setores e/ou servidores.

Governança em Tecnologia da Informação:

A área de tecnologia da informação é atendida por pessoas jurídicas do município em duas áreas distintas: software e hardware.

Na área de software, são atendidos diversos setores, com ERP específicos, que atualmente atendem as necessidades do município, quanto à realização das atividades diárias.

Na área de hardware, o município dispunha de funcionário para o suporte técnico, com atendimento conforme a demanda da instituição. No entanto, no momento, devido ao pedido de exoneração do então responsável, esse serviço também está sendo executado por empresa local.

c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

O objetivo da gestão é melhorar o IDHM, tornando-se referência em qualidade de vida e atendimento de políticas públicas com eficiência e eficácia. Em 2024, o município concentrou os esforços no incentivo do crescimento do município, de maneira que se mantenham os índices do município e buscando melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

II - Descrição Analítica dos Programas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, com Indicação das Metas Físicas e Financeiras Previstas e Executadas de Acordo com o Estabelecido na LOA.

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infraestrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Entretanto considerando a Portaria N.TC-462/2024 de 04/10/2024 – DOTC-e, de 07/10/2024, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

III - Informações e Análise Sobre a Execução do Plano Plurianual e Prioridades Escolhidas Pelo Município na LDO, Bem Como a Execução das Metas Escolhidas Pela População em Audiência Pública.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 218DA

Município de Meleiro
Estado de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000
CNPJ. 82.837.741/0001-96

A Portaria N.TC-462/2024 de 04/10/2024 – DOTC-e, de 07/10/2024 que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

IV - Análise de Execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que o Município, Direta ou Indiretamente, Detenha a Maioria do Capital Social com Direito a Voto

A Portaria N.TC-462/2024 de 04/10/2024 – DOTC-e, de 07/10/2024, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

V - Análise Comparativa Entre a Programação e a Execução Financeira de Desembolso

Estabelece o artigo 8° da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

A Portaria N.TC-462/2024 de 04/10/2024 – DOTC-e, de 07/10/2024, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados Existentes ao Final do Exercício, Bem Como Sobre as Despesas de Exercícios Anteriores Registradas no Balanço Geral

O artigo 36 da Lei Federal n° 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

A Portaria N.TC-462/2024 de 04/10/2024 – DOTC-e, de 07/10/2024, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

VII - Demonstrativo dos Valores Mensais Repassados no Exercício ao Tribunal de Justiça para Pagamento de Precatórios.

Precatórios são requisições de pagamento expedidas Poder Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. As principais regras para pagamento de precatórios estão na Constituição Federal, que foi alterada em 2009 para permitir mais flexibilidade de pagamento. Além de mudanças no regime geral (Artigo 100), o novo regime especial (Artigo 97 do Ato das

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 218DA

Município de Meleiro
Estado de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000
CNPJ. 82.837.741/0001-96

Disposições Constitucionais Transitórias) autorizou que entes devedores parcelassem a dívida e permitiu a renegociação de valores por meio de acordos com credores.

A Portaria N.TC-462/2024 de 04/10/2024 – DOTC-e, de 07/10/2024, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

VIII – Desempenho da Arrecadação

A Portaria N.TC-462/2024 de 04/10/2024 – DOTC-e, de 07/10/2024, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento. Cabe ressaltar que anualmente os dados da dívida ativa são solicitados ao setor de Tributos para o devido registro da Dívida Ativa no balanço do munícipio.

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
I - União: 50% (cinquenta por cento);
II - Estados: 60% (sessenta por cento);
III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(.....)
III - na esfera municipal:
a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
I - Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - Criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - Contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 218DA

Município de Meleiro
Estado de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000
CNPJ. 82.837.741/0001-96

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,00%	R$29.801.763,96	43,07%	R$22.517.156,84
	Máximo	60,00%	R$31.370.277,85		
Executivo	Prudencial	51,30%	R$26.821.587,56	41,10%	R$21.489.354,48
	Máximo	54,00%	R$28.233.250,06		
Legislativo	Prudencial	5,70%	R$2.980.176,40	1,97	1.027.802,36
	Máximo	6,00%	R$3.137.027.79		

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, previstos nos artigos 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....
§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
I - existência de dotação específica;
II - (VETADO)
III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:
a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 218DA

Município de Meleiro
Estado de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000
CNPJ. 82.837.741/0001-96

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$5.957.717,80, correspondente a 15,77% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$366.380,71, equivalente a 0,77%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	37.275.580,59
Despesas por Função/Subfunção (VI)	5.957.717,80
Deduções (VII+VII)	-
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	5.957.717,80
Mínimo a ser aplicado	5.591.337,09
Aplicação à maior	366.380,71
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	15,77
Superávit	0,77

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R$ 9.904.014,17 correspondente a 26,57% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo “Aplicado à Maior” o valor de R$ 585.119,02 que representa SUPERÁVIT de 1,57% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	37.275.580,59
Despesas por função/subfunção(IX)	13.607.284,99
Deduções(X+XI)	3.703.270,82
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	2.712.355,83
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	9.904.014,17
Mínimo a ser aplicado	9.318.895,15
Aplicado à Maior	585.119,02
Percentual aplicado	26,57
Superávit	1,57

Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$6.490.882,22 correspondente a 73,23% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 218DA

Município de Meleiro
Estado de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000
CNPJ. 82.837.741/0001-96

se uma Aplicação à Maior no montante de R$286.661,40 equivalente a 3,23%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	**8.863.172,60**
Mínimo à ser Aplicado	6.204.220,82
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	6.490.882,22
Aplicação à Maior	286.661,40
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	73,23
Superávit	3,23

Aplicação de 90% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal n° 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2° Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1o do art. 6o desta Lei, poderão ser utilizados no 1o (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

RECEITAS	Ate período
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	8.754.637,10
Receita Recebida do VAAR	198.813,21
Remuneração de Depósitos Bancários	108.535,50
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	**9.061.985,81**

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$8.947.599,86, equivalente a 98,74% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora aplicado à maior o montante de R$791.812,63, o qual corresponde a 8,74%, acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

4 - RESUMO	Até período
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	**9.061.985,81**
Mínimo a ser aplicado	8.155.787,23
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	8.947.599,86
Aplicado à maior	791.812,63
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	98,74
Superávit	8,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 218DA

Município de Meleiro
Estado de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000
CNPJ. 82.837.741/0001-96

XI - Informação Sobre os Valores Anuais das Aquisições e Contratações, por Modalidade de Licitação.

A Facultado pela Portaria N.TC-462/2024 de 04/10/2024 – DOTC-e, de 07/10/2024, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

XII - Sobre o Quantitativo de Servidores Efetivos na Administração Direta e Indireta e em Comissão Não Integrantes do Quadro Efetivo, em 31 de dezembro.

A Facultado pela Portaria N.TC-462/2024 de 04/10/2024 – DOTC-e, de 07/10/2024, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.

A Facultado pela Portaria N.TC-462/2024 de 04/10/2024 – DOTC-e, de 07/10/2024, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

XIV - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.

A Facultado pela Portaria N.TC-462/2024 de 04/10/2024 – DOTC-e, de 07/10/2024, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento

XV - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respectivas Funções e Valores Mensal e Anual

A Facultado pela Portaria N.TC-462/2024 de 04/10/2024 – DOTC-e, de 07/10/2024, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

XVI - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal

A Facultado pela Portaria N.TC-462/2024 de 04/10/2024 – DOTC-e, de 07/10/2024, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 218DA

Município de Meleiro

Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000
CNPJ. 82.837.741/0001-96

Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVIII)

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Realizadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio	Contra Partida Financeira
FEDERAL	OGU	09032023-031243	30/05/2023	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEDERAL	OGU	30882120230095-020056	08/12/2023	62.375,34	62.375,34	0,00	0,00	0,00	0,00
FEDERAL	OGU	09032023-2-041690	18/10/2023	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEDERAL	OGU	09032024-073510	13/06/2024	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
FEDERAL	MDR	923245/2021	30/12/2021	481.104,00	0,00	481.104,00	0,00	481.104,00	20.045,00
FEDERAL	OGU	09032022-016335	17/05/2022	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEDERAL	MDR	932183/2022	02/08/2022	960.019,00	0,00	960.019,00	0,00	960.019,00	1.926,56
FEDERAL	FNDE	932729/2022	30/12/2021	10.218.924,00	0,00	10.218.924,00	0,00	10.218.924,00	0,00
FEDERAL	FNS	36000.619423202409	27/06/2022	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
FEDERAL	FNS	36000.6399792/02-400	27/12/2024	241.847,00	0,00	241.847,00	0,00	0,00	0,00
ESTADUAL	CASA CIVIL	SCC00016300/2021 Portaria 416/2021	13/10/2021	500.000,00	500.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	39.239,41
ESTADUAL	CASA CIVIL	SCC00017621/2021 Portaria 082/2022	18/02/2022	4.999.721.85	4.999.721,85	0,00	4.999.721,85	0,00	0,00
ESTADUAL	SEC. EDUCAÇÃO	SCC00012175/2022 Portaria 508/2022	06/12/2022	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADUAL	SEC. EDUCAÇÃO	Emenda 1735/2023 Portaria 339/2023	11/04/2023	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADUAL	SEC. INFRAESTRUTURA	Emenda 1518/2023 Portaria 228/2023	17/07/2023	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADUAL	CASA CIVIL	SCC00013753/2023 Portaria 009/2024	03/10/2023	4.000.000,00	2.311.125,02	1.688.874,98	0,00	0,00	0,00
ESTADUAL	SEC. INFRAESTRUTURA	SCC00018965/2023 Portaria 001/2024	22/12/2023	500.000,00	500.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
ESTADUAL	SEC. INFRAESTRUTURA	SCC 6544/2024 PORTARIA 027/2024	20/03/2024	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	26.039,50
ESTADUAL	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	EMENDA IMPOSITIVA 560/2024 PORTARIA 138/2024	06/06/2024	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 218DA

ESTADUAL	FUNDO SOCIAL	EMENDA IMPOSITIVA 1585/2024 PORTARIA 138/2024	06/06/2024	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total									

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Emergências ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Não ocorreram eventos que justificassem as declarações de situação de emergência ou calamidade pública.

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

As recomendações apontadas no parecer prévio de 2023 foram encaminhadas aos setores responsáveis para apreciação e tomada de providências. Até o fechamento do exercício e conforme acompanhamento realizado pelo setor de Controle Interno as recomendações foram devidamente regularizadas.

XX - Demonstrativo dos Valores Arrecadados Decorrentes de Decisões do Tribunal de Contas que Imputaram Débito a Responsáveis, individualizados por Título, com Indicação das Providências Adotadas em Relação aos Títulos Pendentes de Execução Para Ressarcimento ao Erário

No exercício de 2024, não foram imputados débitos a responsáveis ou ao município pelo Tribunal de Contas do Estado.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.

A avaliação das metas do PME foi realizada pela Secretaria da Educação, no sistema disponibilizado pelo FNDE e considerou adequada para a realidade do município. Em conjunto com o Setor Contábil, foi respondido o questionário virtual no site do TCE/SC. com base nos índices apurados.

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

Não foram solicitadas informações adicionais pelo TCE/SC, além daquelas comumente solicitadas via e-Sfinge e Sala Virtual, no exercício de 2024.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 218DA

Município de Meleiro
Estado de Santa Catarina
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000
CNPJ. 82.837.741/0001-96

Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2024 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público.

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Meleiro conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2024, conforme dados contidos nas Demonstrações Contábeis e relatórios de acompanhamento do Controlador interno.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 218DA

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Meleiro - Estado de Santa Catarina.

PARECER

Os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Meleiro, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto n.º 024/2023, 14 de fevereiro de 2023, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2024 foram na ordem de R$ 8.754.637,10 (Oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos), 198.813,21 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte e um centavos) de repasse do VAAR (valor aluno ano resultado) e o valor de R$ 108.535,50 (Cento e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais, cinquenta centavos) de rendimentos de aplicação financeira.

Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 70% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº. 14.113/2020, foi aplicado o valor de R$ 6.490.882,22 (Seis milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte dos centavos) aplicando o percentual de 73,23% (Setenta e três vírgulas vinte e cinco por cento) estabelecido na Lei 14.113/2020, art. 25.

Recursos do FUNDEB 30% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio dos alunos do ensino fundamental e infantil.

O saldo financeiro para aplicação no exercício seguinte no valor de R$ 114.385,95 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais, noventa e cinco centavos), correspondente a 1,26 % (um vírgula vinte e seis por cento), abaixo do 10,00% (dez por cento) estabelecido na Lei nº 14.113/2020, art. 25.

O saldo financeiro do exercício anterior no valor de R$ 409.994,28 (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais, vinte e oito centavos), foi aplicado conforme Lei nº 11.494/2007, art. 21.

Após uma análise detalhada dos relatórios apresentado, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2024.

Meleiro (SC), 20 de fevereiro de 2025.

Presidente do CMACS do FundeB

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Representante dos Professores

Representante dos Diretores

Representante dos Pais de Alunos

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos;

Representante dos Pais de Alunos

Representante dos Estudantes da Educação Básica

Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Representante do Conselho Municipal De Educação

Representante do Conselho Tutelar

Representante do Poder Executivo Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 7891B

Fls 140 TCE/SC

ANEXO I – DESPESAS DE PESSOAL

DESPESAS DE PESSOAL LIQUIDADAS E NÃO EMPENHADAS EM 2024 E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS EM 2024 (REGISTRADAS e NÃO REGISTRADAS em contas contábeis patrimoniais)											
UNIDADE GESTORA	N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**	CREDOR	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO CANCELAMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DA DESPESA NÃO EMPENHADA E/OU EMPENHADA E CANCELADA (R$)	Nº DA LEI DE AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO, SE HOUVER, NO CASO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS/ RPPS) NÃO EMPENHADAS E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS ***	Nº DO ACORDO DE PARCELAMENTO, SE HOUVER, NO CASO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS/ RPPS) NÃO EMPENHADAS E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS ***	MÊS DE REGISTRO NA CONTA CONTÁBIL 8.6.3.3.1.00.00, SE HOUVER
Prefeitura Municipal de Meleiro											
Não há valores a informar											
TOTAL DA UNIDADE GESTORA								Não há valores a informar			
Fundo Municipal de Saúde											
Não há valores a informar											
TOTAL DA UNIDADE GESTORA								Não há valores a informar			
Fundo Municipal de Saúde											
Não há valores a informar											
TOTAL DA UNIDADE GESTORA								Não há valores a informar			
TOTAL GERAL								Não há valores a informar			

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2025.

** Categoria Econômica/Grupo de Natureza/Modalidade de Aplicação/Elemento da Despesa.

*** Se houver, enviar as respectivas documentações (Leis e Acordos).

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 1B4C7

Fls
141
TCE/SC

ANEXO II – OUTRAS DESPESAS

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO EMPENHADAS EM 2024 – EXCETO DESPESAS DE PESSOAL (SOMENTE se NÃO foram REGISTRADAS em contas contábeis patrimoniais)							
UNIDADE GESTORA	**N.º DO EMPENHO DA DESPESA***	**CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA****	**CREDOR**	**DATA DA LIQUIDAÇÃO**	**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA**	**CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)**	**VALOR DA DESPESA NÃO EMPENHADA (R$)**
Prefeitura Municipal de Meleiro							
Não há valores a informar							
TOTAL DA UNIDADE GESTORA							Não há valores a informar
Fundo Municipal de Saúde							
Não há valores a informar							
TOTAL DA UNIDADE GESTORA							Não há valores a informar
Fundo Municipal de Saúde							
Não há valores a informar							
TOTAL DA UNIDADE GESTORA							Não há valores a informar
TOTAL GERAL							Não há valores a informar

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2025.

** Categoria Econômica/Grupo de Natureza/Modalidade de Aplicação/Elemento da Despesa.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 1B4C7

Fls
142
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELEIRO

Com base nas demonstrações contábeis e financeiras e balanço anual, emitidos pelo Município de Meleiro do período de janeiro à dezembro de 2024 e analisados pelo Conselho Municipal de Saúde, sob os aspectos de contabilização e utilização dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde no município de Meleiro, conclui-se pela sua regularidade, conforme demonstração abaixo:

VALORES ACUMULADOS

Receitas de Impostos e Transferências	**R$ 37.275.580,59**
Aplicação Obrigatória	**R$ 5.591.337,09**

Despesa Liquidada	**R$ 9.153.261,06**
(-) despesas com recursos vinculados	**R$ 3.195.543,26**
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS EM SAÚDE PÚBLICA	**R$ 5.957.717,80**
Índice aplicado no exercício	**15,98 %**

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2024 é de 15% das receitas com impostos, incluindo as transferências, conforme o § 1° do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

O demonstrativo acima evidencia que o Município de Meleiro, no exercício de 2024, aplicou o montante de R$ 5.957.717,80 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezessete reais, oitenta centavos) da despesa liquidada, em gastos com ações e serviços públicos de saúde, o que corresponde a 15,98% da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais, CUMPRINDO assim o disposto Constitucional.

Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão e seus anexos, devidamente analisados por este Conselho.

Meleiro, 20 de fevereiro de 2025.

JOVANA PIAZZA

Presidente do conselho

Membros:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código CEDCB

Fls
143
TCE/SC

MUNICÍPIO DE MELEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DO CONSELHO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MELEIRO

Com base nas demonstrações contábeis e financeiras, balancetes mensais e balanço anual, emitidos pelo setor de contabilidade do Município de Meleiro, de janeiro a dezembro de 2024, analisados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sob os aspectos da contabilização e utilização dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, Fundo Estadual de Assistência Social e dos recursos próprios do orçamento do Município de Meleiro durante o exercício acima citado, conclui-se pela sua regularidade, conforme demonstração abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
Saldo do Exercício Anterior	335.348,09
(+) Receita de Recursos Próprios	1.340.710,39
(+) Receita de Recursos Vinculados	281.198,95
(+) Receita de Aplicação Financeira	42.219,18
(-) Total de Despesas	(1.577.043,16)
(=) SALDO EM 31/12/2024	**422.433,45**

Meleiro, 20 de fevereiro de 2025.

Agda Ferminia Schneider Scarsanella
Presidente do CMAS

Membros do Conselho:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 9F870

Fls
144
TCE/SC

Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Meleiro – SC

PARECER

Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Meleiro – SC, nomeados pelo Decreto nº 069/2021 de 21 de julho de 2021, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual, relativo aos recursos financeiros recebidos do Programa PNAE/2024, transferidos pelo FNDE, destinados para custear despesas com alimentação escolar, conforme determina a Resolução n. 06/2020. As aquisições dos produtos adquiridos foram feitas pelo processo de Licitação Pública, através do Pregão Presencial nº 03/2024, dispensa de licitação chamada pública nº 07/2024. Constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2024, foram repassados para aquisição de merenda escolar no valor de R$ 842.599,52, sendo que os recursos repassados pelo MEC/FNDE no valor de R$ 159.104,00, e com a aplicação financeira no valor de R$ 906,20 e os recursos próprios no valor de R$ 682.589,25. Também foram gastos com produtos da Agricultura Familiar no valor de R$ 203.266,04, com recurso do FNDE/PNAE no valor de R$ 159.930,26, conforme processo de licitação chamada pública nº 07/2024, da Resolução n. 06/2020 de 08 de maio de 2020. Neste período letivo, foram distribuídas refeições para atender 1.033 alunos da rede pública municipal, totalizando aproximadamente a quantidade de 328.449 refeições servidas.

Após uma análise detalhada dos relatórios apresentados, este conselho está de acordo e emite o parecer favorável à aplicação dos recursos do programa PNAE/2024.

Meleiro, 20 de fevereiro de 2025.

DANIELA BENEDET PASINI
Presidente do CAE

Representante do Poder Executivo

Representante dos Pais e Alunos

Representante dos Pais e Alunos

Representante da Sociedade Civil

Representante da Sociedade Civil

Representante dos Professores

Representante dos Professores

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 60D71

Fls
145
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – MELEIRO – SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Este Conselho, criado em 09 de abril de 2015, conforme Lei Municipal n° 1429 de 09 de abril de 2015, apreciou as demonstrações contábeis, financeiras e o balanço anual, emitidos pela Prefeitura Municipal de Meleiro do período de janeiro a dezembro de 2024.

Após análise, sob os aspectos de contabilização e registros dos recursos aplicados do Município de Meleiro, durante o período acima citado, conclui-se pela sua regularidade e evidenciam-se valores investidos, diretamente, em ações de atendimento ao idoso.

Meleiro, 19 de fevereiro de 2025.

Jovana Peterle
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Membros:

Fernanda Ferreira

Veronica R da Silva

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código CD513

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDA
MELEIRO – SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Com base nas demonstrações contábeis e financeiras, balanço anual, emitidos pelo setor de contabilidade do Município de Meleiro, de janeiro a dezembro de 2024 e, analisados pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sob os aspectos da contabilização e utilização dos recursos oriundos do Fundo da Infância e da Adolescência e também dos recursos do tesouro municipal, durante o exercício acima citado, este Conselho conclui pela regularidade dos recursos aplicados no montante de R$ 67.907,23 (Sessenta sete mil, novecentos e sete reais, vinte e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
Saldo Anterior Recursos FIA	**89.697,00**
Arrecadação	**18.694,72**
Rendimento	**5.552,86**
Pagamento Recursos vinculados	**67.907,23**
Saldo em 31/12/2024 recursos vinculados ao FIA	**46.037,35**

Meleiro, 19 de fevereiro de 2025.

ROSINEIA MANOEL BORGES
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Membros do Conselho:
Rosenéia manael Borges, Elizandra Nazário Teixeira
Erica M. Pagnan Nazário, Valdiniene Custódio Mota Alexandre
Roberto Silvestre da Silva
Suzana Peruchi
Amelize Comparetti Toldo Francisco
Jovana Peterle
Fernando Ferreira

Esse documento foi assinado digitalmente por Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 503DA

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	49.655.452,81	43.589.969,92
Não Vinculada	32.305.233,89	27.775.543,00
Vinculada	17.350.218,92	15.814.426,92
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	6.952,52	0,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	6.952,52	0,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.499.653,86	3.068.583,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	31.640,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	325.477,41	1.182.101,84
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.174.176,45	1.854.842,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	7.199.010,39	4.839.517,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.199.010,39	4.839.517,16
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	59.361.069,58	51.498.071,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0FA55

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2024

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	42.982.727,55	35.467.347,12
Não Vinculada	24.983.359,13	20.643.285,01
Vinculada	17.999.368,42	14.824.062,11
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	7.399.700,00	7.007.181,78
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	7.399.700,00	7.007.181,78
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.418.228,66	1.824.531,71
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	31.640,05	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.182.101,84	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.204.486,77	1.824.531,71
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.560.413,37	7.199.010,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.549.845,35	7.199.010,39
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	10.568,02	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	59.361.069,58	51.498.071,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0FA55



Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.460.072,11
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.863.172,60
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	198.813,21
	550 - Transferência do Salário-Educação	563.184,60
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	159.104,20
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	49.386,94
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	122.275,18
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	108.661,68
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	190.754,84
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	297.665,69
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.661.388,17
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.796.775,92
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	273.553,56
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	153.127,21
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.161,94
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	368.946,52
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	130.906,64
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	381.645,30
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	18.694,72
	TOTAL GERAL	55.810.291,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0FA55



Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.154.838,22
	TOTAL GERAL	6.154.838,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0FA55



Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.983.359,13
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.357.786,16
	550 - Transferência do Salário-Educação	679.138,04
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	206.904,27
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	86.460,83
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	190.754,84
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	147.385,49
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	54.478,88
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.651.873,05
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.203.463,49
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	330.630,08
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	154.537,14
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.921,59
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	347.263,34
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	95.771,22
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	478.000,00
	TOTAL GERAL	42.982.727,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0FA55



Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	862.885,89
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	238.585,31
	550 - Transferência do Salário-Educação	101.749,76
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	297.783,99
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	408.235,95
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	313.244,33
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.592,28
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.248.327,42
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.855.177,23
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	32.404,02
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	15.579,18
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.263,16
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.275,29
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	286.903,70
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	304.959,12
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	81.600,72
	899 - Outros Recursos Vinculados	145.443,04
	TOTAL GERAL	7.199.010,39

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0FA55



Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0FA55



Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0FA55



Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	459.667,30
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-374.219,03
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	198.813,21
	550 - Transferência do Salário-Educação	49.286,33
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	313.248,66
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	60.821,85
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	462.505,05
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.365,97
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-2.000,00
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.592,28
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.656.579,90
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.638.697,35
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	42.452,20
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	14.169,25
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	454,68
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	77.958,47
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	322.781,03
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	208.604,42
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	37.066,43
	TOTAL GERAL	5.549.845,35

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0FA55



Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.568,02
	TOTAL GERAL	10.568,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0FA55



Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código 0FA55

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.549.845,35	7.199.010,39
Créditos a Curto Prazo	1.796.794,79	330.316,50
Créditos Tributários a Receber	1.500.000,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	296.794,79	330.316,50
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10.568,02	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	13.266,26	13.266,26
Títulos e valores mobiliários	13.266,26	13.266,26
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**0,00**	**0,00**
Total do Ativo Circulante	7.370.474,42	7.542.593,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.227.388,64	1.206.077,10
Créditos a Longo Prazo	1.184.750,62	1.163.439,08
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código BCF07

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.000.000,00	990.913,64
Dívida Ativa Não Tributária	248.284,54	239.419,54
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-63.533,92	-66.894,10
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	42.638,02	42.638,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	41.863.364,56	38.865.592,76
Bens Móveis	**17.858.869,71**	**15.880.946,66**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-10.731.305,35	-9.894.220,39
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	34.735.800,20	32.878.866,49

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código BCF07



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2024

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**0,00**	**0,00**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	43.090.753,20	40.071.669,86
TOTAL DO ATIVO	50.461.227,62	47.614.263,01
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	420.165,91	1.016.951,04
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**256.096,83**	**769.418,43**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	325.477,41	1.182.101,84
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	30.310,32
Total do Passivo Circulante	1.001.740,15	2.998.781,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.310.511,32	2.310.511,32
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	2.310.511,32	2.310.511,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código BCF07

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2024

TOTAL DO PASSIVO	3.312.251,47	5.309.292,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	17.391.990,73	17.391.990,73
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57	24.992,57
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	29.731.992,85	24.887.986,76
Resultado do Exercício	4.847.729,52	7.511.760,62
Resultado de Exercícios Anteriores	**24.887.986,76**	**17.376.226,14**
Ajustes de exercícios anteriores	-3.723,43	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	47.148.976,15	42.304.970,06
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.461.227,62	47.614.263,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código BCF07

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	5.560.413,37	7.199.010,39
ATIVO PERMANENTE	44.900.814,25	40.415.252,62
Total do Ativo	**50.461.227,62**	**47.614.263,01**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	325.477,41	1.244.052,21
PASSIVO PERMANENTE	2.986.774,06	4.096.880,79
Total do Passivo	**3.312.251,47**	**5.340.933,00**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**47.148.976,15**	**42.273.330,01**

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código BCF07

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2024

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	96.498,14	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	96.498,14	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	6.821.763,19	0,00
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.821.763,19	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código BCF07

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2024

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	459.667,30	578.852,68
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-363.651,01	238.585,31
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	198.813,21	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	49.286,33	101.749,76
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	313.248,66	297.783,99
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	60.821,85	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	462.505,05	408.235,95
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.365,97	313.244,33
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-2.000,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.592,28	2.592,28
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.656.579,90	288.308,42
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.313.219,94	2.855.177,23
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	42.452,20	32.404,02
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	14.169,25	15.579,18
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	454,68	2.263,16
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	77.958,47	1.275,29
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	322.781,03	286.903,70
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	208.604,42	304.959,12
759 - Recursos Vinculados a Fundos	37.066,43	81.600,72
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	145.443,04
TOTAL	**5.234.935,96**	**5.954.958,18**

Esse documento foi assinado digitalmente por Adair Pasini, Eder Mattos
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o código BCF07



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

RELATÓRIO TÉCNICO: EXERCÍCIO **2024**

Município de Meleiro

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO:

EXERCÍCIO **2024**

PROCESSO	**PCP 25/00079753**
UNIDADE	Município de **Meleiro**
RESPONSÁVEL	Sr. Eder Mattos - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de **2024**
RELATÓRIO N°	**DGO - 178/2025**

Município de Meleiro

Data de Fundação– 20/12/1961

Prefeitura Municipal Meleiro

DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO

https://www.tcesc.tc.br/

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500079753 e o codigo: D4672

RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

Resultado Orçamentário	**Déficit***	**R$ 633.941,13**
Resultado Financeiro	**Superávit**	**R$ 6.313.014,82**

LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
Saúde	**15,00%**	**16,44%**
Ensino	**25,00%**	**25,24%**
FUNDEB	**70,00%**	**73,26%**
	90,00%	**98,74%**

DESPESAS COM PESSOAL	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
Município	**60,00%**	**42,81%**
Poder Executivo	**54,00%**	**40,84%**
Poder Legislativo	**6,00%**	**1,97%**

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	**CUMPRIU PARCIALMENTE**
ARTIGO 42 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000	**CUMPRIU**

BALANÇO ANUAL CONSOLIDADO

As demonstrações contábeis **demonstram adequadamente** a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.

*Déficit **totalmente** absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 7
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 8
2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos 8
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 11
3.1. Apuração do resultado orçamentário 11
3.2. Análise do resultado orçamentário 12
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 13
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 25
4.1. Situação Patrimonial 25
4.2. Análise do resultado financeiro 26
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 27
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 28
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 33
5.1. Saúde 33
5.2. Ensino 34
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 34
5.2.2. FUNDEB 36
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 39
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 39
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 40
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 42
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 44
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 44
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL 46
7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal 47
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 50
8.1. Metas do Saneamento Básico 50
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde 51
8.3. Acompanhamento da Política de Educação 53

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação 53
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil 55
8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental 58
8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 60
8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE 61
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF 65
10. RESTRIÇÕES APURADAS 70
CONCLUSÃO 71
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 73
APÊNDICE 75

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

CONFERÊNCIAS GERAIS

	Déficit	Superavit
1 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	633.941,13	633.941,13
2 - Resultado Orçamentário (Anexo 01 do processo)	633.941,13	

1 - Previsão da receita (Quadro 04)	43.000.000,00
2 - Previsão inicial da receita (Anexo 12 do processo)	43.000.000,00

1 - Saldo da Dívida ativa (Anexo 14 do processo)	296.794,79	0,00	248.284,54	1.000.000,00	**1.545.079,33**
2 - Saldo da Dívida Ativa (Quadro 05)					**1.545.079,33**

2 - Dotação atualizada (Anexo 12 do processo)	72.695.058,36	0,00	**!Erro de sintaxe,)**
1 - Autorização da despesa (Quadro 06)			**72.695.058,36**

1 - Resultado do Exercício no relatório (Quadro 11)	4.836.517,71
2 - Resultado do Exercício (Anexo 15 do processo)	4.836.517,71

1 - Valor total das Fontes de Recursos no relatório (Quadro 13)	6.313.014,82
2 - Saldo Patrimonial final no relatório (Quadro 12)	6.313.014,82

1 - Saldo das FR do FUNDEB no apêndice (FR 540, 541, 542 e 543)	-363.651,01	0,00	0,00	198.813,21	**-164.837,8**
2 - Saldo FUNDEB exercício subsequente no relatório (Quadro 17-B)					**0,00**

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Meleiro**, relativas ao exercício de 2024.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2024 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11 a 13-C da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada, a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, foi verificado somente a remessa do arquivo.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos

População

O Município de **Meleiro** tem uma população de 7.006[1] **habitantes**, conforme dados do último censo demográfico (2022) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A composição por faixa etária da população é detalhada no Gráfico a seguir:

GRÁFICO 01 – População por faixa etária

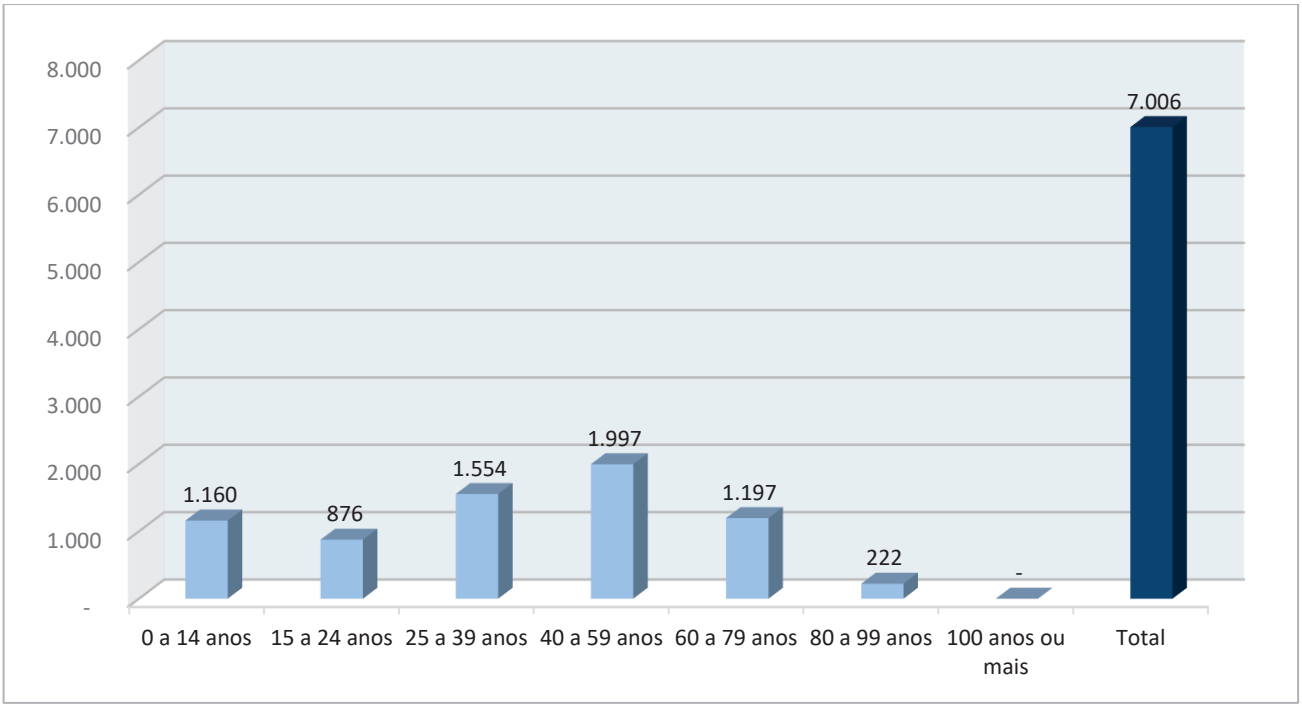

Fonte: IBGE – censo demográfico[2]

[1] IBGE – 2022

[2] https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=38166&t=resultados. Acesso em: 13/02/2025.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Indice de Desenvolvimento Humano

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de **Meleiro** possui um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,738[3] e encontra-se na seguinte situação:

GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

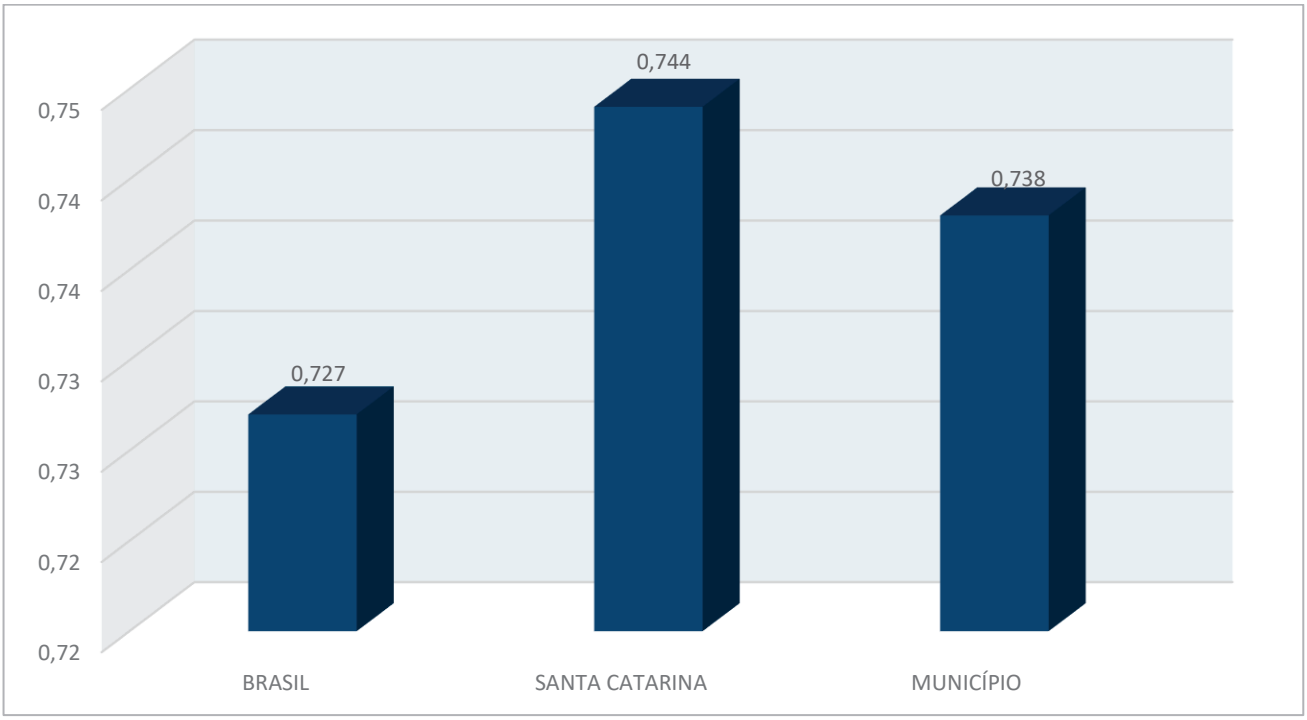

Fonte: PNUD – 2010

Produto Interno Bruto (PIB)

O **Produto Interno Bruto (PIB)** é um dos principais indicadores econômicos utilizados para mensurar a atividade produtiva de uma região, representando um indicador no fluxo de novos **bens e serviços finais** produzidos em um determinado período, sendo amplamente utilizado para avaliar o desempenho econômico, comparar o desenvolvimento entre regiões e orientar políticas públicas.

De acordo com os dados oficiais do IBGE, o Produto Interno Bruto do município de **Meleiro** alcançou o valor de R$ 340.346,00[4] (em mil reais), revelando um PIB per capita estimado de R$ 48,70 (em mil reais) à época, considerando uma população estimada de 6.989 habitantes em 2021.

[3] PNUD - 2010
[4] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

No Gráfico a seguir, são apresentados, a preços correntes[5], o PIB total e o valor adicionado bruto por setores da atividade econômica, permitindo identificar aquele que mais contribui para economia do município: Agropecuária, Industria, Serviços, Administração e impostos, líquidos de subsídios.

GRÁFICO 03 – Produto Interno Bruto – PIB por Setores

(Em R$ mil)

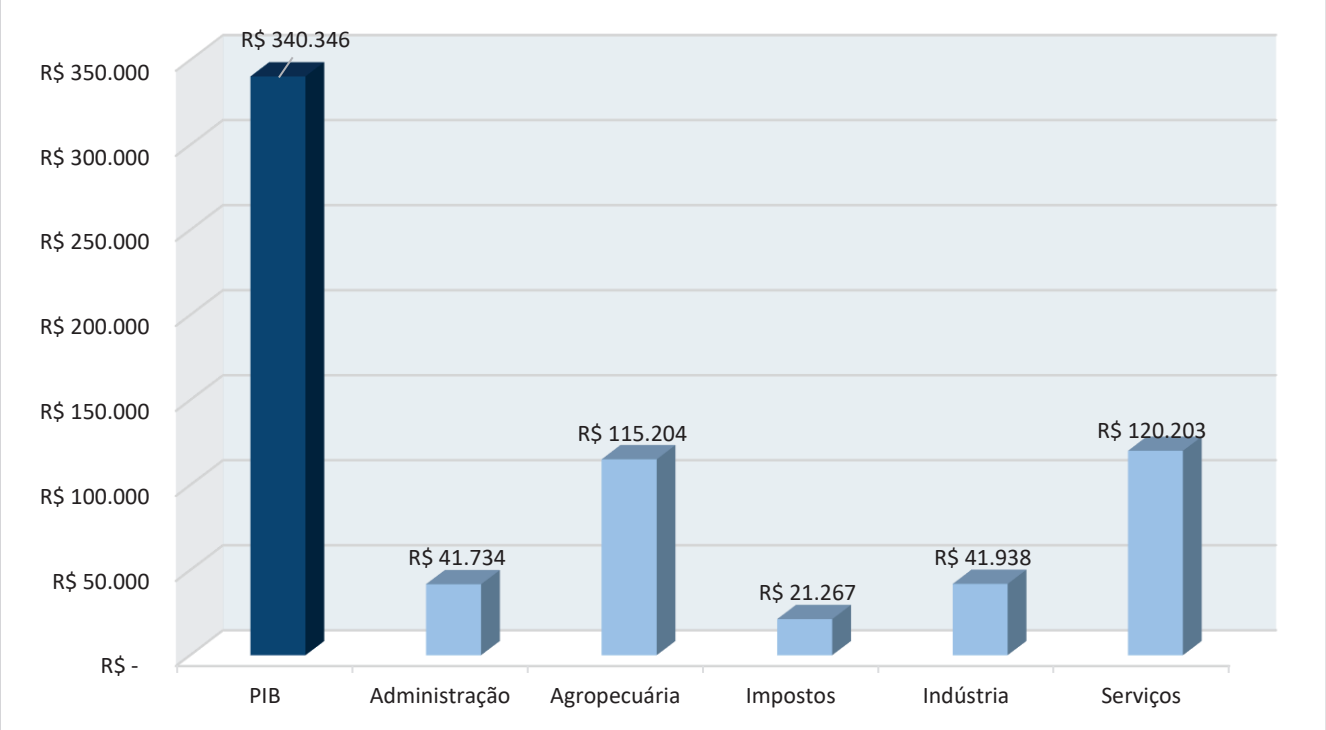

Fonte: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938#/k/-330po175184/resultado

[5] Preços vigente à época, sem ajustes da inflação.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da **gestão orçamentária** envolve os seguintes aspectos:

- ✓ a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise;
- ✓ a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo;
- ✓ a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município;
- ✓ a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se:
- ✓ o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos); e
- ✓ a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

Leis		Data Das Audiências		
PPA	1.861/2021	10/05/2021	**Receita Estimada**	R$ 43.000.000,00
LDO	1.919/2023	29/05/2023	**Despesa Fixada**	R$ 43.000.000,00
LOA	1.923/2023	25/09/2023		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R$ 633.941,13**, correspondendo a **1,16%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R$ 633.941,13, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R$ 720.022,22 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 86.081,09.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R$ 6.946.955,95), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (R$) – 2024

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	43.000.000,00	54.612.651,55	127,01
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	72.695.058,36	55.246.592,68	76,00
Déficit de Execução Orçamentária		**633.941,13**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido Quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Meleiro nos últimos 5 anos:

QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2020-2024

Itens / Ano		2020	2021	2022	2023	2024
1	Receita realizada	31.022.974,23	36.583.925,12	45.723.086,40	48.208.906,79	54.612.651,55
2	Despesa executada	28.494.427,85	34.841.094,11	46.633.701,53	46.742.667,22	55.246.592,68
Quociente		**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,09	1,05	0,98	1,03	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

GRÁFICO 04 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2020 – 2024

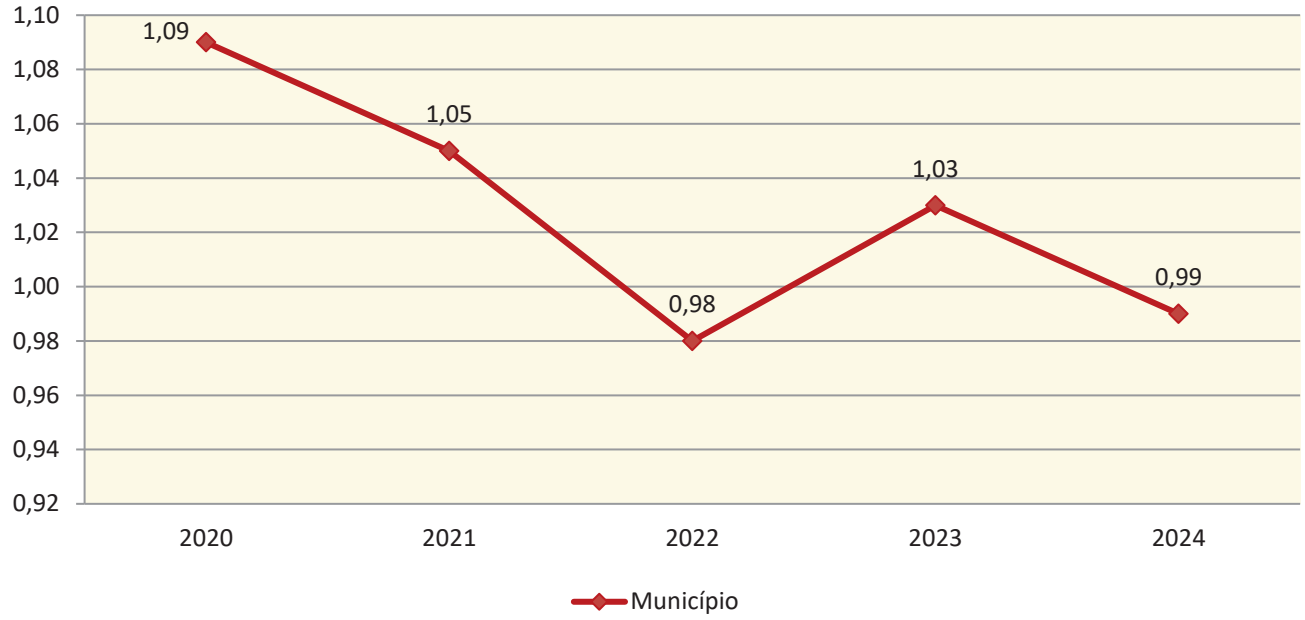

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os Quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 54.612.651,55**, equivalendo a **127,01%** da receita orçada.

As receitas por origem, classificação que visa à identificação da procedência das receitas quando ingressam nos cofres públicos, e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R$): 2024

Receita Por Origem	Previsão	Arrecadação	% Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.470.000,00	5.906.308,94	132,13
Receita de Contribuições	915.000,00	368.946,52	40,32
Receita Patrimonial	75.000,00	886.315,31	1.181,75
Receita Agropecuária	10.000,00	-	-
Receita de Serviços	1.650.000,00	1.570.658,94	95,19
Transferências Correntes	35.107.450,00	43.248.914,40	123,19
Outras Receitas Correntes	195.050,00	302.652,30	155,17
RECEITA CORRENTE	**42.422.500,00**	**52.283.796,41**	**123,25**
Operações de Crédito	57.000,00	-	-
Alienação de Bens	40.000,00	435.645,30	1.089,11
Transferências de Capital	480.500,00	1.893.209,84	394,01
RECEITA DE CAPITAL	**520.500,00**	**2.328.855,14**	**447,43**
TOTAL DA RECEITA	**43.000.000,00**	**54.612.651,55**	**127,01**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

GRÁFICO 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2024

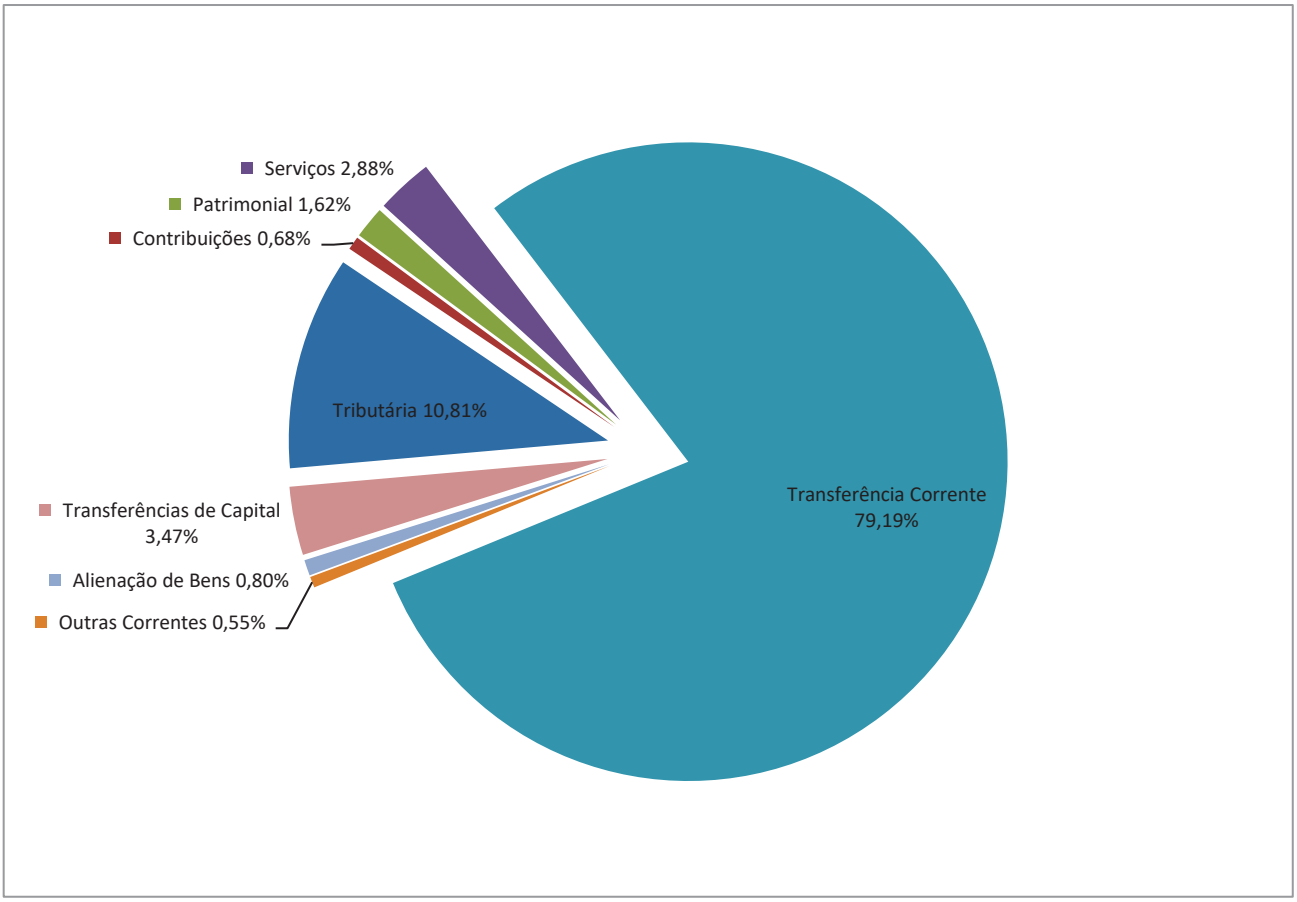

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

O Gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **79,19%**, está concentrada nas transferências correntes.

Ainda, no Gráfico a seguir é evidenciado o comparativo entre a receita orçamentária prevista com a arrecadada, nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 06 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R$): 2020 – 2024

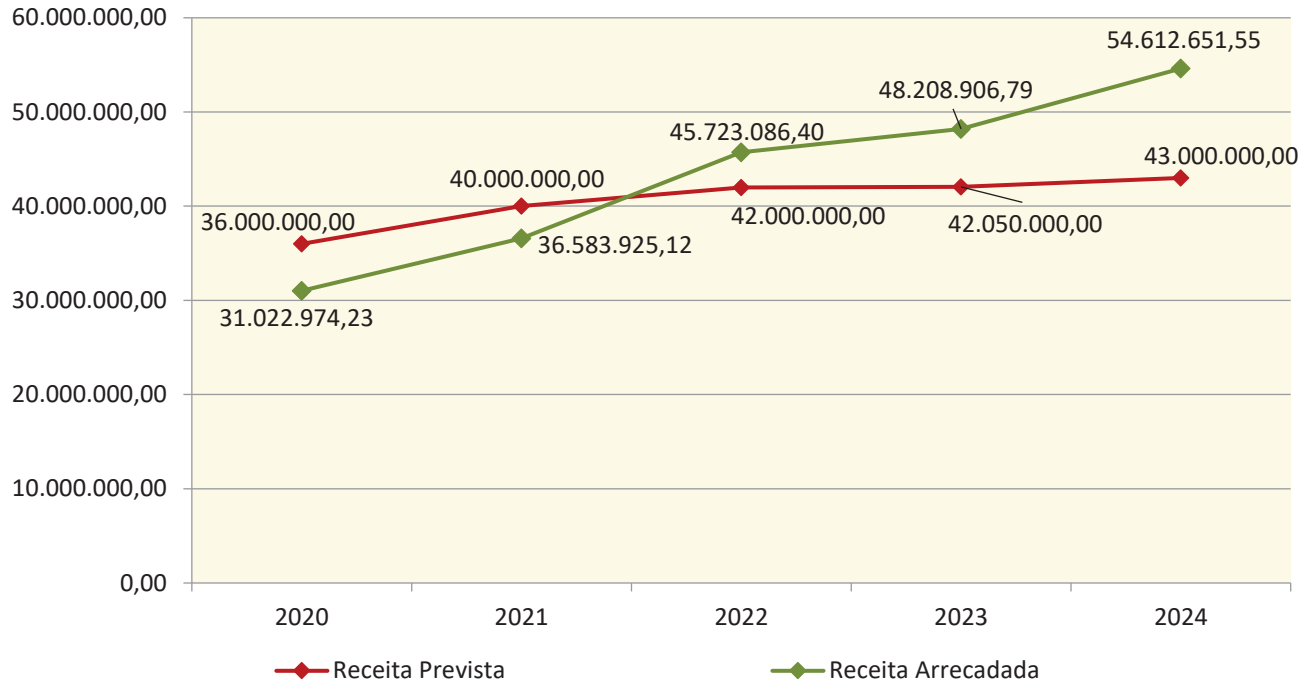

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Outro aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”, que evidencia o comprometimento do Município com a eficiência na arrecadação dos tributos, de forma a possibilitar maiores benefícios à sociedade. O Gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2020 – 2024

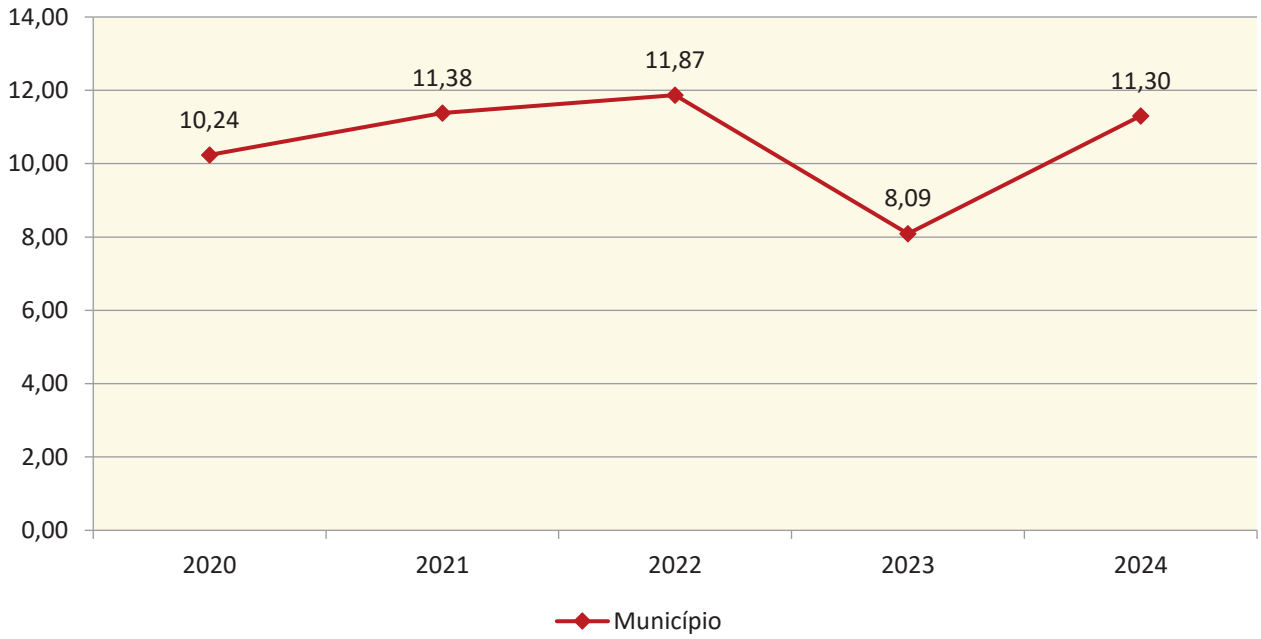

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias do Município com impostos no exercício da competência tributária, estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, o Gráfico a seguir, evidencia a evolução da arrecadação do "valor principal", ou seja, desconsiderando multa, juros e dívida ativa, dos impostos municipais ISS, IPTU e ITBI, nos últimos 5 (cinco) anos:

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

GRÁFICO 07-A – Evolução da arrecadação do ISS, IPTU e ITBI (R$): 2020 – 2024

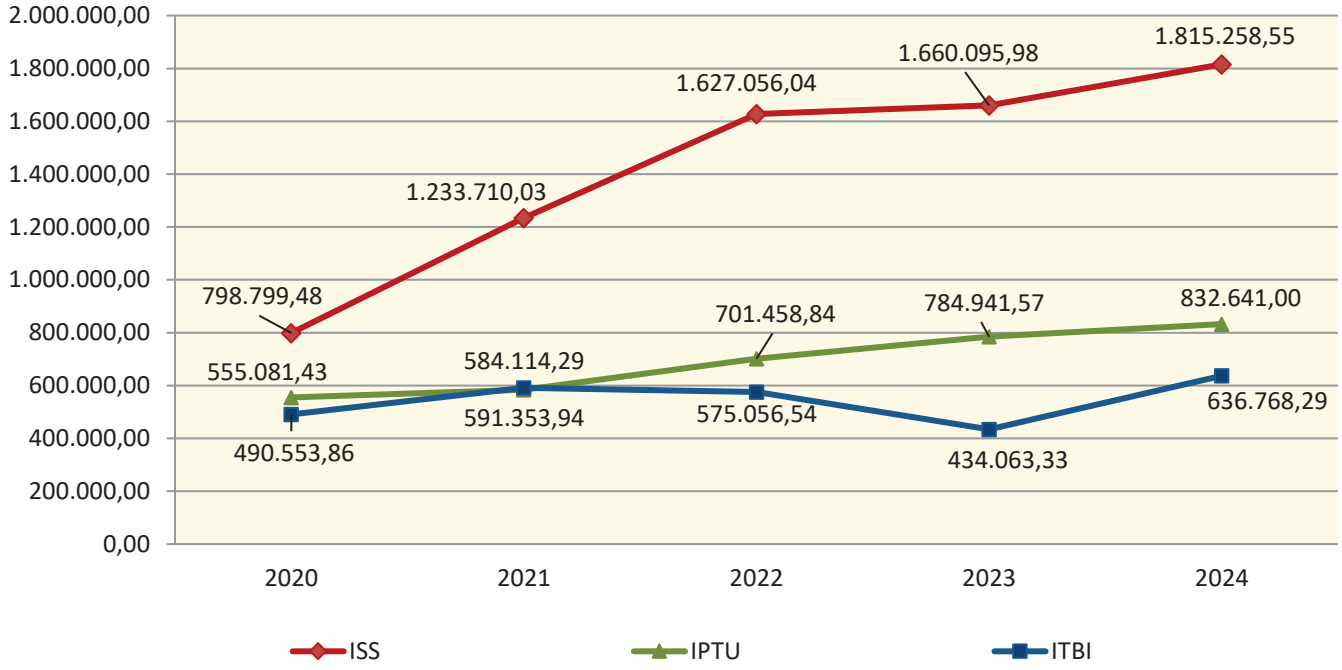

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Ainda, destaca-se no Gráfico a seguir a evolução do IPTU (valor do principal) arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 07-B – Evolução Comparativa do IPTU per capita: 2020 – 2024

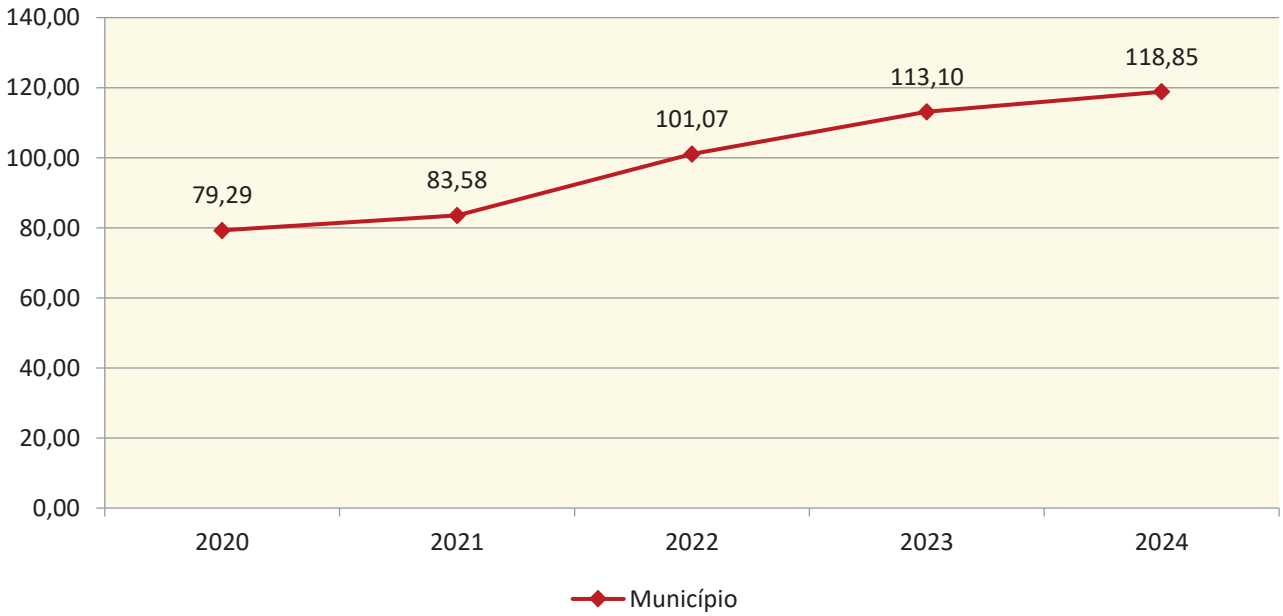

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Outro aspecto importante a ser analisado quanto à arrecadação das receitas é a Dívida Ativa do Município, uma fonte potencial de fluxo de caixa que representa o conjunto de créditos em favor da Fazenda Pública, não recebido até a data de vencimento, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. A seguir é apresentado seu comportamento no exercício em análise:

QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (R$): 2024

Saldo Inicial	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
1.611.523,39	1.395.122,94	290.239,74	1.171.327,26	1.545.079,33

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O Gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida durante o exercício, em relação ao saldo inicial:

GRÁFICO 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2020 – 2024

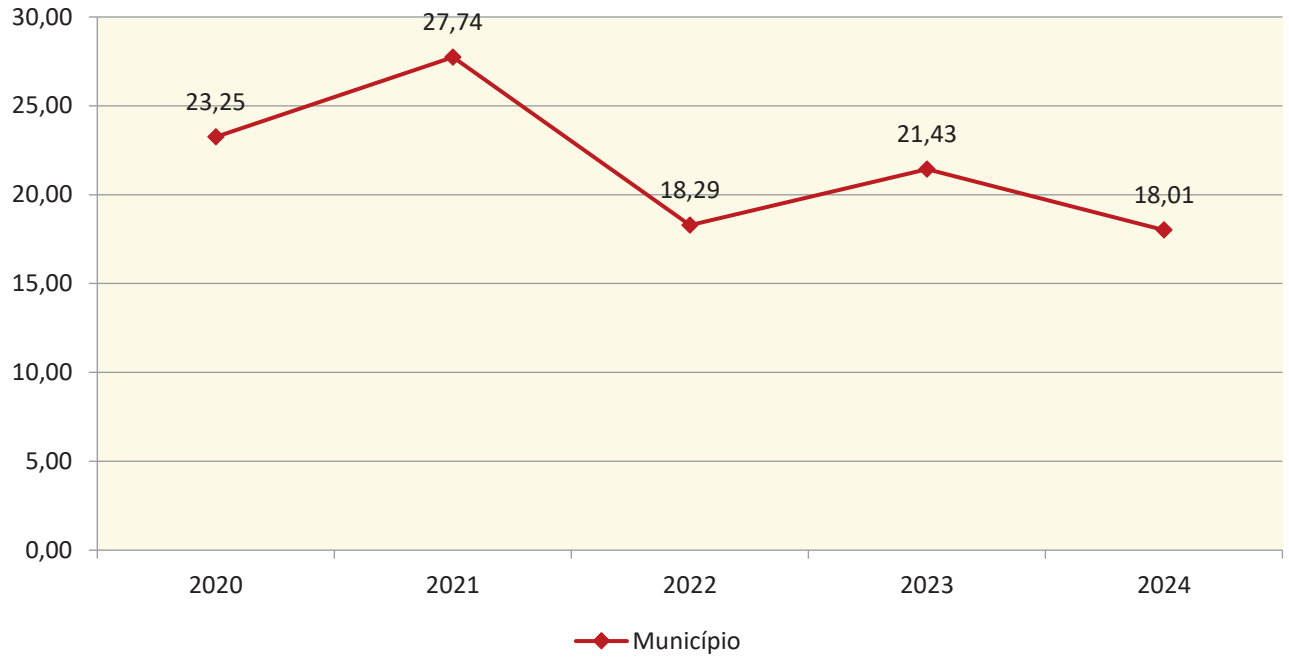

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Já no tocante às despesas, da análise entre as despesas executadas (empenhadas) em contraposição às autorizadas (orçadas), incluindo as alterações orçamentárias, segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração no próximo Quadro:

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2024

Despesa Por Função De Governo	Autorização[1] (R$)	Execução[2] (R$)	% Executado
01-Legislativa	1.500.000,00	1.168.047,48	77,87
04-Administração	4.931.000,00	4.562.307,98	92,52
08-Assistência Social	2.729.111,36	1.644.907,17	60,27
10-Saúde	12.384.913,85	9.153.261,06	73,91
12-Educação	18.425.111,97	14.592.784,50	79,20
13-Cultura	1.809.000,00	1.516.380,54	83,82
15-Urbanismo	20.838.779,41	13.958.677,08	66,98
16-Habitação	18.500,00	-	-
17-Saneamento	2.650.504,34	1.942.556,59	73,29
20-Agricultura	5.405.137,43	5.027.744,63	93,02
22-Indústria	18.000,00	-	-
27-Desporto e Lazer	675.000,00	481.860,38	71,39
28-Encargos Especiais	1.300.000,00	1.198.065,27	92,16
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**72.695.058,36**	**55.246.592,68**	**76,00**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O Gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

GRÁFICO 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2024

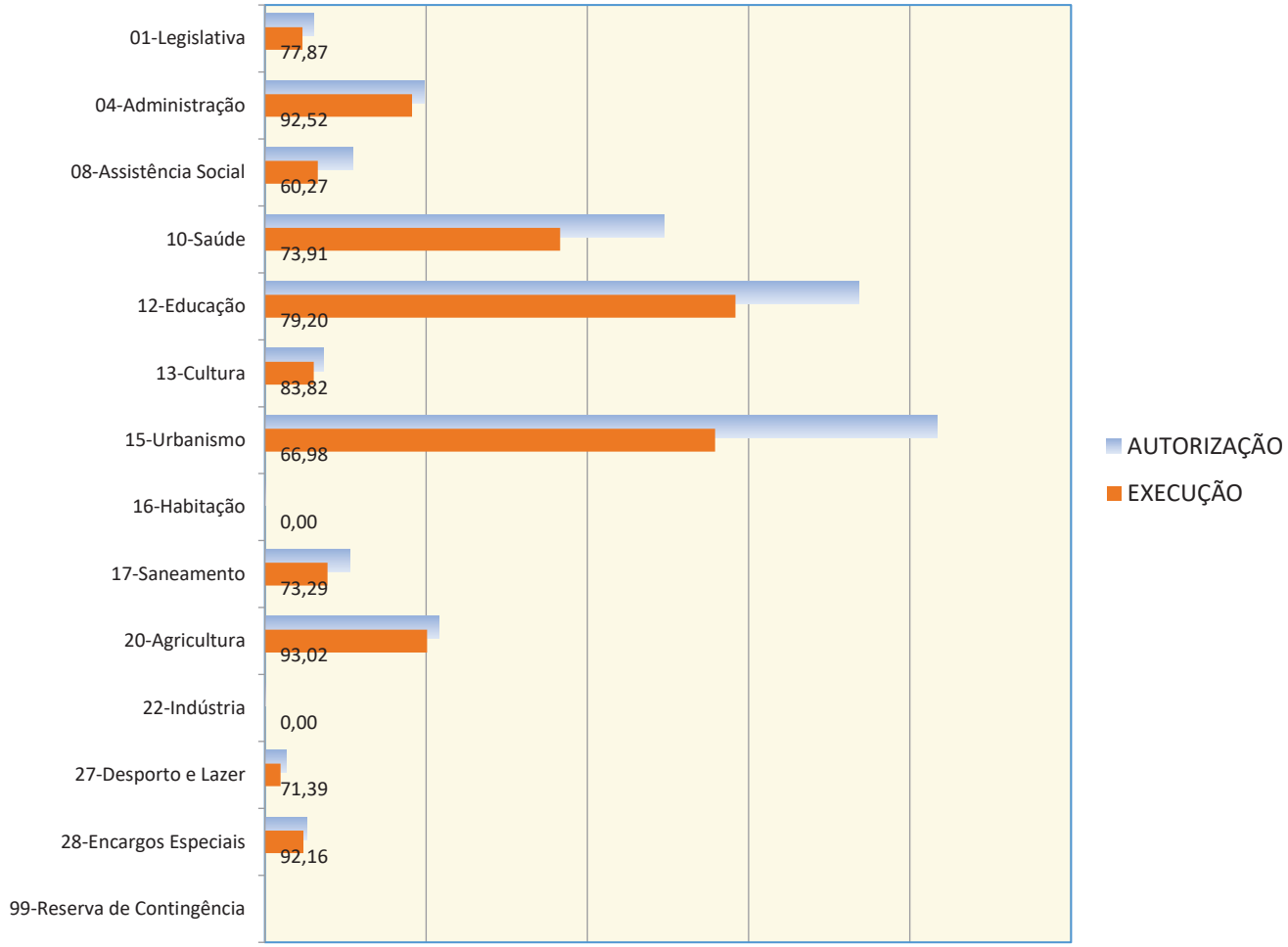

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (R$): 2020 – 2024

Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
01 - Legislativa	838.857,53	908.077,53	1.025.694,17	1.096.093,39	1.168.047,48
04 - Administração	2.519.087,89	3.171.966,52	3.242.864,02	3.496.986,75	4.562.307,98
08 - Assistência Social	945.894,11	1.120.785,87	1.240.711,59	1.403.241,88	1.644.907,17
10 - Saúde	6.498.058,96	6.332.679,27	8.276.027,60	8.796.927,44	9.153.261,06
12 - Educação	7.151.046,21	9.791.871,39	12.935.116,52	12.972.474,84	14.592.784,50

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
13 - Cultura	211.414,22	192.578,04	809.694,96	330.007,55	1.516.380,54
15 - Urbanismo	7.135.982,33	8.903.385,79	10.897.259,99	11.295.758,16	13.958.677,08
17 - Saneamento	1.183.975,77	1.170.635,94	1.221.983,02	1.382.299,27	1.942.556,59
20 - Agricultura	1.077.964,05	2.097.418,12	5.398.337,97	4.168.838,32	5.027.744,63
22 - Indústria	-	-	160.000,00	-	-
27 - Desporto e Lazer	179.976,74	284.557,22	418.145,86	452.679,79	481.860,38
28 - Encargos Especiais	752.170,04	867.138,42	1.007.865,83	1.347.359,83	1.198.065,27
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**28.494.427,85**	**34.841.094,11**	**46.633.701,53**	**46.742.667,22**	**55.246.592,68**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No Quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, inclusive de transferências de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com Saúde e Educação, conforme estabelece a Constituição Federal:

> Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:
> (...)
> § 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:
> (...)
> III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º.
> (...)
> Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2024

Receitas Com Impostos (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	832.641,00	2,24
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.434.925,03	3,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.815.258,55	4,89
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	636.768,29	1,71
Cota-Parte do ICMS	14.343.534,16	38,62

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Receitas Com Impostos (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Cota-Parte do IPVA	2.460.652,69	6,62
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	169.772,13	0,46
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	13.756.409,47	37,04
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.420.295,69	3,82
Cota-Parte do ITR	23.727,90	0,06
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	197.086,34	0,53
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	52.195,21	0,14
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Educação)	**37.143.266,46**	**100,00**
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.420.295,69	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Saúde)	**35.722.970,77**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Nota:*A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), em seu art. 68, determina que serão recursos públicos destinados à educação os originários, dentre outras fontes, de receita de transferências constitucionais e outras transferências, portanto tanto a cota mensal do FPM (Art. 159, I, "b" da CF 88), quanto as cotas extraordinárias (Art. 159, I, "d, e, f" da CF 88) são consideradas na base de cálculo para a educação. Já a Lei Complementar nº 141/2012, em seu art. 7º, determina que os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, dentre outras receitas de impostos, a cota mensal do FPM (Art. 159, I, "b" da CF 88), ensejando a dedução das cotas extraordinárias do FPM (Art. 159, I, "d, e, f" da CF 88).

Além da vinculação dos percentuais mínimos de aplicação de recursos em Saúde e Educação, o ingresso de recursos provenientes de impostos, inclusive de transferências de impostos, tem importância na gestão orçamentária municipal, pois é uma das fontes que possibilita a realização das políticas públicas.

Já para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e dos limites de endividamento, utiliza-se como parâmetro o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado nos Quadros seguintes.

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2024

Demonstrativo Da Receita Corrente Líquida Do Município	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	58.434.613,18
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	6.150.816,77
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**52.283.796,41**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Conforme determina 166-A, § 1º, da Constituição Federal, somente o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais, bem como

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

das emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídas do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de endividamento.

Por outro lado, o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada (arts. 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal), as emendas impositivas transferidas pelo Estado (art. 166-A da Constituição Federal e art. 120, §9º, da Constituição Estadual), bem como os repasses para pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198, § 11 da Constituição Federal), serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório).

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada (R$)

Descrição	Valor (R$)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**52.283.796,41**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de cálculo dos limites de endividamento)	52.283.796,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	**52.283.796,41**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2024/114
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2024/114
https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

A Emenda Constitucional nº 109/2021 incluiu a análise das despesas correntes em relação ao montante das receitas correntes, estabelecendo vedações como mecanismos de ajuste fiscal aos Poderes e órgãos que ultrapassarem 95% nesta relação, conforme art. 167-A da Constituição Federal.

A fim de verificar o cumprimento deste percentual, apresenta-se o Quadro abaixo:

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	52.283.796,41
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	**52.283.796,41**
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	50.844.186,76
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	**50.844.186,76**
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	**97,25**

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2024, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **97,25%**, superando 95%, sujeitando o Município às vedações de que trata o § 6º do art. 167-A da Constituição Federal, sendo-lhe facultado adotar as medidas de recondução previstas nos incisos I a X do mesmo dispositivo constitucional.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Meleiro (R$): 2024

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
ATIVO CIRCULANTE	**8.585.464,63**	**8.448.553,28**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.509.801,76**	**1.559.083,18**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**8.191.008,16**	**6.627.924,21**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.527.971,17	977.508,94
Créditos a Curto Prazo	381.190,21	1.796.794,79	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	769.418,43	256.096,83
Créditos Tributários a Receber	-	1.500.000,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.182.101,84	325.477,41
Dívida Ativa Tributária	330.316,50	296.794,79	Demais Obrigações a Curto Prazo	30.310,32	-
Dívida Ativa Não Tributária	50.873,71	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	10.568,02			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	13.266,26	13.266,26			
Títulos e valores mobiliários	13.266,26	13.266,26			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**42.417.806,86**	**45.436.497,21**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**2.310.511,32**	**2.310.511,32**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**1.206.077,10**	**1.227.388,64**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.310.511,32	2.310.511,32
Créditos a Longo Prazo	1.163.439,08	1.184.750,62			
Dívida Ativa Tributária	990.913,64	1.000.000,00			
Dívida Ativa Não Tributária	239.419,54	248.284,54	**TOTAL DO PASSIVO**	**5.820.313,08**	**3.869.594,50**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-66.894,10	-63.533,92			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	42.638,02	42.638,02			
Imobilizado	41.211.729,76	44.209.108,57			
Bens Móveis	18.480.194,57	20.633.603,77			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-12.126.961,62	-12.330.144,29			

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
Bens Imóveis	34.858.496,81	36.750.910,52	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**45.182.958,41**	**50.015.455,99**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-	-845.261,43	Patrimônio Social e Capital Social	19.903.561,25	19.903.561,25
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57	24.992,57
			Resultados Acumulados	25.254.404,59	30.086.902,17
			Resultado do Exercício	7.769.409,25	4.836.517,71
			Resultado de Exercícios Anteriores	17.484.995,34	25.254.404,59
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-4.020,13
TOTAL	**51.003.271,49**	**53.885.050,49**	**TOTAL**	**51.003.271,49**	**53.885.050,49**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 6.313.014,82** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,05** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R$ 633.941,13** passando de um Superávit de R$ 6.946.955,95 para um Superávit de **R$ 6.313.014,82.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 5.234.935,96**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no Quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (R$) – 2023 - 2024

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	8.191.008,16	6.638.492,23	-1.552.515,93
Passivo Financeiro	1.244.052,21	325.477,41	-918.574,80
Saldo Patrimonial Financeiro	**6.946.955,95**	**6.313.014,82**	**-633.941,13**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o parágrafo único do art. 8º e do inciso I do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos para utilização na finalidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos de recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2024, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/insuficiência financeiro: evidencia o superávit / déficit financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de **Meleiro**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do resultado financeiro por especificações de Fonte de Recurso

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
500 - Recursos não vinculados de Impostos	524.194,08	SUPERAVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	6.933,40	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-363.651,01	DÉFICIT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	198.813,21	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	49.286,33	SUPERAVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	313.248,66	SUPERAVIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.821,85	SUPERAVIT

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	462.505,05	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	848.968,31	SUPERAVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	18.186,95	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	43.922,31	SUPERAVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.552,76	SUPERAVIT
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	17.988,35	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.365,97	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-2.000,00	DÉFICIT
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.592,28	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.656.579,90	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.313.219,94	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	42.452,20	SUPERAVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	14.169,25	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	454,68	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	77.958,47	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	322.781,03	SUPERAVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	270.604,42	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	37.066,43	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	**6.313.014,82**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no Quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2020 – 2024

Itens / Ano	2020	2021	2022	2023	2024
1 Despesa Executada (empenhada)	28.494.427,85	34.841.094,11	46.633.701,53	46.742.667,22	55.246.592,68
2 Restos a Pagar (Total)	0,00	0,00	0,00	1.213.741,89	325.477,41
2.1 Restos a Pagar Inscritos No Exercício	0,00	0,00	0,00	1.213.741,89	325.477,41
3 Ativo Financeiro*	4.648.500,50	6.391.331,51	5.480.716,38	8.191.008,16	6.638.492,23
4 Passivo Financeiro*	0,00	0,00	0,00	1.244.052,21	325.477,41
5 Ativo Real (Ativo Circulante e Não Circulante)	30.585.194,87	35.676.735,99	42.657.457,79	51.003.271,49	53.885.050,49

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

6	Passivo Real (Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e RPNP)	2.623.736,73	4.315.763,85	5.243.908,63	5.851.953,13	3.869.594,50
Quocientes		**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Índice de Solvência Geral (5÷6)		11,66	8,27	8,13	8,72	13,93
Situação Financeira (3÷4)					6,58	20,40
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (2.1÷1)*100		0,00	0,00	0,00	2,60	0,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Índice de Solvência Geral é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Não Circulante com o Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste índice for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

GRÁFICO 10 – Evolução do Índice de Solvência Geral: 2020 – 2024

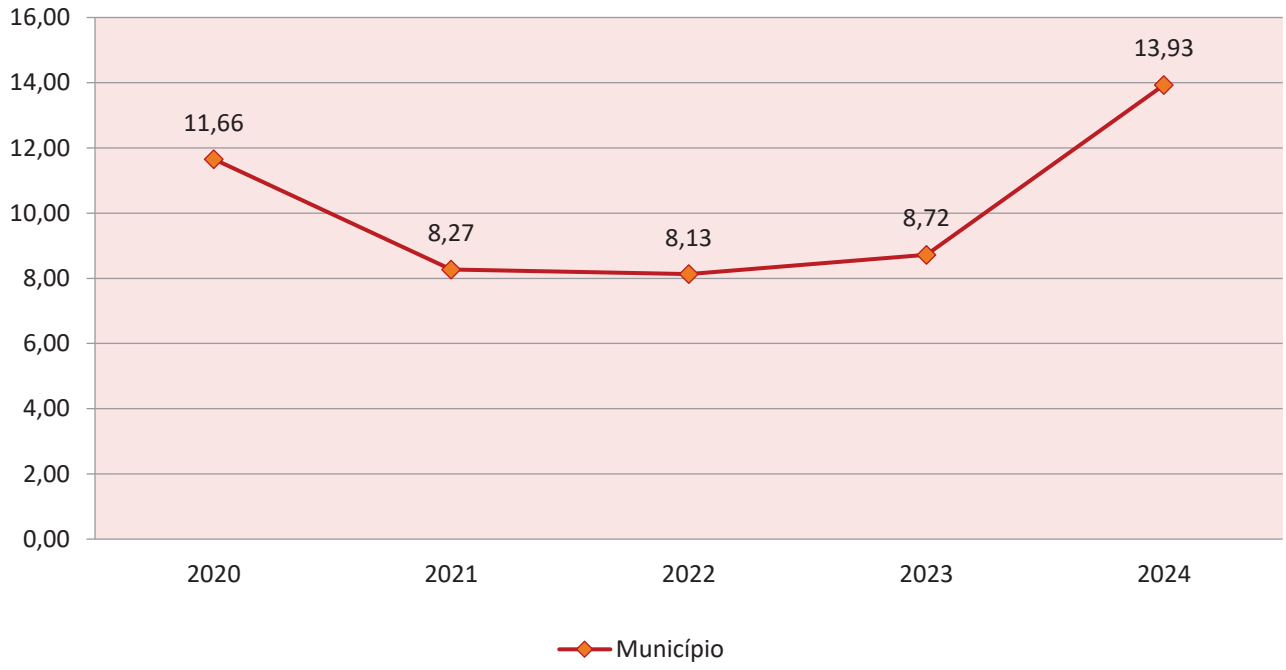

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2024 o somatório do Ativo Circulante e Não Circulante apresenta-se **13,93** vezes maior que o somatório Passivo Circulante e Não Circulante (dívidas).

Já o Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento das obrigações que independem de autorização orçamentária do Município.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2020 – 2024

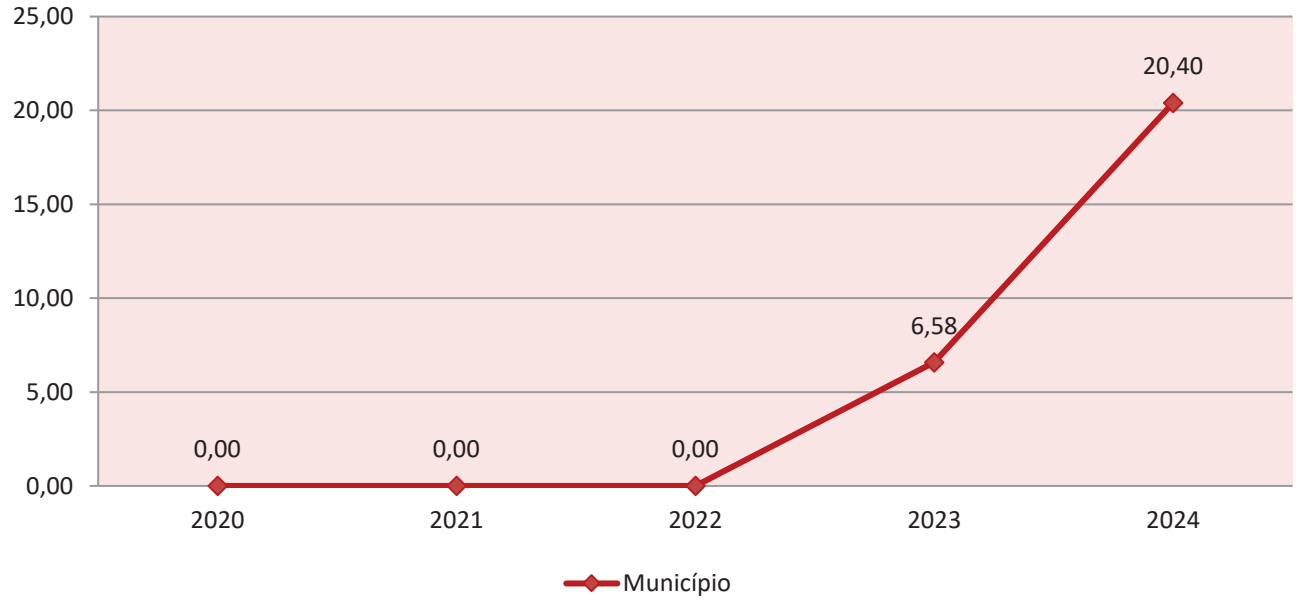

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2024 o Ativo Financeiro representa **20,40** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o valor inscrito dos restos a pagar e o total da despesa orçamentária empenhada, ambos do exercício.

Quanto menor esse quociente, menos comprometidos serão a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município, com despesas que serão pagas em exercícios posteriores. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Meleiro é demonstrada no Gráfico a seguir:

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

GRÁFICO 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar Inscritos no Exercício (%): 2020 – 2024

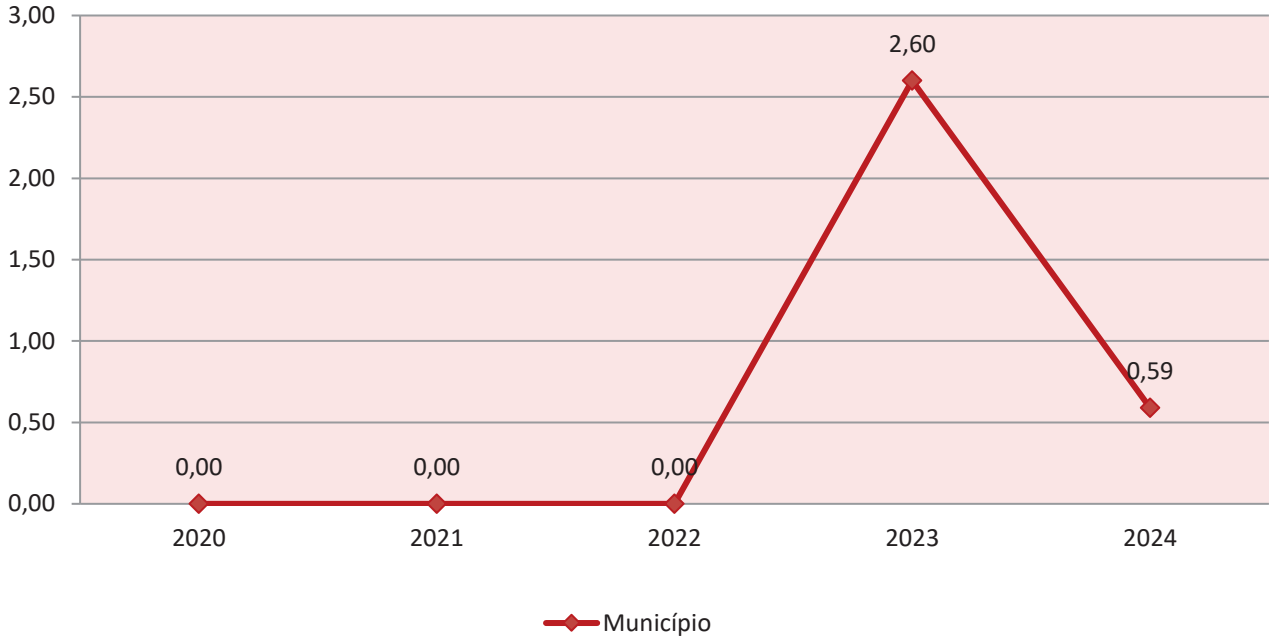

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Com isso, verifica-se no Gráfico anterior que os Restos a Pagar inscritos no exercício corresponde a 0,59% da despesa orçamentária do exercício, ou seja, do total da despesa empenhada no período, 0,59% remanesceu para pagamento em exercício posterior.

Ressalta-se que o estoque de restos a pagar (saldo de exercícios anteriores com aqueles inscritos no exercício) em 31/12/2024 é de **R$ 325.477,41** (*Processados R$ 325.477,41 e Não Processados R$ 0,00*), conforme evidenciado no Gráfico a seguir:

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

GRÁFICO 13 – Evolução do Estoque de Restos a Pagar (R$): 2020 – 2024

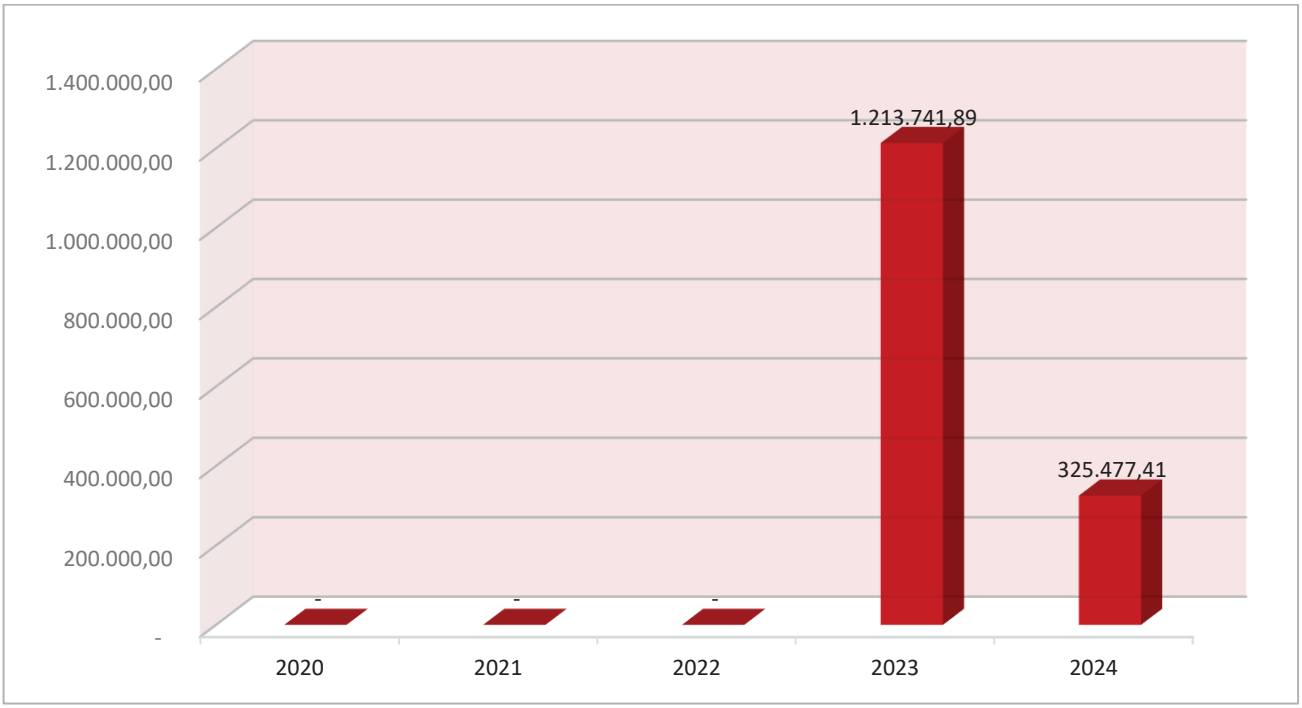

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento jurídico vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: aplicação, no mínimo, de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2024 – artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 5.873.807,20** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,44%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 515.361,58**, representando **1,44%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
Total da Receita com Impostos*	**35.722.970,77**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**9.153.261,06**	**25,62**
Atenção Básica	6.308.144,42	17,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.324.582,06	6,51
Suporte Profilático e Terapêutico	364.253,26	1,02
Vigilância Sanitária	156.281,32	0,44
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**3.279.453,86**	**9,18**
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**5.873.807,20**	**16,44**
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.358.445,62	15,00
Valor Acima do Limite	**515.361,58**	**1,44**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Conforme apuração do Quadro 08
**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Município em análise:

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2020 – 2024

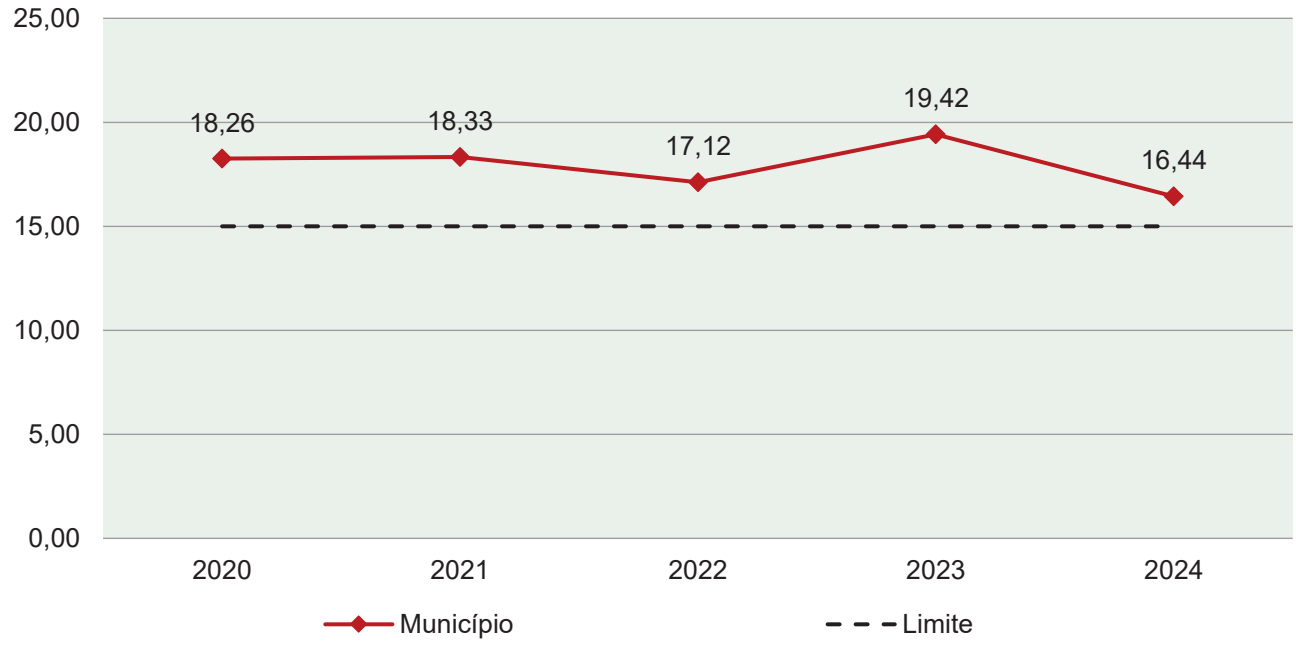

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Meleiro** em 2024 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: aplicação, no mínimo, de 25% das receitas de impostos, inclusive transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2024 – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 9.374.121,89** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,24%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 88.305,27**, representando **0,24%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
Total da Receita com Impostos*	**37.143.266,46**	**100,00**
Despesa com Educação Infantil	**6.032.664,02**	**16,24**
Educação Infantil	6.032.664,02	16,24
Despesa com Ensino Fundamental	**7.647.220,97**	**20,59**
Ensino Fundamental	7.647.220,97	20,59
Total das receitas transferidas ao Fundeb	**6.150.816,77**	**16,56**
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional**	**10.456.579,87**	**28,15**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**9.374.121,89**	**25,24**
Valor Mínimo a ser Aplicado	9.285.816,62	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**88.305,27**	**0,24**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Conforme apuração do Quadro 08
**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2020 – 2024

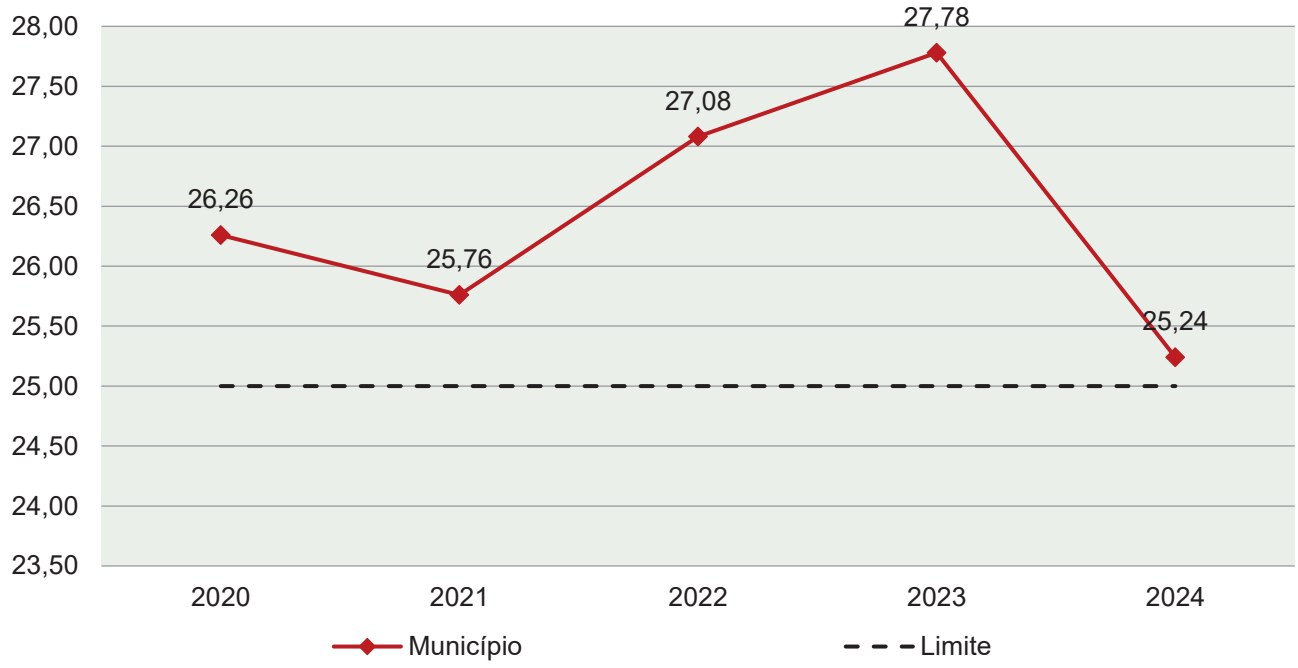

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

O Gráfico anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2024 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: aplicação, no mínimo, de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 6.493.242,22**, equivalendo a **73,26%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2024

Descrição	Valor (R$)
Transferências do FUNDEB	8.754.637,10
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	108.535,50
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**8.863.172,60**
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.204.220,82
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	6.493.242,22
Valor Acima do Limite	**289.021,40**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação de recursos do FUNDEB em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2020 – 2024

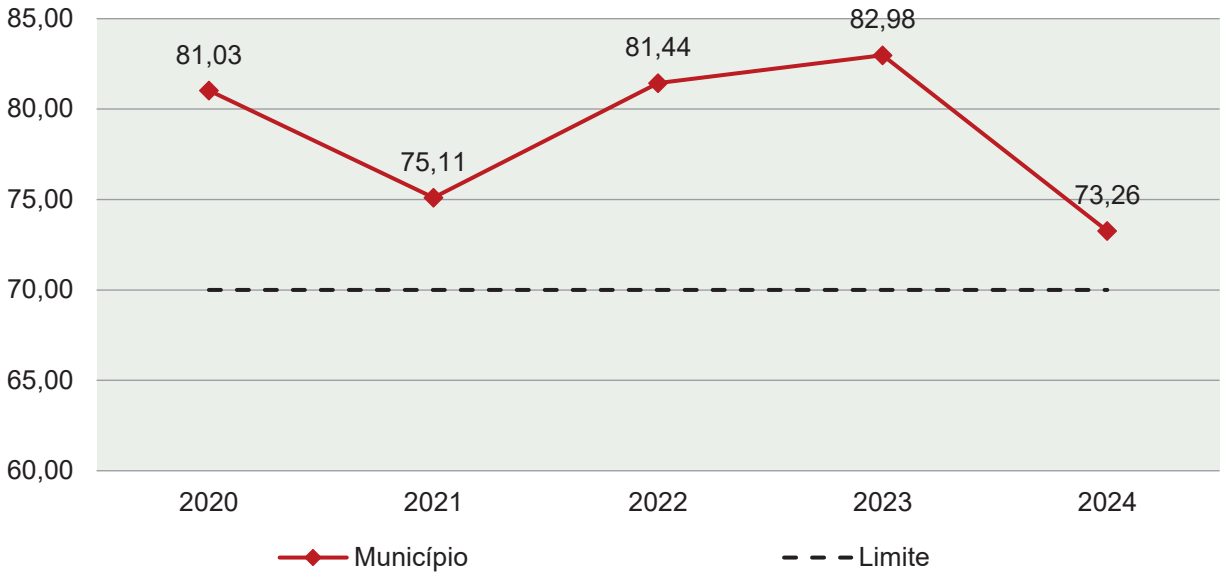

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: aplicação, no mínimo, de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 8.947.791,88**, equivalendo a **98,74%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2024

Componente	Valor (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**9.061.985,81**
90% dos Recursos do FUNDEB	8.155.787,23
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	8.947.791,88
Valor Acima do Limite	**792.004,65**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2020 – 2024

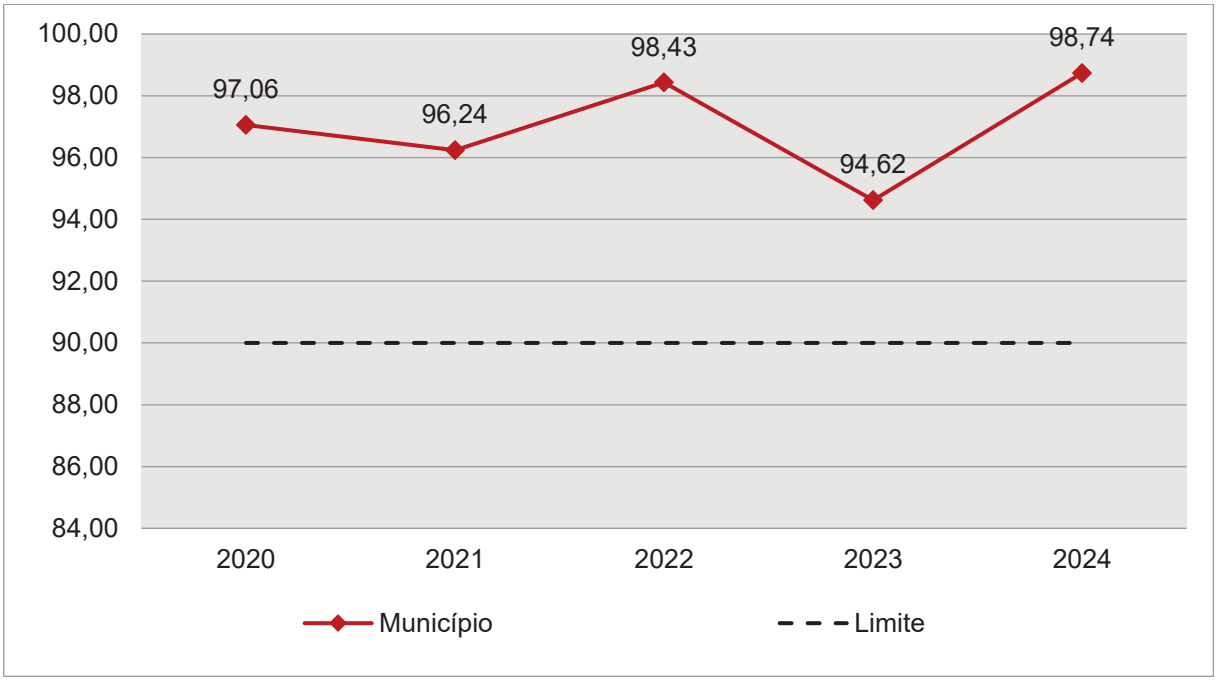

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte, quanto ao **superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2024,** identificou-se ausência de disponibilidade financeira, conforme Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1° quadrimestre, mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de R$ **103.044,55**, **CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do layout do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540, 541, 542 e/ou 543), informados no Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	**52.283.796,41**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.370.277,85	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	21.353.159,48	40,84
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.027.802,36	1,97
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**22.380.961,84**	**42,81**
Valor Abaixo do Limite (60%)	8.989.316,01	17,19

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Conforme apuração do Quadro 09-A

No exercício em exame, o Município gastou **42,81%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2020 – 2024

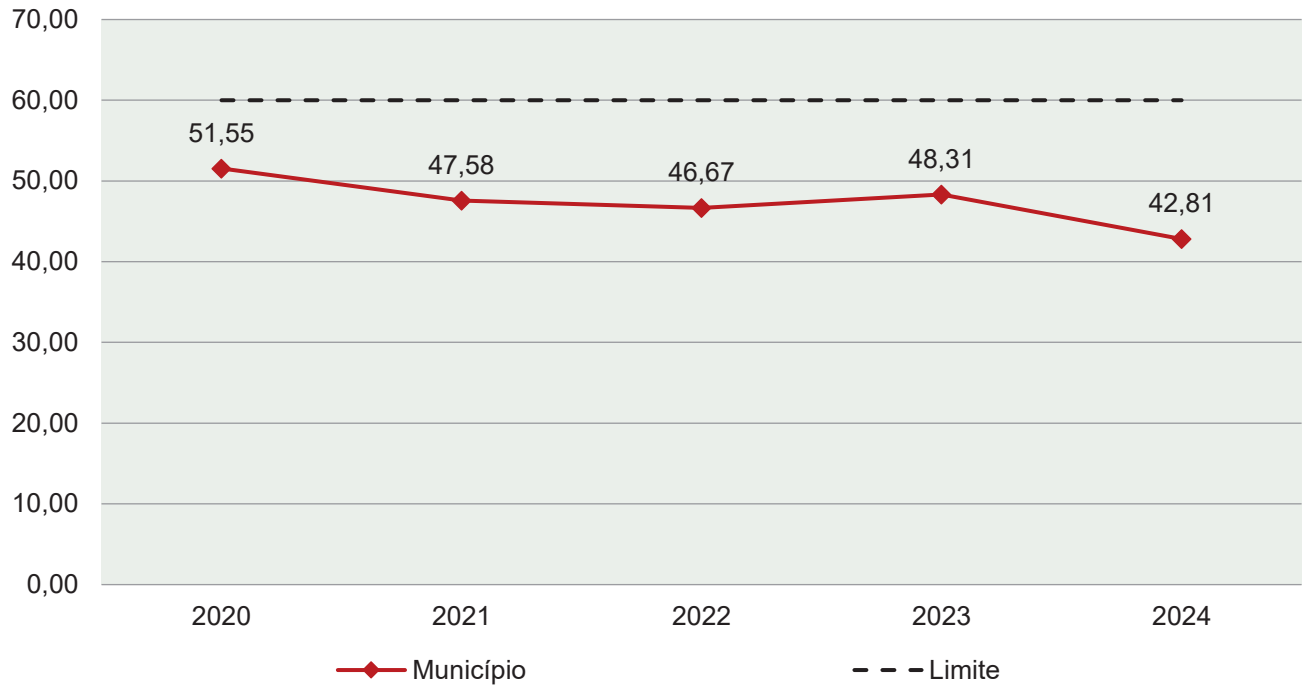

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de **Meleiro**, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	**52.283.796,41**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.233.250,06	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	21.353.159,48	40,84
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	21.353.159,48	40,84
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**21.353.159,48**	**40,84**
Valor Abaixo do Limite (54%)	6.880.090,58	13,16

Fonte: Sistema e-Sfinge/[6]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Conforme apuração do Quadro 09-A

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[7] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[8].

*** Composição dos RPNP disposta nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **40,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

6Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

7 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

8 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

GRÁFICO 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2020 – 2024

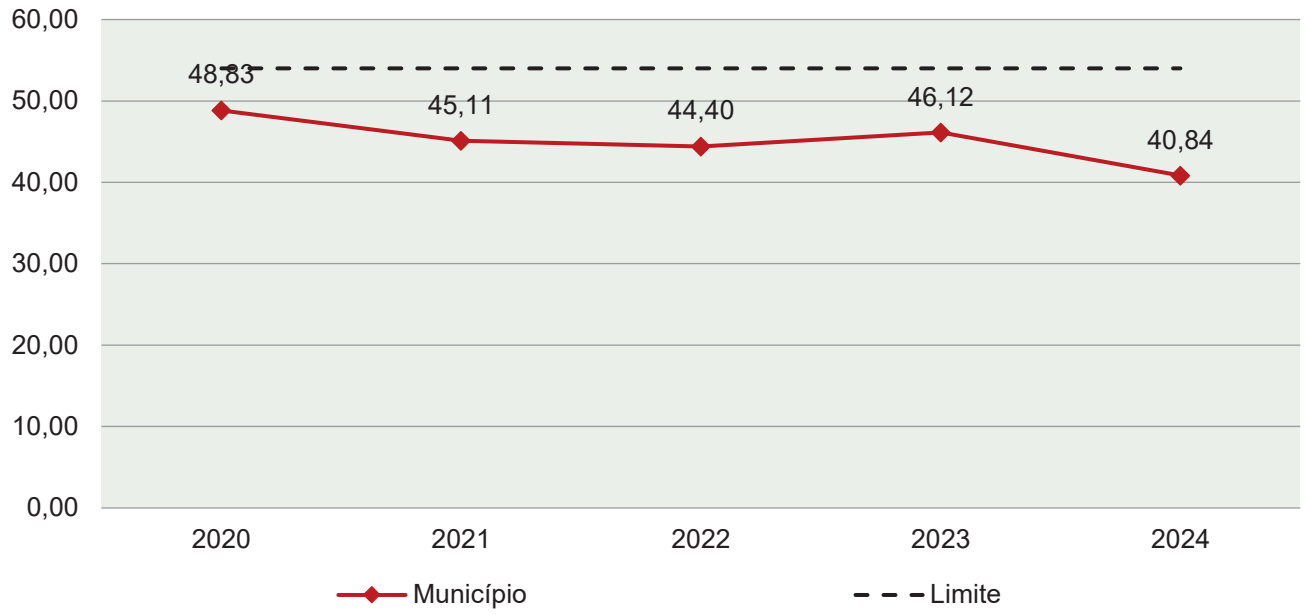

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do Gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	**52.283.796,41**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.137.027,78	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.027.802,36	1,97
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	1.027.802,36	1,97
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**1.027.802,36**	**1,97**
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.109.225,42	4,03

Fonte: Sistema e-Sfinge/[9]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

9Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais publicado no endereço https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

* Conforme apuração do Quadro 09-A

** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

GRÁFICO 20 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2020 – 2024

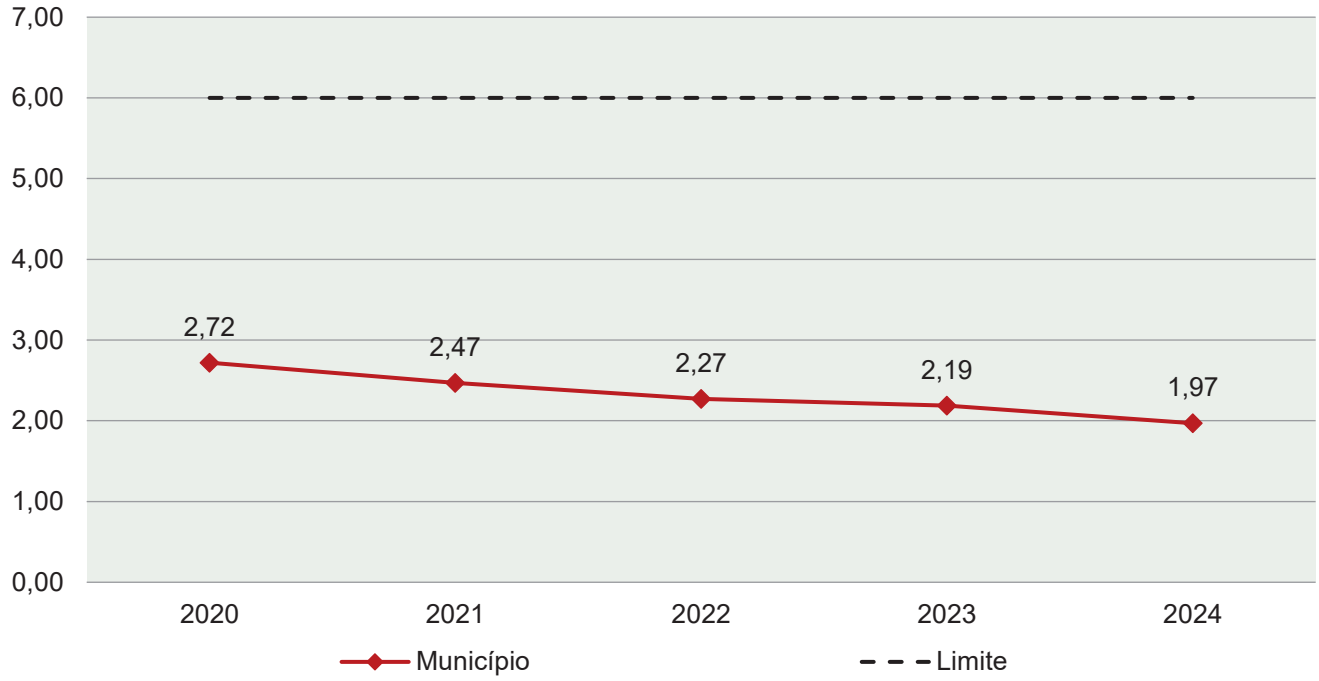

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual, no último exercício, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, supervisora, executiva e de assessoramento, enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do FUNDEB é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo, e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

> Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [...]
>
> IV - em âmbito municipal:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Meleiro**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) (fl. 139 do processo) indica que as respectivas contas foram **aprovadas**.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O direito à informação é considerado um direito fundamental conferido pelo artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Deste modo, visto que o direito à informação se concretiza através da transparência pública, as principais legislações que regulam o direito à informação e a transparência são a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), que visa promover a transparência da gestão pública, em seu art. 48, § 1º, II, com redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016, estabelece que as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas, em tempo real[10], e em meios eletrônicos de acesso ao público, para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade.

O conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira, que devem ser disponibilizados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A Lei n° 12.527/2011 conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece parâmetros para a expansão da transparência pública. Em seu artigo 8º, § 1º, prevê que deve haver, no mínimo, a disponibilização em sítios eletrônicos das seguintes informações:

> I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
> II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

[10] Decreto nº 10.540/2020, estabelece, em seu art. 2º, inciso IX, como “tempo real” a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente a data do registro contábil no sistema adotado.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

III - registros das despesas;
IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

É importante destacar que a mera divulgação de informações não é suficiente; é fundamental que elas sejam compreendidas pela sociedade. Nesse sentido o artigo 5º da LAI reforça que o acesso à informação sempre deve aparecer de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Conforme disciplina o art. 8º da LAI, é dever dos órgãos e entidades públicas promoverem a divulgação em local de fácil acesso das informações de interesse coletivo ou geral por elas produzidas, sendo obrigatória a divulgação na internet.

Consoante a LAI, a divulgação de informações que ocorre independentemente de solicitação é denominada **transparência ativa**. Já a obrigação do poder público de atender aos requerimentos realizados diretamente pelo cidadão é intitulada de **transparência passiva**, cujo fundamento do art. 10 da LAI, confere a qualquer interessado o direito de apresentar pedido de acesso a informações à Administração Pública.

Cabe observar que, conforme a LAI, a publicidade é a regra, enquanto o sigilo é uma exceção (art. 3º, I). Desse modo, os dados pessoais (que tratam da intimidade, da honra e da imagem das pessoas) e das informações classificadas por autoridades com status de sigilosas (informações imprescindíveis para a segurança da sociedade e do Estado) não devem ser publicizados, mas todas as demais informações devem ser disponibilizadas aos interessados, algumas pela internet ou por publicações (transparência ativa) e outras via requerimento (transparência passiva).

Convém destacar que a efetiva transparência com a disponibilização de informações e com a participação da sociedade favorece a democracia, visto que possibilita ao cidadão atuar como fiscalizador e exercer seus direitos como membro indispensável ao andamento da administração e da boa gestão pública.

Considerando a necessidade do cumprimento legal em relação à transparência pública das informações divulgadas à sociedade, torna-se necessária a avaliação dos dados transmitidos. Nesse caso em específico, foi realizado o acompanhamento da transparência pública em **âmbito municipal** mediante o Radar da Transparência Pública Nacional[11] e/ou site da Prefeitura Municipal, como será demonstrado na análise a seguir.

7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal

Considerando a relevância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública - em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de

[11] https://radardatransparencia.atricon.org.br/

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação - a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Tribunal de Contas do Mato Grosso – TCE-MT e o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio dos demais Tribunais de Contas brasileiros, e outras instituições, realizam um mapeamento anual do nível de transparência dos portais públicos do Brasil, oferecendo acesso dos dados correspondentes a partir de um **único sítio da internet**. A iniciativa integra o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)[12], que tem por premissa padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país, cujas regras constam disciplinadas na Resolução ATRICON nº 1/2023[13].

Através do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), ocorre o Levantamento Nacional de Transparência Pública, avaliação nacional dos cumprimentos da transparência pelas entidades públicas, bem como o desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional[14], uma plataforma online que divulga os índices de transparência ativa dos órgãos públicos, com o detalhamento dos critérios de transparência cumpridos pela unidade gestora.

A avaliação realizada pelo PNTP baseia-se em critérios legais e de boas práticas, que auxiliam a medir a transparência das entidades públicas, o que permite identificar como os entes estão cumprindo as obrigações de transparência, assim como identificar possibilidades de melhorias que possam favorecer a transparência pública em todo o país.

Destaca-se que os portais são avaliados em observância aos parâmetros do item nº. 43, letra b, da Resolução ATRICON nº 01/2023, que estabelece critérios de avaliação para a fiscalização da transparência, conforme a seguir:

> b) considerar os seguintes parâmetros para o agrupamento dos critérios, definidos em função do seu nível de exigência:
>
> I. essenciais: critérios de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias e operações de crédito;
>
> II. obrigatórios: aqueles de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação;
>
> III. recomendados: aqueles cuja observância, embora não decorra de regra expressa na legislação, constitui boa prática de transparência.

Assim, para análise do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, bem como da Lei nº 12.527/2011 – LAI, para o Município de **Meleiro**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame, utilizou-se os dados do PNTP 2024 com

[12] Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022.
[13] Disponível em https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao-no-01-de-02-de-junho-de-2023-Diretrizes-de-Transparencia-dos-TCs-e-dos-jurisdicionados-Assinado.pdf
[14] O Radar da Transparência pode ser acessado através do endereço eletrônico https://radardatransparencia.atricon.org.br/.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

base nos **parâmetros essenciais** (Resolução ATRICON nº 01/2023), bem como consulta no site da Prefeitura, apresentando a seguinte situação, demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

Critério	Fundamentação	Avaliação
7.1.1 - Possui sítio oficial próprio na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	**CUMPRIU**
7.1.2 - Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	**CUMPRIU**
7.1.3 - Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20	**CUMPRIU**
7.1.4 - Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobramento)?	Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020	**DESCUMPRIU**
7.1.5 - Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20	**DESCUMPRIU**
7.1.6 - Divulga informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Art. 8º, I, "g e h", do Decreto nº 10.540/2020	**CUMPRIU**
7.1.7 - Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**CUMPRIU**
7.1.8 - Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**CUMPRIU**
7.1.9 - Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**DESCUMPRIU**
7.1.10 - Divulga a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**DESCUMPRIU**
7.1.11 - Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**DESCUMPRIU**

Fonte: Radar da Transparência (https://radardatransparencia.atricon.org.br); Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência.

Portanto, considerando a avaliação realizada, conclui-se pela seguinte situação:

Unidade	Transparência da Gestão Fiscal
Poder Executivo de **Meleiro**	**CUMPRIU PARCIALMENTE**

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI[15], renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere às ações nas áreas de Saneamento Básico, Saúde e Educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 com redação dada pela Lei nº 14.026/2020), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de

[15] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Meleiro, no exercício de 2023 (ano de coleta dos dados), apresentou o seguinte Quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
7076	3600	N/D

Fonte: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS[16].

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as

[16] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWlYl4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf. Acesso em 14 de fevereiro de 2025.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017[17] define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS[18], o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)[19], verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde[20].

[17] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

[18] NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf. Acesso em 21 de janeiro de 2025.

[19] Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

[20] O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DIgiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelIstrumentosPlanejamento.pdf. Acesso em: 21 de janeiro 2025). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Para o ano de 2024, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de **Meleiro** foi **Aprovado**.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada "Transformando Nosso Mundo", a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nos termos da Resolução n.º 741[21], de 22 de fevereiro de 2024, foi aprovado o PNS 2024-2027. O Plano é apresentado em cinco seções, além da introdução. A primeira contempla sua estruturação contendo bases legais, relação com o PPA e diretrizes consideradas em sua elaboração. A segunda sintetiza a análise de situação de saúde; a terceira estabelece os indicadores gerais da política de saúde, que serão atualizados anualmente; a quarta apresenta os objetivos do Plano, bem como suas metas; por fim, a quinta discorre sobre os elementos necessários à sua gestão eficaz.

O PNS (2024-2027) busca ampliar e qualificar o acesso aos bens e serviços de saúde, de modo oportuno, contribuindo para a melhoria das condições de saúde dos brasileiros, com base nos princípios e diretrizes do SUS.

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005[22], de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais

[21]Disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2024/resolucao-no-741-de-22-de-fevereiro-de-2024/view. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.
[22]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 21 de janeiro d. 2025.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE[23].

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE[24], bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no "Espaço TCE Educação", no seguinte endereço eletrônico https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/[25]. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no "Espaço TCE Educação"[26], constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

[23] Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.
[24]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.
[25] Na opção "Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado".
[26] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados no PNE.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC[27]. A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019[28], cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

Esta metodologia se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível, a população do Município em cada estrato etário, durante o período até a divulgação dos resultados, por faixa etária, do Censo Demográfico de 2022.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

[27] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2024 registradas pelo Censo Escolar de 2024 e das estimativas populacionais de 2023.

[28] Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2024) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2024) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Meleiro** foi de 80,00**%**, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Meleiro**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2024 foi de **63,82**%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação, porém indicando cumprimento do Plano Nacional de Educação, que fixou uma meta mínima de 50%.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2020 – 2024

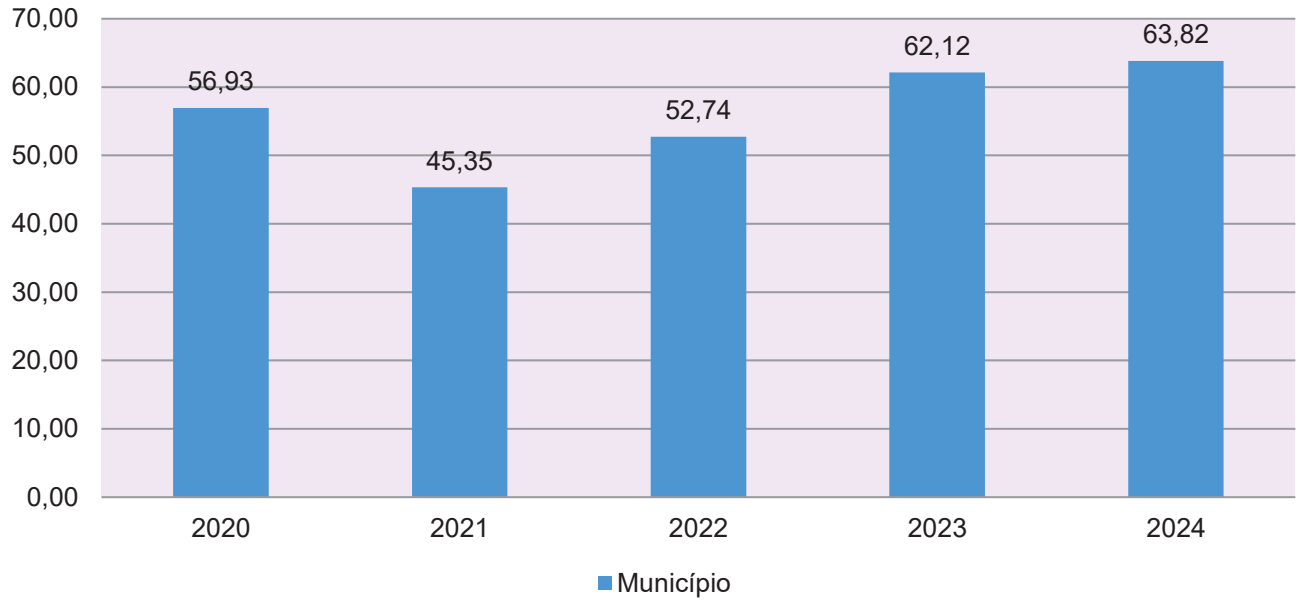

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Meleiro** em 2024 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade".

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola}}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Meleiro**, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2024, foi de 84,62%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

GRÁFICO 22 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2020 – 2024

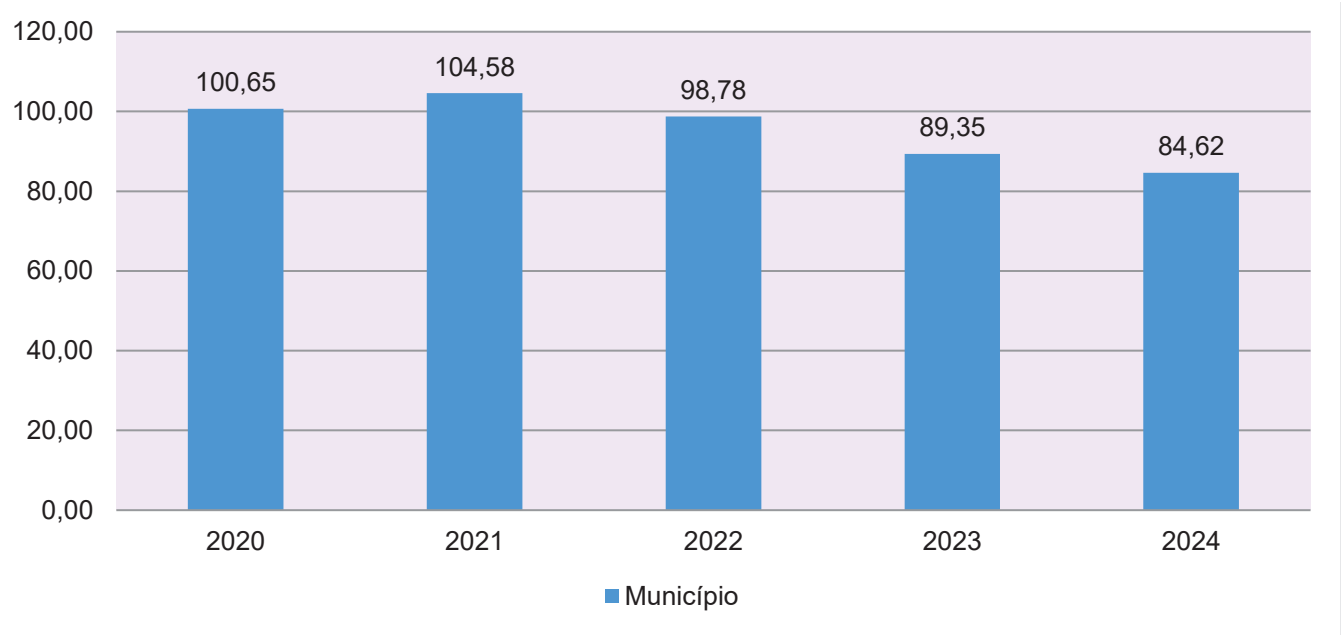

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Meleiro** em 2024 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo "obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social."

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da "Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica", publicado no "Espaço TCE Educação"[29].

8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não cabe ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados[30] em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Meleiro**, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2024 foi de 105,16%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 23 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2020 – 2024

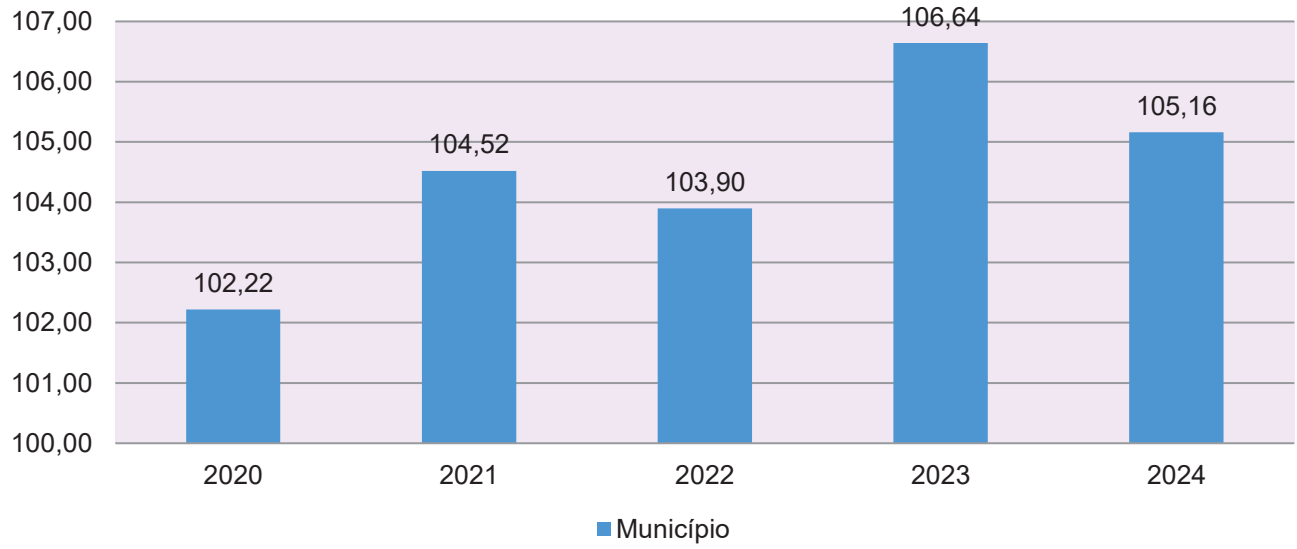

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC.

[29] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 23 de janeiro de 2025

[30] Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Obs.: Para o exercício de 2024 utilizou-se, como população a ser atendida na faixa etária de 6 a 14 anos, dados do censo demográfico de 2022.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Meleiro** em **2024 diminuiu** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas do Município para o Ideb:

IDEB	2017	2019	2021	2023*
Anos iniciais do ensino fundamental	7,10	7,30	7,40	7,40
Anos finais do ensino fundamental	5,80	6,00	6,20	6,20

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)[31] foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em Portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB[32]. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2017 e 2023.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da "Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)", publicado no "Espaço TCE Educação"[33].

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de **Meleiro**, abarcando apenas a rede municipal de ensino, destacando-se que

[31] Conceito disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.
[32] A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260. Acesso em 16 de fevereiro de 2025.
[33] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	7,10	7,30	7,40	7,40
IDEB apurado	7,00	6,80	6,30	6,10

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

A tabela anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2023 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de **Meleiro**, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	5,80	6,00	6,20	6,20
IDEB apurado	6,10	5,50	6,10	5,90

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

A tabela anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2023 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis**

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no Quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Meleiro para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2024.

QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

Metas (A)	% Aplicado (B)	Projeto-Atividade (C)	Valor Liquidação (D)	Valor Liquidação Aplicado A Meta (Bxd)/100)	Situação
01 Educação Infantil	7,14	02.000005 Manutenção do Transporte Escolar	1.344.782,32	96.017,46	Em aplicação neste exercício
01 Educação Infantil	56,42	02.000007 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche	305.683,76	172.466,78	Em aplicação neste exercício
01 Educação Infantil	31,84	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	4.825.980,54	1.536.592,20	Em aplicação neste exercício
01 Educação Infantil	78,74	02.000066 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escolar	1.206.683,48	950.142,57	Em aplicação neste exercício
01 Educação Infantil	36,32	02.000067 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré Escolar	138.969,89	50.473,86	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	35,59	01.000004 Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico	99.640,00	35.461,88	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	46,37	02.000003 Manutenção do Ensino Basico	5.660.699,65	2.624.866,43	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	56,56	02.000005 Manutenção do Transporte Escolar	1.344.782,32	760.608,88	Em aplicação neste exercício

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

02 Ensino Fundamental I	88,41	02.000006 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	397.865,86	351.753,21	Em aplicação neste exercício
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
04 Inclusão	94,29	02.000011 Manutenção da Educação Especial	72.600,00	68.454,54	Em aplicação neste exercício
05 Alfabetização Infantil	3,00	02.000005 Manutenção do Transporte Escolar	1.344.782,32	40.343,47	Em aplicação neste exercício
05 Alfabetização Infantil	20,00	02.000007 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche	305.683,76	61.136,75	Em aplicação neste exercício
05 Alfabetização Infantil	40,00	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	4.825.980,54	1.930.392,22	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	10,00	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	4.825.980,54	482.598,05	Em aplicação neste exercício
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	11,00	02.000003 Manutenção do Ensino Basico	5.660.699,65	622.676,96	Em aplicação neste exercício
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
15 Profissionais da Educação	4,00	02.000003 Manutenção do Ensino Basico	5.660.699,65	226.427,99	Em aplicação neste exercício
16 Formação	5,00	02.000003 Manutenção do Ensino Basico	5.660.699,65	283.034,98	Em aplicação neste exercício
16 Formação	5,00	02.000067 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré Escolar	138.969,89	6.948,49	Em aplicação neste exercício
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	10,00	02.000003 Manutenção do Ensino Basico	5.660.699,65	566.069,97	Em aplicação neste exercício
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	5,00	02.000067 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré Escolar	138.969,89	6.948,49	Em aplicação neste exercício
18 Planos de Carreira	5,00	02.000003 Manutenção do Ensino Basico	5.660.699,65	283.034,98	Em aplicação neste exercício
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
20 Financiamento da Educação	5,00	02.000003 Manutenção do Ensino Basico	5.660.699,65	283.034,98	Em aplicação neste exercício

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Meleiro, no valor de R$ 11.439.485,14, representa 26,60% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
> Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 21 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma. Ex.: 550 - Transferência do Salário-Educação e FR 706 - Transferência Especial da União;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades (FR 500, 501, 502 e 503 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2024.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2024 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2024) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2024.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2024 já estão compromissadas para serem pagas, e consequentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a citada norma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42 da LRF, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2024, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2024, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2024 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2024, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos possíveis ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, podem ser utilizadas, dentre outras, as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TCE/DGO nº 01/2025; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 500, 501, 502 e 503 - recursos não vinculados. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Meleiro, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (R$)

Fonte de Recursos Vinculadas	Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Cumpriu / Descumpriu
501 - Outros Recursos não Vinculados	6.933,40	CUMPRIU
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-363.651,01	DESCUMPRIU
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	198.813,21	CUMPRIU
550 - Transferência do Salário-Educação	49.286,33	CUMPRIU
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	313.248,66	CUMPRIU

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.821,85	CUMPRIU
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	462.505,05	CUMPRIU
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	848.968,31	CUMPRIU
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	18.186,95	CUMPRIU
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	43.922,31	CUMPRIU
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.552,76	CUMPRIU
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	17.988,35	CUMPRIU
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.365,97	CUMPRIU
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-2.000,00	DESCUMPRIU
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.592,28	CUMPRIU
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.656.579,90	CUMPRIU
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.313.219,94	CUMPRIU
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	42.452,20	CUMPRIU
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	14.169,25	CUMPRIU
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	454,68	CUMPRIU
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	77.958,47	CUMPRIU
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	322.781,03	CUMPRIU
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	270.604,42	CUMPRIU
759 - Recursos Vinculados a Fundos	37.066,43	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira	**-365.651,01**	

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Fonte de Recursos Não Vinculadas	Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Cumpriu / Descumpriu
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	524.194,08	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	**524.194,08**	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.
* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia, Empresa, quando existirem, foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de **Meleiro** contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS (FR 540 – R$ 363.651,01, FR 661 – R$ 2.000,00) no montante de **R$ -365.651,01**, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS NÃO VINCULADOS, no montante de **R$ 524.194,08**, e dessa forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R$ 164.837,80**, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64 (Informações Complementares deste Relatório).

10.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas à transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48, "caput", da Lei Complementar n° 101/2000 (Capítulo 7, Quadro 19, itens 7.1.9, 7.1.10 e 7.1.11).

10.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

10.2.4 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fonte de Recursos, FR 540 **(R$ -363.651,01)** e FR 661 **(R$ 2.000,00)**, em desacordo com o que estabelecem os arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 50, I, da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos

10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2024 do Município de Meleiro**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **10.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para recondução ao percentual máximo de 95%, na relação entre despesas e receitas correntes (item 3.3 – Quadro 10), em conformidade com o art. 167-A da Constituição Federal;

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, na data da assinatura digital.

MARIA GABRIELA BARBOSA BORGES
Auditor Fiscal de Controle Externo

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

De acordo

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valor (R$)
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	3.195.543,26
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	83.910,60
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**3.279.453,86**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor (R$)
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	5.127.444,47
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	5.329.135,40
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**10.456.579,87**

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	Valor (R$)
Transferências do FUNDEB	8.953.450,31
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	108.535,50
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2024	-164.837,80
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	-164.837,80
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2024	**9.061.985,81**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e dados do Sistema e-Sfinge.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R$ 0,00 e R$ 0,00, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R$ -164.837,80 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	Valor (R$)
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	-633.941,13
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	-633.941,13
3 - Diferença (1 - 2)	**0,00**
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
7 – Total (4 + 5 – 6)	**0,00**
Divergência restante (3 – 7)	**0,00**

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	301	2.116.007,79	2.116.007,79	2.116.007,79
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	302	598.967,56	598.967,56	598.967,56
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	303	52.071,80	52.071,80	52.071,80
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	304	27.287,71	27.287,71	27.287,71
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	301	380,00	380,00	380,00
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	302	4.356,00	4.356,00	4.356,00
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	303	30.304,32	30.304,32	30.304,32
631.7000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	302	7.930,76	7.930,76	7.930,76
632.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	301	75.887,56	75.887,56	75.887,56
632.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2024	302	34.535,49	34.535,49	34.535,49
700.7000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2024	301	177.328,19	177.328,19	177.328,19
700.7000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2024	302	70.486,08	70.486,08	70.486,08
TOTAL			**3.195.543,26**	**3.195.543,26**	**3.195.543,26**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	365	3.554.576,39	3.554.576,39	3.554.576,39
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	365	1.534.919,08	1.534.919,08	1.534.919,08
570.7000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2024	365	37.949,00	37.949,00	37.949,00
TOTAIS			**5.127.444,47**	**5.127.444,47**	**5.127.444,47**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	2.938.665,83	2.938.665,83	2.938.665,83
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	1.329.624,86	1.329.624,86	1.329.624,86
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2024	361	679.138,04	679.138,04	679.138,04
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2024	361	42.800,00	42.800,00	42.800,00
570.7000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2024	361	48.511,83	48.511,83	48.511,83
571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2024	361	190.754,84	190.754,84	190.754,84
700.7000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2024	361	99.640,00	99.640,00	99.640,00
TOTAL			**5.329.135,40**	**5.329.135,40**	**5.329.135,40**

Disponibilizado para Janaina Paduan Dal Pont - 007.270.129-52 em 10/11/2025 09:29:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTE QUADRO ART. 42: DESPESAS NÃO EMPENHADAS / CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	524.194,08	-	-	-	-	-	524.194,08	SUPERAVIT
501	6.933,40	-	-	-	-	-	6.933,40	SUPERAVIT
540	-363.651,01	-	-	-	-	-	-363.651,01	DÉFICIT
543	198.813,21	-	-	-	-	-	198.813,21	SUPERAVIT
550	49.286,33	-	-	-	-	-	49.286,33	SUPERAVIT
569	313.248,66	-	-	-	-	-	313.248,66	SUPERAVIT
570	60.821,85	-	-	-	-	-	60.821,85	SUPERAVIT
571	462.505,05	-	-	-	-	-	462.505,05	SUPERAVIT
600	848.968,31	-	-	-	-	-	848.968,31	SUPERAVIT
605	18.186,95	-	-	-	-	-	18.186,95	SUPERAVIT
621	43.922,31	-	-	-	-	-	43.922,31	SUPERAVIT
631	15.552,76	-	-	-	-	-	15.552,76	SUPERAVIT
632	17.988,35	-	-	-	-	-	17.988,35	SUPERAVIT
660	380.365,97	-	-	-	-	-	380.365,97	SUPERAVIT
661	-2.000,00	-	-	-	-	-	-2.000,00	DÉFICIT
665	2.592,28	-	-	-	-	-	2.592,28	SUPERAVIT
700	1.656.579,90	-	-	-	-	-	1.656.579,90	SUPERAVIT
701	1.638.697,35	-	325.477,41	-	-	-	1.313.219,94	SUPERAVIT
704	42.452,20	-	-	-	-	-	42.452,20	SUPERAVIT
708	14.169,25	-	-	-	-	-	14.169,25	SUPERAVIT
750	454,68	-	-	-	-	-	454,68	SUPERAVIT
751	77.958,47	-	-	-	-	-	77.958,47	SUPERAVIT

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.210.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:37

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

752	322.781,03	-	-	-	-	-	322.781,03	SUPERAVIT
755	270.604,42	-	-	-	-	-	270.604,42	SUPERAVIT
759	37.066,43	-	-	-	-	-	37.066,43	SUPERAVIT
T.	**6.638.492,23**	**-**	**325.477,41**	**-**	**-**	**-**	**6.313.014,82**	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							(+/-) AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
501	6.933,40	-	-	-	-	-	-	-	-	6.933,40	CUMPRIU
540	-363.651,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-363.651,01	DESCUMPRIU
543	198.813,21	-	-	-	-	-	-	-	-	198.813,21	CUMPRIU
550	49.286,33	-	-	-	-	-	-	-	-	49.286,33	CUMPRIU
569	313.248,66	-	-	-	-	-	-	-	-	313.248,66	CUMPRIU

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

570	60.821,85	-	-	-	-	-	-	-	-	60.821,85	CUMPRIU
571	462.505,05	-	-	-	-	-	-	-	-	462.505,05	CUMPRIU
600	848.968,31	-	-	-	-	-	-	-	-	848.968,31	CUMPRIU
605	18.186,95	-	-	-	-	-	-	-	-	18.186,95	CUMPRIU
621	43.922,31	-	-	-	-	-	-	-	-	43.922,31	CUMPRIU
631	15.552,76	-	-	-	-	-	-	-	-	15.552,76	CUMPRIU
632	17.988,35	-	-	-	-	-	-	-	-	17.988,35	CUMPRIU
660	380.365,97	-	-	-	-	-	-	-	-	380.365,97	CUMPRIU
661	-2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-2.000,00	DESCUMPRIU
665	2.592,28	-	-	-	-	-	-	-	-	2.592,28	CUMPRIU
700	1.656.579,90	-	-	-	-	-	-	-	-	1.656.579,90	CUMPRIU
701	1.638.697,35	-	325.477,41	-	-	-	-	-	-	1.313.219,94	CUMPRIU
704	42.452,20	-	-	-	-	-	-	-	-	42.452,20	CUMPRIU
708	14.169,25	-	-	-	-	-	-	-	-	14.169,25	CUMPRIU
750	454,68	-	-	-	-	-	-	-	-	454,68	CUMPRIU
751	77.958,47	-	-	-	-	-	-	-	-	77.958,47	CUMPRIU
752	322.781,03	-	-	-	-	-	-	-	-	322.781,03	CUMPRIU
755	270.604,42	-	-	-	-	-	-	-	-	270.604,42	CUMPRIU
759	37.066,43	-	-	-	-	-	-	-	-	37.066,43	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira										**-365.651,01**	

FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							(+/-) AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024					
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
500	524.194,08	-	-	-	-	-	-	-	-	524.194,08	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS										**524.194,08**	

Disponibilizado para Jamaina Fabris Da Ponte - 007.210.729-52 em 10/11/2025 09:27:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Disponibilidade de caixa bruta:
Saldo de débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal; FR 503 das contas do Ativo Financeiro com atributo F
1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa;
1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago;
1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago;
1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar;
1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos

Obrigações Financeira: Depósitos e outras obrigações:
somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8****, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.1.97.00 com atributo "F"

Obrigações Financeira: Restos a pagar processados de exercícios anteriores até o 1º quadrimestre:
Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho até 30/04/2024

Obrigações Financeira: Restos a pagar processados dos 2º e 3º quadrimestres:
Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho MAIOR que 30/04/2024

Obrigações Financeira: Restos a pagar não processados de exercícios anteriores
Somatório do Saldo das contas contábeis 5.3.1.2, 5.3.1.3 e 5.3.1.6 (débitos menos créditos, movimentos tipo 1, 2 e 3),

Despesas liquidadas e não empenhadas; despesas liquidadas e inscritas em RP não processados e despesas liquidadas, empenhadas e canceladas: eventualmente ajustado pelo técnico

Disponibilidade de caixa líquida
Disponibilidade de caixa bruta - obrigações financeiras + ajustes

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 08/08/2025 09:19 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D4672

Parecer: **MPC/DRR/938/2025**
Processo: @PCP 25/00079753
Origem: Município de Meleiro
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2024

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2025.605

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 02-164.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 165-243, consignando as seguintes irregularidades:

> 10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
> 10.2.1 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R$ 164.837,80, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64 (Informações Complementares deste Relatório).
> 10.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas à transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48, "caput", da Lei Complementar n° 101/2000 (Capítulo 7, Quadro 19, itens 7.1.9, 7.1.10 e 7.1.11).
> 10.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)
> 10.2.4 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fonte de Recursos, FR 540 (R$ -363.651,01) e FR 661 (R$ 2.000,00), em desacordo com o que estabelecem os arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 50, I, da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 25/08/2025 17:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: F6A90

Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

1. Da gestão financeiro-orçamentária

O resultado orçamentário deficitário situou-se em patamar que **não deve** ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, **pois foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**.

A relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu percentual superior a 95%, submetendo o Município às restrições previstas no § 6º do artigo 167-A da Constituição Federal, sendo-lhe permitido implementar as ações de ajuste fiscal descritas nos incisos de I a X do referido dispositivo.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

2. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198, § 2º da CRFB/88 c/c art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

3. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212, *caput* da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 25/08/2025 17:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o código: F6A90

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

Restou atendido o art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, que preconizam seja aplicado **pelo menos 70% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Foram aplicados, pelo menos, 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

A obrigação de utilizar no primeiro quadrimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício mediante abertura de crédito adicional (art. 25, § 3º, da Lei nº 11.113/20020) **foi observada.**

4. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 19, III.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar nº 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal.

5. Dos conselhos municipais

Em consulta ao arquivo correspondente ao parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB), este órgão ministerial verificou que foi devidamente enviado ao Tribunal de Contas o mencionado parecer, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa n. TC 20/2015. **Houve** a aprovação das respectivas contas.

Convém registrar ainda que, diferentemente de outros exercícios, na presente análise a área técnica não realizou a verificação do cumprimento das

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 25/08/2025 17:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o código: F6A90

legislações federais que determinam a criação dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada no art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

Ressalta-se que em consulta à Portaria n. TC-0462/2024, que *dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2024, a serem apresentadas em 2025*, constatou-se que não houve dispensa de encaminhamento dos pareceres dos conselhos, tal como ocorreu em relação a outros documentos integrantes da prestação de contas de prefeito.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I a V da Instrução Normativa n. TC 20/2015. Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

6. Da transparência da gestão fiscal

A diretoria técnica avaliou a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, consoante previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 (alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e nº 156/2016 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023) e na Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011.

Para verificar se houve o cumprimento legal em relação à transparência pública das informações divulgadas à sociedade, a diretoria técnica utilizou os dados do Programa Nacional de Transparência Pública de 2024, com base nos parâmetros essenciais do item 43, alínea “b”, inciso I, da Resolução ATRICON nº 1/2023[1].

[1] 43. Adotar, para a fiscalização da transparência, os critérios de avaliação previstos em cartilha orientativa publicada pela Atricon, complementado pelo seguinte:
[...]
b) considerar os seguintes parâmetros para o agrupamento dos critérios, definidos em função do seu nível de exigência:

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 25/08/2025 17:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o código: F6A90

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, constatou-se que o Município **cumpriu parcialmente** os critérios estabelecidos.

A Diretoria de Contas de Governo verificou que não houve a disponibilização de informações sobre: a classificação orçamentária por natureza da receita (art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020); as despesas da entidade, detalhando sua execução e identificando sua classificação orçamentária (arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20); a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos; e a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos (art. 48, *caput*, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 dispõe acerca da matéria:

> Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]
> XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

7. Das políticas públicas

A diretoria técnica tratou das **Metas de Saneamento Básico**, aduzindo que, de acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026/2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão*

I. essenciais: critérios de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias e operações de crédito;

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 25/08/2025 17:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o código: F6A90

definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Nesse contexto, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA, verificou-se que o Município está abaixo dos percentuais a serem atingidos.

A Diretoria de Contas de Governo realizou ainda o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde e do Plano Nacional de Educação.

No que se refere ao **Plano Nacional de Saúde**, a diretoria técnica, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, verificou o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina e constatou que o Plano Municipal de Saúde da Unidade Gestora foi **aprovado**.

A diretoria técnica destacou ainda que o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, a qual estabeleceu 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, incluindo o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar. Assim, sugeriu que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, medida que considero pertinente.

Por sua vez, quanto ao **Plano Nacional de Educação**, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo, na

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 25/08/2025 17:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o código: F6A90

análise das contas de 2024, continuou o monitoramento da Meta 1[2], da Meta 2[3] e da Meta 7[4].

Quanto à Meta 1, a área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Quanto à Meta 2, registrou que o Município está **dentro** do objetivo fixado no Plano Nacional de Educação.

Quanto à Meta 7, apurou que o Município ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental.

Ainda, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Considerando o contexto acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício.

8. Do cumprimento do art. 42 da LC n. 101/2000

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
> Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

---

[2] **Universalizar**, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

[3] **Universalizar o ensino fundamental de 9 anos** para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE

[4] Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem - monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 25/08/2025 17:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o código: F6A90

Considerando que o exercício em análise corresponde ao último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, a Diretoria de Contas de Governo procedeu à verificação do cumprimento do dispositivo legal acima mencionado, apurando a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos.

No presente caso, restou evidenciado o **cumprimento** do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, visto o Município **contraiu** obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de recursos vinculados, porém a **insuficiência foi totalmente absorvida** pela disponibilidade líquida de caixa de recursos não vinculados.

9. Da intempestividade na remessa do Balanço Anual

No que diz respeito ao exame da tempestividade da prestação de contas, a data de protocolização do Balanço Geral permite constatar a não observância do que preconiza o art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC 20/2015.

Considerando que em consulta à prestação de contas do exercício anterior constatou-se que o município é reincidente nessa irregularidade, faz-se necessária a instauração de procedimento apartado para apuração de responsabilidades.

10. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 25/08/2025 17:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o código: F6A90

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

O exame desse ponto visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227[5] da Constituição da República e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a escorreita aplicação de recursos destinados à proteção de crianças, adolescentes e jovens.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão tome ciência acerca das medidas adotadas em cada unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar

[5] É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 25/08/2025 17:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o código: F6A90

ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças, adolescentes e jovens.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

11. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do **Município de Meleiro**, relativas ao exercício de 2024;

2) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) do descumprimento das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando o estabelecido no artigo 48, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000 (item 10.2.2 do relatório técnico);

2.1.2) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 10.2.3 do relatório técnico);

2.2) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 10 deste parecer;

3) pela **recomendação ao Município** para que:

3.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício;

3.2) adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico e atente-se às anotações nele constantes, de modo a não incidir na prática dos apontamentos nos próximos exercícios financeiros;

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 25/08/2025 17:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o código: F6A90

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

4) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

5) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 25/08/2025 17:13.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: F6A90

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 17/10/2025, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4182, disponibilizado em 09/10/2025.

09 de Outubro de 2025.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

PROCESSO Nº:	@PCP 25/00079753
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Meleiro
RESPONSÁVEL:	Eder Mattos
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2024
PROPOSTA DE VOTO:	GCS/GSS - 849/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A REJEIÇÃO DAS CONTAS. APROVAÇÃO. POLÍTICAS PÚBLICAS. EDUCAÇÃO. SANEAMENTO BÁSICO. RECOMENDAÇÕES. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL. AUTOS APARTADOS.

As contas em apreciação demonstram o cumprimento dos requisitos constitucionais e legais necessários à recomendação de sua aprovação, inexistindo quaisquer das restrições previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008.

Cabe a realização de recomendações para o aprimoramento de políticas públicas, quando os dados apurados pelo Tribunal de Contas justifiquem a adoção de medidas corretivas.

Em relação às deficiências verificadas na avaliação da Transparência do Poder Executivo Municipal, as circunstâncias justificam a formação de autos apartados para apuração dos fatos.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Meleiro, Sr. Eder Mattos, referente ao exercício de 2024, ora submetida ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, o Prefeito Municipal remeteu o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Contas de Governo (DGO), por meio do Relatório Técnico nº 178/2025, cuja análise terminou por apontar as seguintes restrições:

> 10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 10.2.1 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R$ 164.837,80, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64 (Informações Complementares deste Relatório).

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

10.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas à transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48, "caput", da Lei Complementar n° 101/2000 (Capítulo 7, Quadro 19, itens 7.1.9, 7.1.10 e 7.1.11).

10.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).

10.2.4 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fonte de Recursos, FR 540 (R$ -363.651,01) e FR 661 (R$ 2.000,00), em desacordo com o que estabelecem os arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 50, I, da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos.

O Ministério Público de Contas (MPC), em Parecer, assim se manifestou:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do **Município de Meleiro**, relativas ao exercício de 2024;

2) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) do descumprimento das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando o estabelecido no artigo 48, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000 (item 10.2.2 do relatório técnico);

2.1.2) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 10.2.3 do relatório técnico);

2.2) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 10 deste parecer;

3) pela **recomendação ao Município** para que:

3.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício;

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

3.2) adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico e atente-se às anotações nele constantes, de modo a não incidir na prática dos apontamentos nos próximos exercícios financeiros;

4) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

5) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Gestão orçamentária, patrimonial e financeira

A gestão orçamentária, patrimonial e financeira consiste no planejamento, execução e controle dos recursos públicos, visando à efetividade, transparência e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Enquanto a gestão orçamentária foca na elaboração, no acompanhamento e na execução do orçamento público, a administração patrimonial está preocupada com os componentes do patrimônio público (bens, direitos e obrigações). Já a gestão financeira envolve a administração das receitas e despesas públicas, a fim de assegurar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade financeira.

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo, no seu Relatório, demonstra que o Município de Meleiro apresentou, no exercício sob exame:

- **Receita arrecadada (realizada)** da ordem de **R$ 54.612.651,55**, perfazendo **127,01% da receita orçada (estimada)**; e

- **Despesa realizada (executada)** pelo Município foi de **R$ 55.246.592,68**, o que representou **76,00% da despesa autorizada**.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Déficit de execução orçamentária** da ordem de **R$ 633.941,13**, correspondendo a 1,16%

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

da receita arrecadada, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R$ 6.946.955,95).

Já o cotejo entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício resultou em **Superávit financeiro** de **R$ 6.313.014,82,** e a sua correlação demonstra que **para cada R$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui R$ 0,05 de dívida de curto prazo**.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R$ 633.941,13 passando de um Superávit de R$ 6.946.955,95 para um **Superávit de R$ 6.313.014,82**, correspondendo a **11,56%** da receita arrecadada do Município. Considerando a unidade Prefeitura Municipal de forma isolada, o **Superávit foi de R$ 5.234.935,96.**

Na sequência, consigno a evolução do superávit/déficit financeiro em termos percentuais em relação à receita total do Município, bem como o comportamento do resultado orçamentário nos últimos 5 (cinco) exercícios:

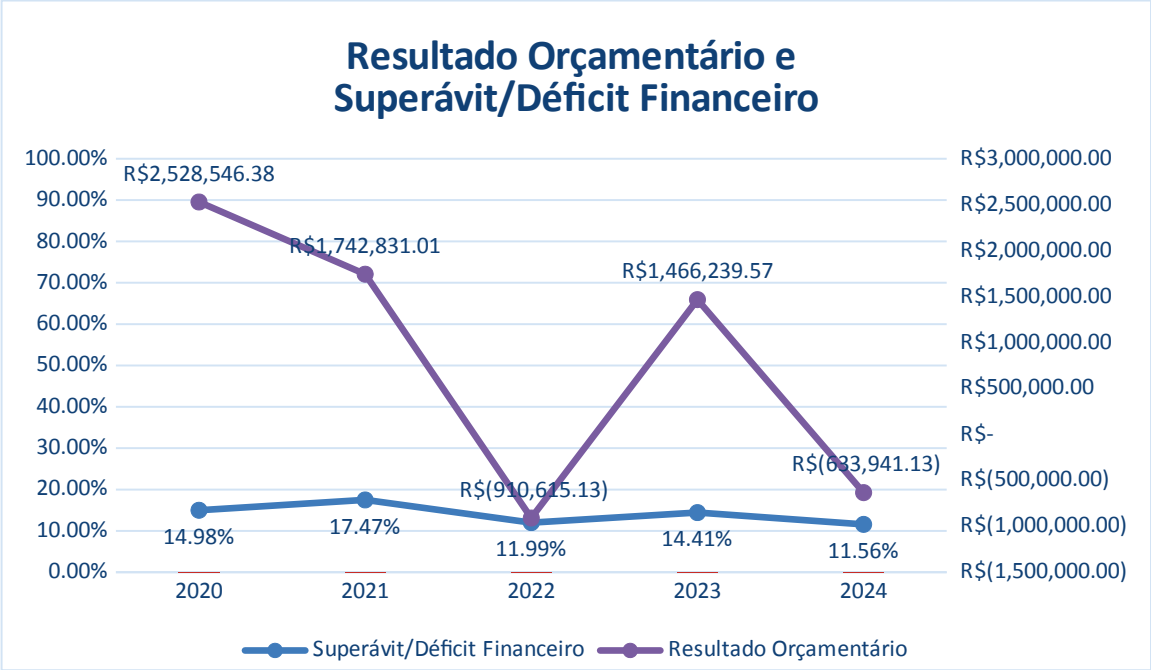

O superávit financeiro apresentado em 2024 indica cenário de boa capacidade financeira do Município, com resultados superiores a 10% nos últimos cinco anos. Em exercícios anteriores chamei a atenção para a grande disponibilidade financeira que alguns Municípios apresentavam, recursos que poderiam estar sendo alocados em demandas essenciais, como saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura. Contudo, é adequado que o tema seja objeto de avaliação ampla pela área técnica em outros

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

instrumentos de fiscalização, a fim de que o Tribunal possa fazer as determinações e recomendações cabíveis na hipótese da necessidade de medidas corretivas.

II.2. Verificação de limites constitucionais e legais

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de **informações extraídas do Relatório da DGO**, que **no ano de 2024 o Município de Meleiro observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R$)	Valor Aplicado (R$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c o art. 7º, da Lei Complementar (federal) nº 141/2012, considerando que essa lei foi editada nos termos do art. 77, § 4º, do ADCT.	**Sim**	**5.358.445,62** (15,00%)	**5.873.807,20** (16,44%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	**Sim**	**9.285.816,62** (25,00%)	**9.374.121,89** (25,24%)
	Aplicação de, no mínimo, 70% dos recursos do Fundeb[1] para pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, XI, da CF/88 e art. 26, da Lei Federal n° 14.113/2020).	**Sim**	**6.204.220,82** (70,00%)	**6.493.242,22** (73,26%)
	Aplicação de, no mínimo, 90% dos recursos do Fundeb em manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública no mesmo exercício do recebimento (art. 25 da Lei Federal n° 14.113/2020).	**Sim**	**8.155.787,23** (90,00%)	**8.947.791,88** (98,74%)
GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 19, III, da Lei Complementar Federal n° 101/2000).	**Sim**	**31.370.277,85** (60,00%)	**22.380.961,84** (42,81%)

[1] Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

PESSOAL	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da Lei Complementar Federal n° 101/2000).	**Sim**	**28.233.250,06** (54,00%)	**21.353.159,48** (40,84%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da Lei Complementar Federal n° 101/2000).	**Sim**	**3.137.027,78** (6,00%)	**1.027.802,36** (1,97%)

Dessa maneira, pelos números acima apresentados, não se verifica a presença de restrição capaz de dar ensejo à emissão de parecer prévio pela rejeição de contas por descumprimento de limites constitucionais ou da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II.3. Avaliação de aspectos das políticas públicas de saúde, educação, saneamento básico e outros pontos de controle

Na sequência, destaco de forma objetiva alguns pontos de controle que foram analisados pela DGO em seu relatório técnico, conforme cito:

Item do Relatório Técnico	**Relatório do Órgão Central do Controle Interno**
Introdução	Arquivo enviado.

Item do Relatório Técnico	**Percentual entre Despesas e Receitas Correntes – Art. 167-A, da CF – Limite de 95,00%**	
	Percentual Apurado	**Avaliação**
3.3 – Quadro 10	97,25%	Excedeu

Item do Relatório Técnico	**Art. 25, § 3º, da Lei (federal) nº 14.113/2020: utilização do saldo anterior do FUNDEB no 1° quadrimestre do exercício seguinte, mediante abertura de crédito adicional.**
5.2.2 – Limite 3	Cumpriu

Item do Relatório	**Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

Técnico	
6.1	Encaminhado parecer pela aprovação das contas.

Item do Relatório Técnico	Transparência da Gestão Fiscal	Avaliação
7.1	Poder Executivo Municipal	Cumpriu parcialmente.

Item do Relatório Técnico	Saneamento Básico	Meta de Atendimento de Água (99,00%)	Meta de Atendimento de Esgoto (90,00%)
8.1	Painel do Saneamento Básico[2]	56,77%	Não participou da coleta.

Item do Relatório Técnico	Plano Municipal de Saúde	Situação
8.2	Situação do Plano de Saúde do Município	Aprovado

Item do Relatório Técnico	Esforço Orçamentário para Atingimento das Metas do PNE[3]
8.3.1.4	26,60% do orçamento do Município

Item do Relatório	Apuração do Cumprimento do art. 42 da LRF[4]: não contrair obrigações de despesas sem disponibilidade

[2] Disponível em: https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/appSinisaAguaEsgoto/index.html. Acesso em: 1º setembro 2025. Aba do painel: Meta Marco Legal Saneamento - Mapa de Santa Catarina, Municípios que atingiram ou não a meta de atendimento.

[3] Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei (federal) nº 13.005/2014, com vigência prorrogada até 31.12.2025, por meio da Lei (federal) nº 14.934/2024.

[4] LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada pela Lei Complementar (federal) nº 101/2000. Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, **contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito**.
Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. (Grifei)

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

Técnico	de caixa.	
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados
9	Cumpriu	Descumpriu

Com base nas informações extraídas do **item 9** do Relatório da DGO, constatou-se que o Município contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS, ressaltando-se que a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000.

Quanto ao cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal, no novo modelo de análise estabelecido pela Diretoria de Contas de Governo (DGO) para o cumprimento da legislação de transparência, foram analisados 11 itens e o Município descumpriu 5 deles, o que preocupa sobremaneira e demonstra a adequação da proposição do Ministério Público de Contas de formação de autos apartados para a apuração das irregularidades. Nesse sentido, acolho a proposta, frente à gravidade das omissões identificadas, especialmente a não divulgação da classificação orçamentária por natureza da receita e do detalhamento da execução das despesas da entidade (subitens 7.1.4 e 7.1.5, do relatório técnico).

Nesse cenário, proponho expedir recomendação ao responsável pelo Poder Executivo quanto ao percentual entre despesas e receitas correntes (item 3.3 - Quadro 10), saneamento básico (item 8.1) e esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE (item 8.3.1.4), para que sejam adotadas as medidas adequadas para o caso.

Quanto à política pública da **Educação**, a Diretoria Técnica, nos subitens 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do seu relatório, avaliou as taxas de acesso da Educação Infantil (creche e pré-escola) e do Ensino Fundamental, que sintetizo no gráfico que segue:

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

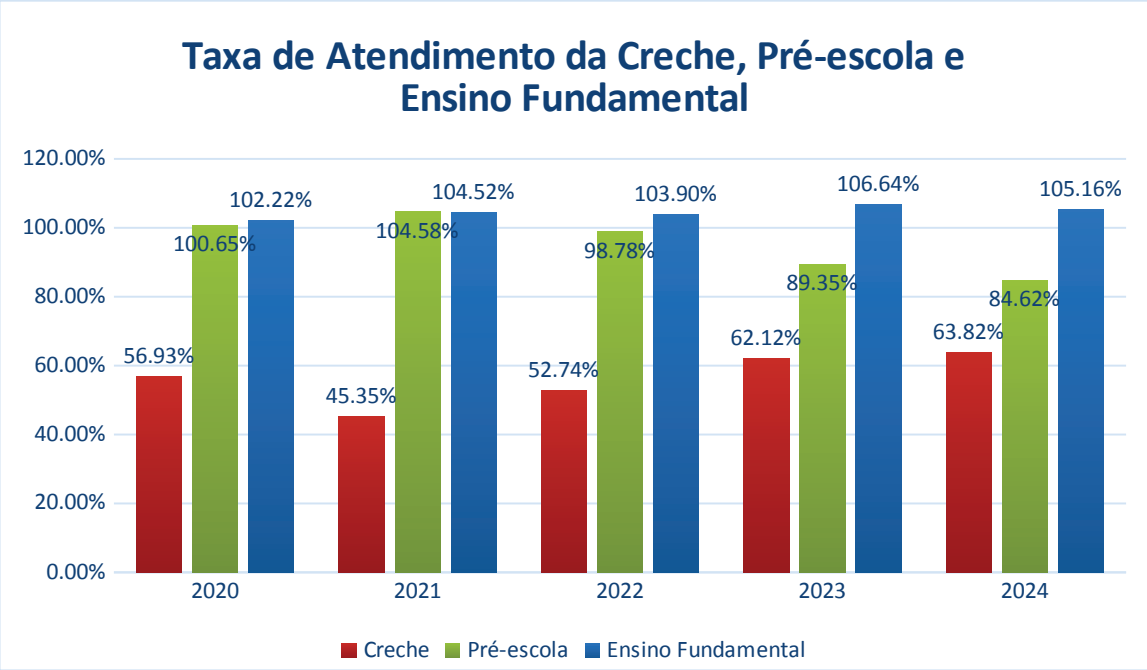

Destaco que a meta da taxa de atendimento em creche no Município de Meleiro é de **80,00%**, conforme previsto no Plano Municipal de Educação. Já as taxas de acesso da pré-escola e do ensino fundamental devem alcançar a **universalização (100%)**, conforme pactuado no Plano Nacional de Educação.

Alerto que o ciclo de planejamento do PNE e do Plano Municipal de Educação está praticamente encerrado, o que indica a ausência de esforços suficientes para alcançar aquilo a que se comprometeu o próprio Município em relação à taxa de atendimento em creche.

Em relação à universalização da pré-escola, a tendência de queda dos percentuais nos Municípios indica um cenário preocupante de possível ausência de garantia do direito subjetivo de acesso à escola de crianças que já estão em idade do ensino obrigatório. Por essa razão, a comunicação ao Ministério Público Estadual é medida salutar, para as providências que forem pertinentes, bem como ao Conselho Tutelar para que adotem as medidas que julgarem cabíveis.

Atente-se, também, para a importância de que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a realização da busca ativa das crianças com idade para ingresso na pré-escola e que não se encontram matriculadas[5].

[5] O Tribunal de Contas já orientou as unidades jurisdicionadas sobre a necessidade de implementação da busca ativa, conforme Ofício Circular TC/GAP nº 008/2019. Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/19.3.4%20-%20Of%C3%ADcio%20Circular%20TC%20GAP

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

No que concerne ao ensino fundamental, o resultado, ligeiramente superior ao percentual de 100%, indica que o Município atingiu a universalização, o que é fato a ser destacado.

Diante disso, sugere-se as seguintes recomendações:

- **Recomendar** ao Município de Meleiro que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação;

- **Recomendar** à Prefeitura Municipal de Meleiro que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE).

Além do monitoramento do acesso à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, a DGO (subitem 8.3.1.3) analisou o desempenho do Município no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), conforme segue:

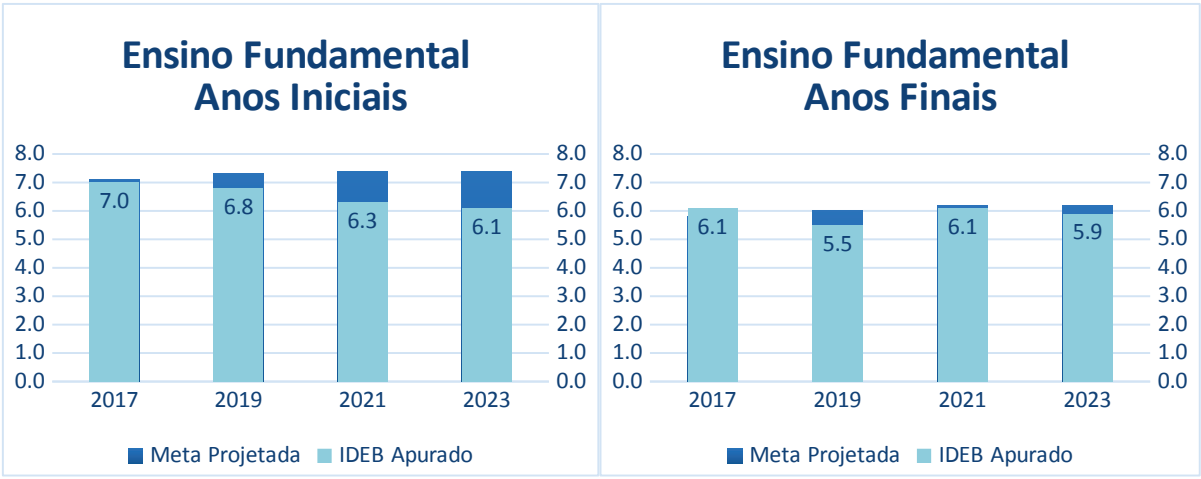

Como se vê, em 2023 o Município de Meleiro, **não alcançou a meta projetada para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental,** o que torna o fato ainda mais grave, **não demonstra tendência de avanço no período apurado**.

O não atendimento do Ideb projetado indica que o Município necessita com urgência realizar esforços no sentido de melhorar o processo de ensino-aprendizagem da sua rede de ensino. Por isso, deve ser recomendado ao Município que envide esforços no seguinte sentido:

%20008-2019%20-%20Busca%20Ativa.pdf>. Acesso em: 9 setembro 2025.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

- **Recomendar** à Prefeitura Municipal de Meleiro que adote as providências necessárias para melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem na sua rede municipal, estabelecendo planejamento para aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) progressivamente, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e à Meta 7 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE).

Para mais, consigno outros pontos relacionados à política pública de educação identificados nos painéis de monitoramento das metas dos planos de educação e do Painel de Infraestrutura das escolas catarinenses:

Painel	Indicador de Infraestrutura Escolar de 2023	
	Média das Redes Municipais	Resultado do Município
Infraestrutura das escolas catarinenses[6]	0,6500	0,7743

Painel	Investimento Educacional por Aluno em 2024	
	Valor Apurado	Está entre os 74 municípios com Maior Investimento por Aluno em SC?
Financiamento[7]	R$ 14.209,14	Não

Painel	Salário-Educação do Exercício de 2024		
	Arrecadação	Despesa Liquidada	Superávit Financeiro
Financiamento[8]	R$ 563.184,60	R$ 679.138,04	R$ 49.286,33

II.4. Restrições de caráter contábil e outros apontamentos

[6] Disponível em: https://tcesc.shinyapps.io/painelinfraestrutura/. Painel de Infraestrutura das Escolas Catarinenses, Aba superior “Indicadores” e “Tabela”. Tabela: “Municípios” Filtros Ano “2023”, Rede “Municipal”, Nome do Município: “Meleiro”; Coluna “Resultado do Indicador de Infraestrutura com pesos iguais”.

[7] Disponível em: painel da Meta 20, filtros Ano “2024” e Ente “Meleiro”. Aba superior “SIOPE” e gráfico “Investimento educacional por aluno”.

[8] O valor da **arrecadação** consta do Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas – Código da conta 17145001; **Despesa Liquidada** disponível no painel da Meta 20, filtros Ente “Meleiro” e Fonte de recurso “Salário-Educação”. Aba superior “Fonte de recursos” e gráfico “Valor da despesa liquidada x Ano”; **Superávit financeiro** consta do item 4.2.1, Quadro 13, do Relatório da DGO.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

Na Conclusão do Relatório da DGO, foram apontadas **impropriedades contábeis nos subitens 10.2.1 e 10.2.4, já mencionadas no Relatório deste Parecer Prévio.**

As impropriedades supramencionadas constarão de recomendações, vez que, não obstante estejam em desacordo com a Lei (Federal) nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, não comprometem sobremaneira a higidez das contas apresentadas pelo Município, como a própria DGO constou no Quadro Resultados Alcançados em 2024 do seu Relatório. Logo, devem as inconsistências ser prontamente corrigidas pela Unidade Gestora.

No **subitem 10.2.3** do Relatório da DGO consta o apontamento acerca do atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, enviada no dia 25.04.2025 (fls. 01-04). Neste aspecto, sugeriu o MPC a formação de autos apartados. Embora o envio com atraso caracterize conduta irregular, deixo de determinar a autuação de processo específico, expedindo recomendação ao gestor sobre o ponto.

Ademais, na parte conclusiva do relatório, o órgão instrutivo propôs cientificar o Conselho Municipal de Educação de Meleiro, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites estabelecidos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e os do Fundeb, da remessa do Parecer do Conselho do Fundeb, bem como do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1 e 8.3, do Relatório da DGO.

A cientificação ao Conselho Municipal de Educação possibilitará que esse órgão tenha conhecimento das questões afetas à educação abordadas no bojo deste processo.

Finalmente, constato que o Ministério Público de Contas propôs determinação à Diretoria de Contas de Governo para que promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente. De fato, o tema é de especial relevância, contudo, não é viável que o Relator, em processo específico, efetue determinação nesse sentido. A estrutura de análise das contas segue padrão previamente estabelecido, e as inclusões ou exclusões de temas dependem de avaliação abrangente da área técnica, de forma a contemplar todas as contas. De todo modo, a DGO acompanha o desfecho dos processos de prestação de contas de Prefeito, e poderá levar em consideração nos próximos exercícios as proposições do MPC.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

Saliento, por último, que o balanço geral do Município representa adequadamente sua posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro, bem como, as operações analisadas estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, asseverando-se que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos à apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

III – PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto e com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, bem como art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, **PROPONHO** ao Egrégio Plenário:

1 – Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Meleiro, relativas ao exercício de 2024.

2 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Meleiro, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n° TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

2.1 – Prevenir e corrigir as restrições descritas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 do Relatório Técnico nº 178/2025:

2.1.1 – Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R$ 164.837,80**, em desacordo com o artigo 85 da Lei (federal) n° 4.320/64 (Informações Complementares do Relatório Técnico);

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

2.1.2 – Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015 (fls. 01-04);

2.1.3 – Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fonte de Recursos, FR 540 **(R$ 363.651,01)** e FR 661 **(R$ 2.000,00)**, em desacordo com o que estabelecem os arts. 85 da Lei (federal) nº 4.320/64 e 50, I, da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

3 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Meleiro que:

3.1 – adote providências para recondução ao percentual máximo de 95% na relação entre despesas e receitas correntes, em conformidade com o art. 167-A, da Constituição Federal;

3.2 – adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação;

3.3 – garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.4 – adote as providências necessárias para melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem na sua rede municipal, estabelecendo planejamento para aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) progressivamente, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e à Meta 7 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE);

3.5 – formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.6 – observe as metas de universalização do Novo Marco Legal do Saneamento, com o objetivo de garantir o atendimento da população com água potável,

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

coleta e tratamento de esgoto, nos termos do art. 11-B, da Lei (federal) nº 11.445/2007, na redação dada pela Lei (federal) 14.026/2020.

4 – Determinar a abertura de autos apartados para fins de exame da ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas à transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48, "caput", da Lei Complementar (federal) n° 101/2000 (Capítulo 7, Quadro 19, subitens 7.1.4, 7.1.5, 7.1.9, 7.1.10 e 7.1.11).

5 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Meleiro que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

6 – Solicitar à Câmara de Vereadores de Meleiro que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 178/2025 ao Conselho Municipal de Educação de Meleiro, acerca da análise do cumprimento dos limites estabelecidos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e os do Fundeb, da remessa do Parecer do Conselho do Fundeb, do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação e da vinculação do orçamento ao PNE, conforme subitens 5.2, 6.1 e 8.3 do citado relatório técnico.

8 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 178/2025 ao Conselho Tutelar de Meleiro, em razão da tendência de queda dos percentuais na taxa de atendimento da pré-escola (Meta 1 do Plano Nacional de Educação).

9 – Dar conhecimento à Promotoria de Justiça da Comarca de Meleiro, da proposta de voto e do Parecer Prévio, bem como do Relatório Técnico n° 178/2025, em razão do indicativo de descumprimento do dever de universalização da pré-escola (Meta 1 do Plano Nacional de Educação).

10 – Dar ciência do Parecer Prévio ao Presidente da Câmara Municipal de Meleiro.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

11 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 178/2025 e do Parecer nº MPC/DRR/938/2025, ao Sr. Eder Mattos, Prefeito Municipal de Meleiro no exercício de 2024, bem como ao Sr. Anderson Scardueli, atual Prefeito Municipal de Meleiro.

Gabinete, em 30 de setembro de 2025.

Gerson dos Santos Sicca
Relator

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:22:59

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 15:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 3A1E0

Processo n.: @PCP 25/00079753
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024
Responsável: Éder Mattos
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Meleiro
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 152/2025

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a ***APROVAÇÃO*** das contas do Prefeito Municipal de Meleiro relativas ao exercício de 2024.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Meleiro que:

2.1. com fulcro no art. 90, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, ser aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, para prevenir e corrigir as seguintes restrições descritas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 do ***Relatório DGO n. 178/2025***:

2.1.1. Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R$ 164.837,80, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (Informações Complementares do Relatório DGO);

2.1.2. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (fs. 01-04 dos autos); e

2.1.3. Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos FR 540 (R$ 363.651,01) e FR 661 (R$ 2.000,00), em desacordo com o que estabelecem os arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 50, I, da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF – (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

2.2. adote providências para recondução ao percentual máximo de 95% na relação entre despesas e receitas correntes, em conformidade com o art. 167-A da Constituição Federal;

2.3. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação;

2.4. garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.5. adote as providências necessárias para melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem na sua rede municipal, estabelecendo planejamento para aumentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) progressivamente, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à Meta 7 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE);

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:23:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 21:12 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 147F7

2.6. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.7. observe as metas de universalização do Novo Marco Legal do Saneamento, com o objetivo de garantir o atendimento da população com água potável, coleta e tratamento de esgoto, nos termos do art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, na redação dada pela Lei n. 14.026/2020; e

2.8. divulgue, após o trânsito em julgado, esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

3. Determina a ***abertura de autos apartados*** para fins de exame da ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas à transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48, *caput*, da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF – (Capítulo 7, Quadro 19 e subitens 7.1.4, 7.1.5, 7.1.9, 7.1.10 e 7.1.11 do Relatório DGO).

4. Solicita à Câmara de Vereadores de Meleiro que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

5.1. à Câmara de Vereadores de Meleiro;

5.2. do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO n. 178/2025*** que o fundamentam:

5.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Meleiro, acerca da análise do cumprimento dos limites estabelecidos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e os do FUNDEB, da remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação e da vinculação do orçamento ao PNE, conforme subitens 5.2, 6.1 e 8.3 do citado Relatório DGO;

5.2.2. ao Conselho Tutelar de Meleiro, em razão da tendência de queda dos percentuais na taxa de atendimento da pré-escola (Meta 1 do Plano Nacional de Educação); e

5.2.3. à Promotoria de Justiça da Comarca de Meleiro, em razão do indicativo de descumprimento do dever de universalização da pré-escola (Meta 1 do Plano Nacional de Educação);

5.2.4. bem como do ***Parecer MPC/DRR n. 938/2025***:

5.2.4.1. ao Sr. Éder Mattos;

5.2.4.2. ao Sr. Anderson Scardueli, Prefeito Municipal de Meleiro; e

5.2.4.3. ao órgão de Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 38/2025
Data da Sessão: 17/10/2025 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Sérgio Ramos Filho

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:23:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 21:12 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 147F7

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: SÉRGIO RAMOS FILHO
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC em exercício

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:23:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 28/10/2025 21:12 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 147F7

TERMO DE FORMAÇÃO DE NOVOS AUTOS

Aos dias 04 do mês de Novembro do ano de 2025, nesta Divisão de Protocolo, em cumprimento ao determinado nos autos PCP 25/00079753, foi autuado o processo número RLI 25/00190190.

VANESSA SCHREIBER
SEG/DIPO

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:23:00

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanessa Schreiber em 04/11/2025 13:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: D26CB

Ofício TCE/SC/SEG/ 12883/2025 v.1 Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

Ao Senhor Procurador de Justiça
RAFAEL DUTRA SILVEIRA MARTINS
MPSC - Promotoria de Justiça - Comarca de Meleiro
Rua José Mezari, 281, Jardim Itália, CEP 88920000, Meleiro, SC

Assunto: **Comunicação no Processo PCP 25/00079753**.

Senhor Procurador de Justiça,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 17/10/2025, quando da apreciação do Processo PCP 25/00079753, do(a) Prefeitura Municipal de Meleiro, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 0ABA373F-4, Processo: 2500079753.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:23:01

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 04/11/2025 16:32.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: C614C

Ofício TCE/SC/SEG/ 12885/2025 v.1 Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

Ao Senhor

EDER MATTOS

Rua Coronel Apolinário Pereira, 1074, Vila São José, CEP 88900261, Araranguá, SC

Assunto: **Comunicação no Processo PCP 25/00079753.**

Prezado Senhor ,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 17/10/2025, quando da apreciação do Processo PCP 25/00079753, da Prefeitura Municipal de Meleiro, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 02261AA8-1, Processo: 2500079753.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:23:01

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 04/11/2025 16:32.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: F68F6

Ofício TCE/SC/SEG/ 12849/2025 v.1 Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

Ao Senhor Prefeito Municipal
ANDERSON SCARDUELI
Prefeitura Municipal de Meleiro
Rua Sete de Setembro, 371, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 88920000, Meleiro, SC

Assunto: **Comunicação no Processo PCP 25/00079753**.

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 17/10/2025, quando da apreciação do Processo PCP 25/00079753, do(a) Prefeitura Municipal de Meleiro, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: E402C2A6-5, Processo: 2500079753.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:23:01

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 04/11/2025 16:32.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: 257A3

Ofício TCE/SC/SEG/ 12851/2025 v.1 Florianópolis, 4 de novembro de 2025.

Ao Senhor Vereador
ADILCIONEI DA ROCHA MARTINS
Câmara Municipal de Meleiro
Rua Manoel Nunes Cardiga, 240, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 88920000, Meleiro, SC

Assunto: **Comunicação no Processo PCP 25/00079753**.

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 17/10/2025, quando da apreciação do Processo PCP 25/00079753, do(a) Prefeitura Municipal de Meleiro, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 0BB2DB09-2, Processo: 2500079753.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:23:02

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 04/11/2025 16:32.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 2500079753 e o codigo: A71C5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: PCP 25/00079753

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Meleiro	12851/2025	04/11/2025 17:00:06	Sistema
Prefeitura Municipal de Meleiro	12849/2025	04/11/2025 17:00:04	Sistema

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:23:02

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: PCP 25/00079753

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Meleiro	Tiago André Silva	12851/2025	04/11/2025 19:14:22	Sistema
Prefeitura Municipal de Meleiro	Janaína Fabris Dal Pont	12849/2025	06/11/2025 11:26:02	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:23:03

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 152/2025 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4203, de 10/11/2025, considerada publicada em 11/11/2025.

10 de Novembro de 2025.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Janaina Fabris Dal Pont - 007.270.129-32 em 10/11/2025 - 09:23:03